



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.527 - quinta-feira, 6 de junho de 2024

62 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

LEI n. 7.259, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**Institui, no Município de Campo Grande-MS, o "Dia Municipal da Educação Infantil".**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Campo Grande-MS, o "Dia Municipal da Educação Infantil", a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de agosto.

**Art. 2º** Durante o "Dia da Educação Infantil", serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, entre outros eventos, visando, prioritariamente, promover a capacitação dos profissionais que atuam na Educação Infantil.

**Art. 3º** O "Dia da Educação Infantil" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande - MS, ficando as atividades em razão do dia livres e abertas às instituições públicas e privadas, como também às entidades representativas que atuam na valorização da Educação Infantil.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

LEI n. 7.260, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**Institui, no Município de Campo Grande-MS, o "Dia Municipal do Futevôlei".**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Campo Grande-MS, o "Dia Municipal do Futevôlei", a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de agosto, passando a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** O "Dia Municipal do Futevôlei" tem como objetivo reconhecer e promover a prática deste esporte, destacando seus benefícios para a saúde, a socialização, a diversidade e o lazer.

**Art. 3º** O dia instituído por esta Lei será celebrado por meio de eventos esportivos, torneios, campeonatos, palestras e outras atividades que visem à promoção e ao desenvolvimento desta modalidade esportiva.

**Art. 4º** Fica estabelecido que o Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades esportivas e associações de futevôlei para a consecução desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

#### ATOS DA PREFEITA

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 026/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.938/2024-92  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES  
OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO FOLHA DE PAGAMENTO NO FUNCIONALISMO PÚBLICO  
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 05 de junho de 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 068/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.357/2024-40  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES EÓLICOS INCLUÍDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER OS GALPÕES DA GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES  
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa 51.136.111 ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 05 de junho de 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 070/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.549/2024-14  
REQUISITANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESEDES  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Vice-Prefeita.....  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....Marco Aurélio Santullo  
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli  
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
.....Katia Silene Sarturi Warde  
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
.....Ademar Silva Junior  
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão  
Secretária Municipal da Juventude ..... Michele dos Santos Ferreira  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
..... José Ferreira da Costa Neto  
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos .....  
..... Priscilla Carla dos Santos Justi  
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
..... Elza Pereira da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
..... Cláudio Marques Costa Junior  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
..... Odilon de Oliveira Júnior  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Paulo da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
.....Maicon Luiz Mommad  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
..... João Henrique Lima Bezerra

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 05 de junho de 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012.169/2024-26**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA os objetos aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$1.349,00
001.1		R\$1.349,00
002	SPV COMERCIAL LTDA	R\$1.949,00
002.1		R\$1.949,00
003	SUPERAR LTDA	R\$2.130,00
003.1		R\$2.130,00
004		R\$1.850,00
004.1		R\$1.850,00
005		R\$2.650,00
005.1	R\$2.650,00	
007	COMERCIAL MABRUK LTDA	R\$203,00
007.1		R\$203,00
008		R\$699,00
008.1	R\$699,00	
009	COMERCIAL T & C LTDA	R\$1.200,00
009.1		R\$1.200,00
010		R\$1.500,00
010.1		R\$1.500,00
011	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	R\$610,00
011.1	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$619,00
012	SUPERAR LTDA	R\$3.080,00
012.1		R\$3.080,00
014	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$2.090,00
014.1		R\$2.090,00
015		R\$635,00
015.1	R\$635,00	
016	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	R\$2.339,49
016.1	R\$2.339,49	
017	SUPERAR LTDA	R\$2.850,00
017.1		R\$2.850,00
018	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$148,00
019	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	R\$1.548,50
019.1	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	R\$1.602,75
020	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	R\$228,00
020.1	SPV COMERCIAL LTDA	R\$249,00
021	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$225,00
021.1		R\$225,00

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS  
[www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE](http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE)  
[diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br](mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

**SUMÁRIO**

LEIS.....	01
ATOS DA PREFEITA .....	01
SECRETARIAS .....	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	40
ATOS DE PESSOAL .....	42
ATOS DE LICITAÇÃO .....	54
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	56
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	62

022	SPV COMERCIAL LTDA	R\$350,00
-----	--------------------	-----------

Registramos que os Itens 006, 013 e 013.1 restaram fracassados.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Campo Grande - MS, 04 de junho de 2024.  
**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124.977/2021-92**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.196,00
002		R\$ 540,00
003	FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 2.136,00
004		R\$ 1.089,00
005	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.807,00
006	WOOD CENTER COMERCIO EIRELI	R\$ 515,00
007		R\$ 890,00
008	THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA	R\$ 500,00
009	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 286,78
010		R\$ 653,45
011		R\$ 1.134,57
012		R\$ 1.325,00
013	R\$ 1.145,50	
014	THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.785,05
015	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 378,00
016	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 954,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2024, AO CONTRATO PMCG/BID n. 37/2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços - SISEP, e a Empresa Coplan Construções Planejamento Indústria e Comércio Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Política de Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID GN- 2349-15, no Manual de Aquisições do Executor, Itens 37 e 38 e seguintes das Condições Gerais do Contrato PMCG/BID n. 37/2022, do § 5º do art. 42, e do Inciso I, alíneas "a" e "b" e dos §§ 1º e 2º do art. 65, todos da Lei Federal n. 8.666/93, com fulcro no art. 190 da Lei Federal n. 14.113/21.

**OBJETO:** Alteração do valor, anteriormente avençado, em decorrência da necessidade de readequação físico-orçamentária do objeto do Contrato PMCG/BID n. 37/2022 (a construção do Condomínio "Melhor Idade").

**VALOR:** Fica acrescido ao valor do Contrato PMCG/BID n. 37/2022, a quantia de R\$ 115.663,91 (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), passando o valor de R\$ 9.767.473,74 (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 9.883.137,65 (nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em decorrência da terceira reprogramação de quantitativos do ajuste.

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Gabinete da Prefeita - GAPRE; Programa de Trabalho: 2754000017. 15. 451.24.2035; Fonte do Recurso: 70- REC. OP. CREDITO-BID VIVA C. GRANDE 2; Elemento de despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato PMCG/BID n. 37/2022, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Ednei Marcelo Miglioli e Hermann Tenuta

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 8 DE MAIO DE 2024, AO CONTRATO PMCG/BID n. 03/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços - SISEP, e a Empresa MW Teleinformática Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Política de Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID GN- 2349-15, no Manual de Aquisições do Executor, Itens 37 e 38 e seguintes das Condições Gerais do Contrato PMCG/BID n 03/2023, do § 5º do art. 42, dos §§ 1º e 2º, ambos do art. 57, do Inciso I, alíneas "a" e "b", e dos §§ 1º e 2º do art. 65, todos da Lei Federal n. 8.666/93, com fulcro no art. 190 da Lei Federal n. 14.113/21.

**OBJETO:** Alteração do valor, bem como do prazo ajustados, em decorrência da reprogramação dos quantitativos do objeto do Contrato PMCG/BID n. 03/2023 (implantação de fibra óptica e tecnologia da informação - Cidade Inteligente).

**VALOR:** Fica acrescido ao valor do Contrato PMCG/BID n. 03/2023, a quantia de R\$ 657.256,35 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), passando do valor de R\$ 8.537.914,96 (oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), para o valor de R\$ 9.195.171,31 (nove milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e setenta e um reais e trinta e um centavos), em decorrência da primeira reprogramação de quantitativos do objeto contratado.

**PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato PMCG/BID n. 03/2023, por mais 90 (noventa) dias, vigorando de 9/5/2024 até 7/6/2024.

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Programa de Trabalho: 2754000017. 15. 451.24.2034; Fonte do Recurso: 70- REC. OP. CREDITO-BID VIVA C. GRANDE 2; Elemento de despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato PMCG/BID n. 03/2023, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Ednei Marcelo Miglioli, Jaemes Marcussi Junior e Rodrigo Naglis Ferzeli.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 08, CELEBRADO EM 5 DE JUNHO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Campo Grande Cobras Futebol Americano.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 13 de junho de 1993 e legislação complementar em vigor.

**OBJETO:** Cedência de dois (02) dia da semana, para utilização do campo de futebol do Centro de Convivência do Idoso - CCI "Vovó Ziza", cujo dias serão aos Sábados e Domingos, das 13:00 às 18:00 horas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Autorização de Uso terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Lidiane Lira Alves.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE MAIO DE 2024, AO CONTRATO n. 177, DE 11/5/2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Clodoaldo Conrado & Cia Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 36226/2023-81, originado do Processo Principal n. 12298/2022-15.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 177/2022, para continuidade na prestação de serviços de imunoterapia alergênica com consulta médica e acompanhamento clínico com avaliação a cada início de esquema vacinal afim de atender a demanda judicial em favor de G. de S.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 12/5/2024 a 11/5/2025.

**VALOR:** Com base no índice IPCA-E representando uma porcentagem de 4,47%, o valor do Contrato passará de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para R\$ 7.521,86 (sete mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elem. Desp.: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 177/2022 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Clodoaldo Conrado.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2024.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 189, CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Nutri House Alimentos Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 1º/4/2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 183/2023, ocorrido no processo administrativo n. 12770/2024-82, cujo procedimento foi homologado em 27/12/2023, pela Exma. Prefeita Municipal.

**OBJETO:** Contratação de gêneros alimentícios - carga seca II, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência da Licitação.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 5.200,36 (cinco mil, duzentos reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 1.660.000.000.08.244.0041.4039; Fonte do Recurso: 73 - Recursos de Transferência do FNAS; Elemento de despesa: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Convênio: 201616 - Portaria 113/2015/BL PSB/ Proteção Social Básica; Programa de Trabalho: 1.660.000.000.08.244.0041.4040; Fonte do Recurso: 73 - Recursos de Transferência do FNAS; Elemento de despesa: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Convênio: 2018524 - Portaria 65/2018/SNAS/Unificação Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e José Dair Guimarães.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 188, CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa S.E. de Oliveira Avila Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1933, e demais alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Preços e decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.4801/2014, Lei Complementar 123/2006 e

suas alterações e demais normativos aplicáveis indicada em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 4/8/2023 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 77728/2023-81.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios - Proteínas Congeladas, nas quantidades e itens descritos, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo III do Edital) e proposta, originários do Edital de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 216.197,10 (duzentos e desesseis mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 1.660.000.000.08.244.0041.4039; Fonte de Recurso: 73 - Recursos de Transferências do FNAS; Elemento de despesa: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Convênio: 201616 - Portaria 113/2015/BLPSB/ Proteção Social Básica; Programa de trabalho: 1.661.000.000.08.244.0041.4040; Fonte de Recurso: 74 - Recursos de Transferências do FEAS; Elemento de despesa: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Convênio: 200929 - DEC. 13.111/2011/FEA/SUAS.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Sílvia Helena de Oliveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 187, CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 248/2023, ocorrido no processo administrativo n. 18155/2024-34, cujo procedimento foi homologado em 20/2/2024 pela Exma. Prefeita Municipal.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Renovação de Licença, Garantia e Suporte de Antivírus Kaspersky, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.133,12 (dezenove mil, cento e trinta e três reais e doze centavos).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação discriminada no Anexo II - E - Relação dos Órgãos e entidades da administração direta e indireta de Campo Grande - MS e Dotação Orçamentária do Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses contados a partir da ativação das licenças nos servidores e/ou validadas no portal do fabricante.

**ASSINATURAS:** Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Arthur Affonso de Barros Marinho.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 186, CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Anjos Atendimento e Apoio Emergencial Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Dispensa de Licitação n. 048/2024, ocorrido no Processo Administrativo n. 19929/2024-26, cujo procedimento foi homologado em 18/04/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

**OBJETO:** Contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no processo n. 0814004-57.2023.8.12.0110, ajuizada por M. B. de O., nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 75.312,90 (setenta e cinco mil, trezentos e doze reais e noventa centavos).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Giseli de Oliveira Jara.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 176-A, CELEBRADO EM 28 DE MAIO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa J&F Representação e Comércio de Alimentos EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 015/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 4/8/2023 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 77719/2023-90.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios - Proteínas Congeladas, nas quantidades e itens, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 239.560,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 1.661.000.000.08.244.0041.4040; Fonte de Recurso: 74 - Recursos de Transferências do FEAS; Elemento de despesa: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Convênio: 200929 - DEC. 13.111/2011/FEAS/SUAS; Programa de trabalho: 1.660.000.000.08.244.0041.4039; Fonte de Recurso: 73 - Recursos de Transferências do FNAS; Elemento de despesa: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Convênio: 201616 - Portaria 113/2015/BLPSB/Proteção Social Básica.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Jefferson Ferreira.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2024.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO** n. 183, CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2024.

**PARTES:** Município De Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Clean Higienização Textil Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 1º/4/2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 043/2024, ocorrido no processo administrativo n. 106.322/2023-11, cujo procedimento foi homologado em 16/4/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 106322/2023-11.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de serviços de Lavanderia hospitalar para atender a Rede Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.888.662,48 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais, quarenta e oito centavos).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Dotação Orçamentária: 1.600.000.002.10.301.0001.4001; 1.600.000.003.10.302.0001.4002; 1.600.000.003.10.302.0001.4003; Elemento de Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Felipe Freire Campos.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 39/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Ministério do Desenvolvimento Regional	Contrato de repasse 894104/2019	Pavimentação Jd. Noroeste	SISEP	173.398,36
<b>TOTAL</b>					<b>173.398,36</b>

**Márcia Helena Hokama**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DILT/SEFIN N. 05, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE**, através da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base no artigo 15 da lei complementar nº 02/1992 e considerando resultados improficuos os meios de intimação, considerando ainda, o não comparecimento dos solicitantes para tomar ciência dos resultados, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** do recálculo e relançamento do  **IPTU** com base nos resultados das solicitações/reclamações protocolizadas referente aos processos de VERIFICAÇÃO ou ISENÇÃO de IPTU.

Ficam também, **INTIMADOS** a comparecerem a Divisão de Arrecadação, na Central de Atendimento ao Cidadão, localizado à rua Candido Mariano, 2655 - Centro, para receber a guia para o recolhimento do IPTU que terá o vencimento da primeira parcela e/ou da cota à vista em **10 de julho de 2024**, ou acesse pelo endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br](http://www.campogrande.ms.gov.br).

Para pagamento do IPTU relançado, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista, aos contribuintes que não tenham para com a Fazenda Pública Municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa e que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento, com fundamento no art. 1º da Lei n. 2.977 de 17/08/93, regulamentada pelo art. 5º do Decreto n. 15.746, de 14/11/2023.

O não pagamento de qualquer parcela do IPTU nas datas previstas sujeita o contribuinte, no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do tributo, do que preceitua o art. 8º da Lei Complementar n. 129 de 10/12/2008, além da atualização prevista na legislação vigente, a inscrição em dívida ativa. As parcelas que ultrapassarem para o exercício seguinte serão atualizadas com base na variação do IPCA-E com aplicação a partir do dia 1º de janeiro conforme art. 2º da Lei 3829/2000.

Inscrição	Nome do Contribuinte	Processo
03780070012	LUZIA DE FATIMA VILLELA MOREIRA	800413/2023-75
03780070250	LUZIA DE FATIMA VILLELA MOREIRA	800413/2023-75
03730151100	EVALDO GONCALVES	808585/2023-14
07410100309	HILDA DO CARMO PINTO	099636/2023-27
21820130062	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	005401/2023-25
15551011167	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	015460/2024-14
08890130136	PAULO SERGIO TEIXEIRA	000884/2024-34
08890130144	PAULO SERGIO TEIXEIRA	000884/2024-34
08890130152	PAULO SERGIO TEIXEIRA	000884/2024-34
08500160080	DEROCY DA SILVA RIBEIRO	104261/2023-40

06120060307	CARLOS EDUARDO RODRIGUES CARDOSO	800880/2023-41
01540070152	IZABEL XAVIER FARIAS	027216/2024-18
08020060272	WALLI WUNDERLICH	026616/2024-61
08670070019	JOSE RICARDO DA SILVA	079748/2023-69
05400160092	VENANCIA DE SOUSA GODOY	025851/2024-15
15440050287	HONORIO MOLA	080795/2023-46
15232542370	LUCIANA ALVES DE AS	020366/2024-82
14120230051	CICERA DOS SANTOS	030569/2024-96
07950170101	MARIA BARBOSA DE SOUZA	097587/2023-11
08740120400	HILDA SOARES PINTO	046587/2021-74
03120150013	ANA CRISTINA GARCETE	113791/2023-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 03 de junho de 2024.

**EXPEDITO FELIX FILHO**

Chefe da Divisão de Lançamento de Tributos

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Nº05**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração - código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/AUTO DE INFRAÇÃO
CORREA AUTO CENTER LTDA	35823800-9	12652/24
TRANS ACREANA LTDA	37199100-0	13545/24
VULCANIZADORA NOMAFRIO COMERCIO SERVICIO E REPRESENTACOES LIMITADA	5651900-9	10092/24

Campo Grande 06 de Junho de 2024.

Marco Antonio Miranda Tomi

Chefe da Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN/DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL n. 11/2024-02**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, **HOMOLOGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação de **FISIOTERAPEUTA, TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (ARTES VISUAIS) e TERAPEUTA OCUPACIONAL**, bem como CONVOCAM os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos (aperfeiçoamento e experiência profissional), conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, no **PLENARINHO DO PAÇO MUNICIPAL** - localizado na Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500 - Centro - Campo Grande-MS, conforme data e horário divulgados no Anexo Único a este Edital.

II - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

III - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.

IV - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e a documentação comprobatória da participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional e experiência na área de atuação, conforme **TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** divulgada abaixo.

V - O candidato que optou por concorrer à vaga reservada, conforme disposto nos itens 4.7 e 4.8 do Edital de abertura, deverá protocolar o Laudo Médico atestando a

espécie e o grau ou nível da deficiência, no caso do candidato PcD, bem como, no caso do candidato indígena, protocolar o Registro de Nascimento Civil (RNC) ou RG com a informação da etnia ou, na falta destes, uma declaração original assinada por 3(três) lideranças da aldeia de origem do candidato, conforme estabelecido nos subitens 4.7.3 e 4.8.6 do Edital supracitado.

VI - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA**

ITEM	TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO		
		Títulos	Unitário	Máximo
01	Conclusão de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de doutorado ou mestrado.	1	20	20
	Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização, na área de atuação profissional à qual concorre.	1	15	15
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação profissional à qual concorre, realizados e concluídos a partir de 2018, observando-se a carga horária mínima de 80h.	1	10	10
03	Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou similares, na área de atuação profissional à qual concorre, realizados e concluídos a partir de 2018.	1	5	5
04	Experiência profissional na área de atuação profissional à qual concorre, com pontuação para cada 1 (um) ano de trabalho completo, em atribuições específicas da área de atuação profissional	5	10	50
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>		<b>100</b>		

**FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL e TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (ARTES VISUAIS)**

ITEM	TÍTULO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	Títulos	Unitário	Máximo
01	Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de atuação profissional.		2	10	20
02	Comprovante de participação em eventos de aperfeiçoamento e qualificação, válido apenas na área de atuação profissional, realizados a partir de 2018, observando-se: a) Carga horária mínima de 80 horas; b) Carga horária mínima de 40 horas; c) Carga horária mínima de 20 horas.		2	5	10
			1	4	4
			2	3	6
03	Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros similares, realizados a partir de 2018, válidos apenas na área de atuação profissional.		5	2	10
04	Experiência profissional comprovada através de registro em carteira de trabalho ou contrato assinado em atribuições específicas, válida apenas na área de atuação, com pontuação fechada para cada 12 meses de trabalho comprovado, podendo ser concedido 5 (cinco) pontos para período fracionado entre 6 e 11 meses.		5	10	50
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>			<b>100</b>		

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL 11/2024-02**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**DATA:** 11 de junho de 2024 (terça-feira)

**HORÁRIO:** das 8 horas às 10h30min

**LOCAL:** Plenarinho do Paço Municipal – Prefeitura de Campo Grande

**ENDEREÇO:** Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500 - Centro - Campo Grande/MS

**FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Candidatos	Nascimento
ALINE ROCHA DA SILVA	21/12/1993
CINTIA FERREIRA BARIANI	02/05/1981
GISLAINE CRISTINA DE GOES	18/06/1976

KELLY CAROLINE SALLES RUBINSZTJN	11/02/1979
SIMONE ASSIS AGAPITO DA SILVA	07/12/1969

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA**

Candidatos	Nascimento
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	24/08/1969
ADRIANA FERREIRA MODESTO DE OLIVEIRA	03/06/1982
ADRIANA GENEROZA NOGUEIRA SANABRIA	10/01/1987
ADRIANA ROMANO	01/03/1977
ADRIANA SANTANA TERRA	21/12/1990
AGMARA ADRIELLY BORGES ALBUQUERQUE	10/08/1988
ALESSANDRA MARTINS PEREIRA	13/03/1981
ALINA AMILUC AGUERO MORGIAN	16/12/1998
ALINE ALVARES LESCANO	24/02/1997
ALINI NUNES DE OLIVEIRA	05/01/1996
AMANDA DOS SANTOS CHITA DE MELO	21/07/1986
AMANDA KARLA DE OLIVEIRA LOPES	20/07/2000
AMANDA MEDEIROS GOMES	06/03/1996
ANA CAROLINA LESSONIER	28/03/1974
ANA CAROLINA SARTORELI	14/11/1995
ANA CLÁUDIA ARRUDA GONÇALVES	26/11/1987
ANA JULYA XAVIER FELIPE	07/07/2000
ANA LUIZA ALVES DE ANDRADE SILVA	11/04/1999
ANA PAULA ALMEIDA DE ARRUDA	13/08/1977
ANA PAULA DA SILVA GRUGEL	05/10/1991
ANA PAULA DE AMORIM FARIAS	17/07/1988
ANA PLACIDA MARINO CHAMANI ALMANZA	23/10/1992
ANA RITA DA COSTA ASSIS	21/06/1998
ANAISE MUCHACHO CANALE	23/01/1979
ANDRESSA DOS SANTOS COSTA	19/04/1990
ANDREZA GOMES SOBRINHO	08/02/1989
ANGELO FIGUEIREDO BEJARANO	04/08/1996
ANNA LAURA DE ALMEIDA CANDIDO	25/08/1999
ANTONIO ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	09/10/1996
APARECIDA ANGELITA DE ALMEIDA ESCOBAR ARAÚJO	18/06/1980
ARIANE OLIVEIRA ROCHA	14/12/1996
ARY AMORIM	22/02/1987
AUDES LUIS MEIRA LUBAS	11/09/1979
AUDIENE SANTOS DA SILVA	06/07/1995
BARBARA MARIS RODRIGUES POLIDO	06/11/2001
BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	13/12/1996
BEATRIZ TEBALDI NOGUEIRA	14/09/1999
BRUNA DA SILVA PEREIRA	29/06/1998
BRUNA DE LAMARE DA SILVA	04/03/1998
CAÍQUE YAN TAVARES COVRE GALVÃO	20/02/1993
CAMILA DA SILVA FERNANDES	09/03/2000
CAMILA DAMEÃO	11/05/1977
CAMILA DE ARAUJO MESSIAS	10/04/1990
CAMILA FREITAS DE SOUSA	02/10/1994
CARLOS CAMARGO	06/03/1981
CARLOS RUAS FILHO	16/12/1957
CARLOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	23/07/1996
CAROLAYNE ÁVALOS DOS SANTOS	29/03/1998
CAROLINE AMARILHA ARCE	04/06/1990
CAROLINE DA SILVA LINS	22/02/1997
CAROLINE DE SOUZA COSTA	20/02/1984
CAROLINE LEMES MENDONÇA	08/09/1995
CÁSSIA VITÓRIA DA COSTA GASSI	22/02/1997
CATHERYNE CACHO TERUYA	19/07/1990
CILENE ALVES DA COSTA ALMEIDA	04/02/1982
CINTIA AZEVEDO DA SILVA ALVES	07/10/1977
CINTIA GONÇALVES AMARAL	25/10/1980
CLARINA ALMEIDA DE CARVALHO	12/08/1982
CLAUDINÉIA LEONEL	30/06/1976
CRISTIANE MENDES DA SILVA	11/08/1999
CRISTIANE SERVIM ORTIZ	02/12/1991
DAIANI DA SILVA OLIVEIRA	24/11/1989
DALVA CAROLINA JUNQUEIRA DE ARRUDA	18/11/1993
DANIELA APARECIDA BOLDRINI GALLO	10/10/1975
DANIELE RODRIGUES DA SILVA	18/07/1996
DANIELI MANOEL GRANCE	10/06/1999

DANIELLE JULIANA TORIY	11/09/1985
DANIELLE JUSTINO DA SILVA	06/09/1996
DANIELY CRISTINA VESSONI SORGATTO	25/09/1982
DARILSA BARRACA REZENDE	22/04/1979
DAYANE CACEREZ QUEBRA	23/04/1989
DAYANE DELMONDES DOS SANTOS	25/07/1994
DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE SOUSA	15/11/1984
DEBORA CRISTINA DE CAMPOS	13/06/1975
DEISIANE SARAIVA DOS SANTOS	24/06/1993
DEVANILCE VARGAS DOS SANTOS	10/11/1987
DIEISY RIBEIRO DIAS	05/03/1991
DIELEN MAIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	03/05/1990
DIOGO FELIPE	08/02/2001
DOMINICK JABER	05/05/1995
DULCE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/11/1994
EDISLEIA OSÓRIO PAIXÃO LEMES	29/11/1991
ELAINE DA SILVA ARANTES	13/05/1987
ELAYNE CRISTINA PEDROSO GONÇALVES	30/09/1975
ELIAS MOTA SALDANHA DOMINGOS	27/07/1999
ELISANGELA PIRES DAL MORO PROSPERO	19/11/1984
ELIZANDRA TEIXEIRA RAMOS	14/02/1996
ELIZANGELA ARANTES LOPES DA SILVA	14/05/1988
ELIZANGELA DE SOUZA MOLINA VIEIRA	26/10/1984
ELLEN FERREIRA MENDES	18/11/1980
ELLEN REGINA JULIÃO ROCHA	06/01/1991
ENNA MARA MARTINS GUIMARÃES	16/08/1997
ERICA DE MORAES SANTOS CORRÊA	14/02/1979
ERIKA KARINA LOPES DE ATAIDES GOUVEIA	06/02/1993
ERIKA SOUZA RODRIGUES DE MORAES	25/09/1998
ESTER MARIA DE MORAES RIBEIRO	06/03/2000
EVERALDO DE PAULA CARVALHO	24/03/1986
FABIANA DE MEIRA CRISTALDO	09/11/1985
FABIO ANTUNES FIALHO	20/09/2001
FABIO ROBERTO BARBOSA SAIKI	06/05/1980
FELIPE BARBOSA ORQUIOLA DE SOUZA	15/07/1997
FERNANDA DE OLIVEIRA	05/03/1992
FERNANDA DE PAULA	01/09/1985
FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO	04/02/1986
FERNANDA LUCAS OTA	26/04/1982
FLÁVIA VARELLA VIANNA	05/04/1998
FRANCIELLY PARANHOS VIEIRA	15/05/1991
FRANCISCA BÁRBARA SALES RUFINO	17/02/1996
GABRIEL DE ARRUDA PARENTE	19/12/1997
GABRIELA FELIX DA COSTA RODRIGUES	01/02/1990
GABRIELLE ANTERO	18/08/1997
GABRIELLE GARCIA DE BARROS	25/06/1992
GABRIELLY BRAZ NOGUEIRA	29/09/1998
GEICIANE THAINA DIAS	12/09/1992
GEISILENE DA CONCEIÇÃO COSTA	26/09/1985
GEOVANA BIGATON SABADOTTO	19/03/1985
GEOVANNA PEREIRA DE SOUZA	30/10/1994
GESSICA NAYARA SOUZA SILVA	07/11/1992
GLÁUCIA PEREIRA CARDOZO	08/03/1994
GLAUCO CÉSAR DA CONCEIÇÃO CANELLA	19/12/1991
GLEYCE LIMA CONCEIÇÃO CANHETE BOSCHETTI	19/08/1988
GRASIELLA ALMEIDA TABOSA	04/08/1983
GRAZIELE DA SILVA DOS SANTOS PRATES	28/09/1998
GRAZIELLA DA CUNHA JANUARIO	14/11/1987
GUILHERME CARVALHO NOGUEIRA SEVERINO	02/02/1996
GUSTAVO MENOLI DIAS	02/04/1993
GYSELE APARECIDA FRANCISCO DE ARAUJO	10/11/1986
HELOISA ANTUNES MENDONÇA	17/03/1982
HERMON NOGUEIRA LOPES	07/01/1995
HYLLEN SUEMI MONTEIRO TOMARI	01/10/1981
IASMYM EDYCLÉIA ALVES	24/08/1996
ILCA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	23/09/1980
IRENILZA TEREZA LEITE	17/03/1985
IRIS DANIELLE COELHO DALLAZEN	11/02/1995
ISABEL TALITA DE ARAUJO	27/04/1994
ISABELLA FLORIANO CENA DA SILVA	27/01/2001

ISABELLE CHRISTINE DE CAMPOS ROSA	03/07/1997
ISRAEL RODRIGUES	07/02/1984
ITALLA SIBELLY ALVES DOS SANTOS	23/09/1997
JACKELINE CORLETT LEITE	01/06/1987
JADE CAROLINE PEREIRA DA SILVA	31/12/1997
JAÍNE APARECIDA REINOZO DE SOUZA	16/03/1994
JAINNY ANIELY ROCHA DE OLIVEIRA	10/06/1992
JAKELINE DE OLIVEIRA BARBOSA	03/10/1980
JANE ALINE DE CAMARGO PILATI	28/04/1990
JAQUELINE LEITE GONÇALVES	02/03/1998
JAQUELINE RAMOS	22/11/1984
JEAN LUCAS DA SILVA PANIAGUA	09/09/1994
JENNIFER DE MORAES FERREIRA	24/08/1993
JÉSSICA DE PAULA FERNANDES	14/10/1995
JÉSSICA GONZALES DE LIMA	15/04/1991
JESSICA GUILHERMINO E SILVA	14/11/1992
JÉSSICA GUIMARÃES DA SILVA	02/12/1992
JÉSSICA LEIDIANE MARQUIZA	12/06/1992
JESSICA MONIQUE SILVA DE SIQUEIRA	05/03/1997
JOEL GOMES ROMEIRO	23/08/1979
JOICE LOPES DOS SANTOS	26/05/1999
JÔNATHAN MUSULIN TORELLI	03/04/1994
JORGE HENRIQUE RIBEIRO CHAPARRO	31/08/1978
JORGE WILLIAN VICENTE LEÃO	04/03/1988
JOSEANE BORTOLANZA DE OLIVEIRA	10/09/1982
JOSIANA SUELEN JAQUES JULIO ABELARDO	29/06/1993
JOSIELE CRISTINA DE SOUZA SILVA	12/01/1988
JOSINEI SANTANA COSTA	03/08/1985
JULIANA BETINA PEREIRA	27/06/1971
JULIANA BORTOLETTO	03/11/1984
JULIANA PERONI ABRAHÃO BARBOSA	03/07/1977
JULIANE DE BARROS MIERES	29/01/1986
JÚLIO CÉSAR ORTIZ DE ARAÚJO	11/06/1983
JUNIA KAHENA COIMBRA DA SILVA	15/09/1999
KALINE GOMES MOREIRA	24/11/1985
KAMILLA DA ROSA RODRIGUES	18/09/1998
KARIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	27/07/1988
KARINA SANTOS DA SILVA	14/03/1999
KAROLAYNE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	21/09/1998
KAROLYNNE CRISTINA ALBUQUERQUE FRAZÃO	06/07/1998
KATIUSCIA ROLÃO LUIZ	14/09/1978
KEILLA CRISTINA MARQUES DE MORAIS	25/06/1988
KELLY CHRISTINA ANTUNES ESPINDOLA	23/11/1993
KELLY LACERDA DE SOUZA	12/07/1979
KELLY ZUQUE	08/07/1980
KENIA MENDES DA SILVA	28/06/1997
KLEWERTON ROY SILVA DA MOTA	25/03/1982
KRISLAINE MOTA DAS NEVES	07/09/1992

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO****DATA:** 11 de junho de 2024 (terça-feira)**HORÁRIO:** das 13h30min às 16h30min.**LOCAL:** Plenarinho do Paço Municipal – Prefeitura de Campo Grande**ENDEREÇO:** Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500 - Centro - Campo Grande/MS**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA**

Candidatos	Nascimento
LAIRA STÉPHANIE GOMES PEREIRA BORGES	23/08/1999
LAIS VICTÓRIA DA SILVA MONTEIRO ROCHA	03/11/1994
LARISSA GARCIA DA SILVA	02/10/1997
LARISSA MAIDANA NUNES DA SILVA	23/08/1997
LARISSA MEDINA RODRIGUES	12/03/1997
LARYSSA ANDRADE FARIA	01/02/1989
LAUDILENE DA SILVA ARRUDA	05/02/1985
LAURA DOS SANTOS DIAS	16/06/1971
LAZIELI DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE	24/06/1986
LEANDRO CESAR EVANGELISTA FRANCO	07/03/1980
LENON DA SILVA AMARAL SHIROMA	13/12/1992
LEONARDO EIDI FERREIRA TANIGUCHI	23/04/1984
LEONARDO JOSE SIQUEIRA DA COSTA	12/06/1981
LESTER FRANCO BOTELHO	23/01/1998
LETICIA ALVES DOS SANTOS	29/10/1992

LETÍCIA DA SILVA VILHALVA	03/11/1997
LETICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	07/02/2000
LILIAN ASSUNÇÃO FELIPPE	04/12/1986
LINDALVA LOPES DA SILVA	28/05/1995
LIVIA MARTINES LANZIANI	14/11/1989
LORAINÉ EVELYN LARREA FERREIRA LESCOANO	12/05/1983
LORENA DAIANA DAMASCENO SILVA	13/01/1988
LORENA PEREIRA ARAUJO	08/12/1995
LUANA ALMEIDA GONZAGA	05/04/1990
LUANA ANDRESSA PAIVA NEVES	18/04/1991
LUANA CRISTINA GADER GOMES	07/07/1995
LUANA PEDROSO DOS SANTOS	05/08/1995
LUCINDA SCHMITT DOS SANTOS RIBAS	30/05/1967
LUDIMILLA VENANCIO DE LIMA	02/08/1995
MAIARA LOPES DE SOUZA	17/11/1999
MARCELA SIQUEIRA QUERELLI MARTINS	06/03/1981
MARCELO BARBOSA DA CRUZ	24/08/1977
MARCELO MESSIAS DE MORAES	09/04/1972
MÁRCIA CRISTINE DE FREITAS BARBOSA	14/05/1986
MARCIO HIRO AOYAMA	21/11/1983
MARCIO SILVA BOMFIM	12/06/1979
MARCOS FABIO GIL DE ARRUDA	13/07/1981
MARIA GABRIELA MOTTA CAMPOS	21/06/1994
MARIANA DE PAULA MIRANDA FERNANDES	22/04/2000
MARIANA MARTINS PEREIRA	12/06/1987
MARIANA OLIMPIO DE ALMEIDA	01/12/2001
MARIANE GAMARRA	24/05/1981
MARLUCY SILVA	22/02/1986
MATEUS BARBOZA DE ARAUJO	08/04/1998
MATHEUS MILCIADES BENITES YUDIS	09/01/1998
MAURO CESAR ORTIZ ESCOBAR	16/05/1987
MAXSUEL DOS REIS ARAÚJO	11/05/1994
MAYARA APARECIDA MARCONDES MACEDO	17/12/1989
MEIRIELLE DA SILVA DUARTE BERNARDO	10/02/1994
MICAEL CARLOS DA SILVA	12/08/1998
MICAELA MOREIRA MUNIZ	28/11/1996
MIKAELA MARIA MENEZES SILVA DE QUEIROZ	05/02/2000
MILENA OLIVEIRA DA SILVA	27/09/1989
MIRELA YATIYO BRANDT YOSHIMURA MACHADO	20/06/1985
MIRELLI DE SENA XAVIER	23/03/1993
MOANNA ANDRIANNE COSTA AZEVEDO DANTAS CAVALCANTI	24/08/1991
MONIQUE BARROCAL DA SILVA	16/03/1991
MYLENA PEREIRA LARREA	04/09/2000
NÁDIA TAIS BARBOSA	03/07/1991
NADYÉLLE DEBOLETO OLIVEIRA GOMES	30/01/1985
NATALIA DE ANDRADE RAMOS	18/04/2000
NATALIA KARINA GONÇALVES MARTINIANO	05/12/1993
NATALIA TERTULIANO TEDESCHI	07/10/1985
NATELI CARDOSO CANDIA	09/10/1984
NATHÁLIA PRADO DE MELO	07/08/1997
NATHALYA RODRIGUES ALEXANDRE DIAS	02/06/1993
NEIVA BATISTOT	26/03/1977
NOEMI AGOEIRO MARQUES	09/07/1997
PAMELA BOGADO SOUZA PEREIRA	26/07/1999
PATRICIA ARCE COLMAN	09/02/1987
PATRÍCIA CRISTINA BANDIERA	23/01/1998
PATRICIA ROSA SILVA	02/01/1985
PAULA ANDRÉIA DE MATOS RODRIGUES FERREIRA	27/02/1986
POLIANA QUERUBINA GOMES	18/07/1990
PRISCILA FERNANDES BARBOSA MACIEL	13/02/1980
PRISCILA LIMA SANTIAGO	28/01/1983
PRISCILA MEIRELLE FEIJO ZIGART	30/12/1984
PRISCILA OLIVEIRA DE AGUIAR	28/12/1995
PRISCILA ROSA ALBUQUERQUE DIAS DONATO	29/02/1984
QUETSIA DUARTE MELO	12/10/1999
QUIVIA ESTER	14/10/1991
RAFAEL CANTERO DORSA	04/11/1977
RAFAELA ARAUJO VIEIRA	24/01/1997
RAFAELA BAMBIL DE OLIVEIRA	16/05/1999
RAFAELA BEZERRA OLIMPIO	04/05/1992

RAFAELE DE ARAUJO SILVA	20/12/1995
RAISSA ALVES DE OLIVEIRA	18/09/1991
RAÍSSA THAIS DE OLIVEIRA CAVALCANTI	21/03/1995
RANGEL ANDRADE DA FONSECA	15/08/1997
RASMY FELIX PERRUT MOREIRA DURÃES	28/07/1984
RAYANE CRISTINA CANTUÁRIO OLIVEIRA	02/04/1995
REBECCA ELINA DE TOLEDO	12/04/1980
REDIENNY DE SOUZA NUNES	03/09/1988
REGIANE ALVES DE ALMEIDA	10/10/1999
REGILENE LINHARES ESCOBAR	06/03/1997
RENATA FLORENCIANO ALEGRE	22/04/1990
RENATA GOMES GUIMARÃES	13/08/1988
RENATA TARGINO DE CAMPOS	13/08/1994
RICARDO BLANCO DA SILVA	13/07/1999
ROGÉRIO RANGEL BRAGANÇA	03/03/1976
ROSALINA XIMENES DA SILVA	14/04/1992
ROSEANY SEIR DE FREITAS DIAS	15/04/1989
ROSELY RECHE MONACO	02/04/1973
ROSIMEIRE DOS SANTOS	08/04/1980
SAMANTA CAROLINY DE SOUZA CACERES	14/11/1997
SAMARA MARTINS	16/10/1995
SARAH FERNANDA NEVES DA SILVA	23/01/2000
SARITA BALTUILHE DOS SANTOS	27/07/1980
SARYTA RIBEIRO VASQUES	02/06/1980
SCARLATE LUIZA DE OLIVEIRA DE SOUZA ROCHA	21/09/1984
SCHIRLIENE PEREIRA DA SILVA	05/09/1986
SERGIO RICARDO LACERDA COURBASSIER	25/04/1969
SIDINEIA SILVA PINHEIRO CAVALCANTE FRANCO	27/09/1981
SILVANA RIBEIRO SILVA	06/12/1984
SILVELY FONSECA PAIVA	22/06/1977
SILVIA REIS VAZ DE MOURA FERREIRA	23/04/1982
SIMONY CHAGAS DE LIMA	12/01/1984
SOLANGE MARIA FERNANDES DA SILVA	05/12/1976
STEPHANIE GRAZIELLY RODRIGUES MERCADO	01/08/1993
STEPHANIE VALEJO MALDONADO	07/08/1994
SUELLEN ADRIANY VALENCIO DE LIMA	11/02/1988
TATIANA GERALDO DONATO	02/02/1990
TATIANA RODRIGUES DA SILVA	21/11/1985
TATIANE DOS SANTOS PEREIRA	15/01/1989
TATIANE PERERA	21/10/1978
TAYLA BORGES LINO	08/11/1993
THAIS ALVES BARBOSA	03/06/1994
THAIS DA CRUZ PENHA JABRAYAN	11/03/1985
THAÍS FLORES DA SILVA	08/03/1978
THAIS RESENDE FERREIRA	22/07/1993
THAÍSA ALESSANDRA QUIDÁ DOS SANTOS	25/06/1988
THALLYTA PAMELA RIBAS DA COSTA OLIVEIRA	17/11/1997
THAYNARA DE OLIVEIRA VIANA	25/02/1995
THAYS DOS SANTOS DE SOUZA	27/07/1994
THAYSA OLIVEIRA GUTIERRES	28/11/1992
THIAGO LIMA GOMES	05/09/1989
THYARA LOPES ANTONUCCI NUNES	28/06/1997
VALDIRENE ADRIANA DA SILVA SANTOS	21/08/1977
VALDIRENE FERNANDES MACEDO PEREIRA	02/01/1979
VALNEIDE ELIAS VASQUES	08/04/1972
VANESSA ALVARES MANGUEIRA	28/11/1996
VANESSA CRISTINA FERREIRA	05/12/1991
VANESSA DE SOUSA LACERDA	18/12/1995
VANESSA FERREIRA CARDOSO	02/04/1982
VANESSA PITALUGA DE SOUZA DE MARCHI	05/07/1984
VERONICA DUARTE TAKEI HAMAMOTO	04/03/1976
VICTOR MARTIN OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	28/04/1993
VIVIAN DE SOUSA PORTO	28/02/1998
VIVIANE GOMES MACEDO SOARES	30/01/1986

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (ARTES VISUAIS)**

Candidatos	Nascimento
AMANDA DE ARRUDA GONÇALVES	09/08/1999
ANDRE DA SILVA LIMA	14/03/1989
CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	21/11/1994

DEBORA RODRIGUES SOARES	14/11/1989
DENILSON MEDEIROS DOS SANTOS	31/01/1998
EDENICE DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	14/02/1966
ELAINE CRISTINA DE BRITO	25/05/1980
ERNESTO GABRIEL OLIVEIRA ZANIN	10/07/2003
GENILDA QUINTANA DA COSTA	28/08/1980
GIULIA VILALVA FREIRE	25/09/1997
IARA ESTRA DA CRUZ COSTA	20/05/1981
JUCILENE MARCOS DA SILVA RAMOS	02/11/1970
LAÍS ROCHA OLIVEIRA	09/03/2000
LILIAN APARECIDA RICARDO DO SANTOS	15/11/1982
LOYANNE DE LIMA RIBEIRO CESPED	13/11/1988
LUCIANA CAMILA DA SILVA	11/03/1993
LUCIENE FOGAÇA SOUZA	01/09/1962
LUIS ROBERTO MONTEIRO DE MORAIS	26/10/1968
MÁRCIA ESCOBILHA	05/01/1974
MARICI FERNANDA EUGENIO	31/01/1979
MARÍLIA CLAUDIA FAVRETO SINANI	29/07/1998
NÁTALY ANTUNES RIBEIRO	22/07/1999
NATASHA FOGAÇA NASCIMENTO	20/01/1999
NEURACI QUEIROZ	07/08/1973
PATRÍCIA FERREIRA LOPES	30/08/1983
RANALICE MARTINS VIANA	22/11/1991
ROBERTO LEAL DE SOUZA	13/04/1982
ROBSON LUKAS PRADO SCHARF	29/11/1998
ROSANA NUNES DE OLIVEIRA MIRANDA	17/09/1980
ROSELI DE OLIVEIRA	02/02/1972
ROSILENE DOS SANTOS SILVA	11/08/1968
SILVIA HELENA MACHADO CAVALCANTI DE OLIVEIRA MARQUES	05/07/1970
SONIA MARIA RUAS ROLON	26/06/1947
TATIANA CUNHA	01/09/1974
THAINARA DINIZ SANDIM	12/06/2005
VANESSA MARQUES BEZERRA	27/01/1986
VILSON GOMES DA CRUZ	02/07/1976
VINÍCIUS DAVIS RAMOS	27/09/1998

**EDITAL n. 02/2023-22****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e com fundamento no artigo 293, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, decide **PRORROGAR** por mais 6 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado através do Edital n. 02/2023-07, publicado no DIOGRANDE n. 7.048, de 12 de maio de 2023 (pág. 2), instituído e organizado para seleção e contratação de pessoal apto a atuar na função de **Cuidador em Saúde Mental**, para atendimento ao convênio firmado com o Ministério da Saúde, passando a vigorar o prazo até 12 de novembro de 2025, em consonância com o Processo Administrativo n. 16431/2023-58.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023**  
**EDITAL Nº 53/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a atribuição de nota na prova objetiva sub judice dos(as) candidatos(as), do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0830074-54.2024.8.12.0001, 0823318-29.2024.8.12.0001 e 0824715-26.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, referente às candidatas abaixo relacionadas, a atribuição de 2,00 (dois) pontos referentes a anulação das questões 25 e 28 da Prova Objetiva, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva
Ariane Cristina Martins De Rezende	2660016758	36,00
Elaine Cristina Gomes De Castro Batista	2660023587	33,00
Helen Freire Dos Santos	2660013507	33,00

2. Conforme previsto no Item 13, subitem 13.1.1 e 13.1.4, do Edital de Abertura nº 01/2023, os(as) candidatos(as) não terão a Redação corrigida, conforme disposto no

subitem 13.1.3 do Edital de Abertura.

3. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas ao(à) candidato(a) tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023****EDITAL Nº 54/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **convocação sub judice das candidatas abaixo relacionadas para envio da documentação comprobatória de títulos, do Concurso Público de Provas e Títulos** Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0823457-8.2024.8.12.0001, 0823417-96.2024.8.12.0001, 0823131-21.2024.8.12.0001, 0827238-11.2024.8.12.0001, 0823160-71.2024.8.12.0001, 0824076-08.2024.8.12.0001, 0824742-09.2024.8.12.0001, 0824821-85.2024.8.12.0001, 0824528-18.2024.8.12.0001, 0822924-22.2024.8.12.0001, 0826254-27.2024.8.12.0001, 082946-49.2024.8.12.0001, 0829186-85.2024.8.12.0001, 09826610-22.2024.8.12.0001 e 0823172-85.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Ficam **CONVOCADOS(AS)**, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), a participarem da Prova de Títulos.

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Andréia Cristina Franke	2660012194	39,00	57,00
Davi Avelino Alves	2660000059	41,00	72,00
David Souza Dos Santos	2660005694	39,00	72,00
Edir Francisca Josefa Domingues Dos Santos	2660020312	41,00	62,00
Elaine Da Cunha Ramaldes	2660008616	40,00	72,00
Gerson Alvarenga Monteiro	2660016553	41,00	78,00
Janaína Aparecida Ferreira Da Silva	2660000809	41,00	73,00
Jonilce Aparecida De Oliveira	2660023954	39,00	66,00
Mayara Xavier Pereira	2660006257	39,00	73,00
Naiara Milena Vieira De Melo	2660003490	40,00	62,00
Patricia Damas Felix	2660020260	41,00	67,00
Paula Campos Gomes	2660026834	41,00	62,00
Renato Alves De Souza	2660018287	39,00	68,00
Sabrina Yumi Rodrigues Da Silva	2660010116	39,00	67,00
Viviane Pereira Soares	2660018070	41,00	55,00

2. Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos das 10h00min do dia 07/06/2024 até às 22h00min do dia 13/06/2024, horário de Mato Grosso do Sul, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br);

b) recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;

c) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:

c.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das **10h00min do dia 07/06/2024 até às 23h59min do dia 13/06/2024**, horário de Mato Grosso do Sul, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB.

I - O(A) candidato(a), ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

3. O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no **item 14** do Edital de Abertura nº 01/2023.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

4. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas aos candidatos e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023****EDITAL Nº 55/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **divulgação sub judice da nota de redação dos(as) candidatos(as)**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão **provisória em liminar** proferida nos autos de nº. 0829678-77.2024.8.12.0001, 0829819-96.2024.8.12.0001, 0809795-11.2024.8.12.0110, 0825052-15.2024.8.12.0001, 0821287-36.2024.8.12.0001, 0822927-74.2024.8.12.0001 e 0822945-95.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente aos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), a atribuição de 2,00 (dois) pontos referentes a anulação das questões 25 e 28 da Prova Objetiva e a nota obtida pelos(as) candidatos(as) na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Arlete Pereira Alonso	2660007535	40,00	84,00
Maria de Fátima Dos Santos De Almeida	2660015145	35,00	62,00
Mauro Vinicius Teixeira Oliveira	2660013373	33,00	77,00
Nadia Dos Santos Nunes	2660011170	40,00	62,00
Silvana De Souza Pires	2660012697	33,00	57,00
Thaynara Martins Da Silva	2660009973	37,00	62,00

2. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente a candidata abaixo relacionada, a atribuição de 1,00 (um) ponto referente a anulação da questão 28 da Prova Objetiva e a nota obtida pela candidata na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Amanda Silveira Cavalheiro	2660022070	40,00	73,00

I – Os(As) candidatos(as) poderão consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Redação](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Redação através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Redação](#), disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

3. Quanto ao resultado divulgado da Redação, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **da 0h00min do dia 07/06/2024 até as 23h59min do dia 10/06/2024, observado o horário local do Mato Grosso do Sul.**

4. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas aos candidatos e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023****EDITAL Nº 56/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **pontuação obtida na prova de títulos (sub judice) dos candidatos abaixo relacionados**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão **provisória em liminar** proferida nos autos de nº. 0823379-84.2024.8.12.0001, 0823597-15.2024.8.12.0001, 0823302-75.2024.8.12.0001, 0822933-81.2024.8.12.0001, 0823823-20.2024.8.12.0001, 0824211-20.2024.8.12.0001, 0823682-98.2024.8.12.0001, 0825861-05.2024.8.12.0001, 0819032-08.2024.8.12.0001, 0824807-04.2024.8.12.0001, 0824231-11.2024.8.12.0001, 0824107-28.2024.8.12.0001, 0824518-71.2024.8.12.0001, 0825067-81.2024.8.12.0001, 0824190-44.2024.8.12.0001, 0824192-14.2024.8.12.0001, 0823068-93.2024.8.12.0001, 0824517-86.2024.8.12.0001, 0822911-23.2024.8.12.0001, 0824504-87.2024.8.12.0001, 0825846-36.2024.8.12.0001, 0824828-77.2024.8.12.0001, 0819029-53.2024.8.12.0001, 0824514-34.2024.8.12.0001 e 0824221-64.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, aos candidatos abaixo relacionados, a nota obtida na Prova de Títulos, conforme segue:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Inscrição	Nota Prova de Títulos
Adriana Da Cruz Alvares Matoso	2660015286	2,50

Adriana Sena Da Silva Da Cruz	2660015612	2,00
Adriano Vicente Da Silva	2660023273	2,50
Alessandra Carvalho Gomes	2660015990	2,00
Andyara Jácome De Azevedo E Cortez De Lucena	2660010317	2,00
Arléia Marques Ajala	2660016162	2,00
Bruna Diogo De Brito Da Luz	2660015257	2,00
Catia Martins Costa	2660018835	1,00
Edna Leandro Da Silva	2660019201	4,50
Ednelson Vareiro Areco	2660009026	2,50
Eduarda Lazcano	2660018926	2,00
Elesandra Rodrigues Dias Ferraz	2660007861	4,50
Evanilda Pinheiro Alves	2660007225	2,00
Glaucineia Aparecida Nantes Do Amaral	2660003540	2,50
Jaqueline Ramos Barbosa	2660003851	2,50
Kátia Hildebrand Mandú De Souza	2660021413	2,00
Luiz Henrique Casagrande Palhares	2660013249	2,50
Marcia Regina De Souza Batista	2660002090	1,00
Pâmela Coradini Sanabria	2660017388	1,50
Rosana De Almeida Campos	2660003266	1,00
Sintia Fabiana Alves De Mello Câmara	2660006953	4,50
Tânia Rosa Lopez Teodoro	2660005159	1,00
Vivian Alves Barros Valadares	2660005623	2,50
Washington César Da Conceição Nascimento	2660009457	2,50

I – Os candidatos poderão consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Prova de Títulos](#), disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

2. Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **da 0h00min do dia 07/06/2024 até as 23h59min do dia 10/06/2024, observado o horário local do Mato Grosso do Sul.**

3. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas à candidata e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023****EDITAL Nº 57/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **atribuição de nota na prova objetiva sub judice dos(as) candidatos(as) e reclassificação**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão **provisória em liminar** proferida nos autos de nº. 0830030-35.2024.8.12.0001, 0829824-21.2024.8.12.0001, 0830065-92.2024.8.12.0001, 0809795-11.2024.8.12.0110 e 0828769-35.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, referente as candidatas: Elaine França Vianna – Inscrição: 2660016787, Tatiane Felipe – Inscrição: 2660020284 e Patrícia Salomão Gonçalves Da Silva – Inscrição: 2660022165, Cargo: Professor – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a atribuição de 2,00 (dois) pontos referentes a anulação das questões 25 e 28 da Prova Objetiva e reclassificação no certame.

2. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente as candidatas: Bruna Duarte Barros – Inscrição: 2660004911 e Marciliane Marques Alves – Inscrição: 2660014999, Cargo: Professor – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a atribuição de 1,00 (um) ponto referente a anulação da questão 28 da Prova Objetiva e reclassificação no certame

3. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas e reclassificação aos candidatos tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CAMPO GRANDE – SEMED/2023**

**EDITAL N° 57/2023**

**PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Nome	Inscrição	Nota Conhecimento Específicos	Nota Conhecimentos Básicos	Nota Objetiva	Redação	Títulos	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação Ampla	Classificação PCD	Classificação Negro	Classificação Indígena
Ana Rita Lara De Oliveira	2660006854	24,00	24,00	48,00	100,00	5,50	153,50	10/03/1972	1			
Paula Graciela Mori	2660006492	26,00	27,00	53,00	95,00	2,00	150,00	11/02/1983	2			
Camila Bende Furtado	2660010273	25,00	27,00	52,00	95,00	2,00	149,00	01/12/1982	3			
Valeria Geraldelli Moreira De Souza	2660014888	24,00	23,00	47,00	100,00	2,00	149,00	19/02/1976	4			
Joelci Mora Silva	2660012573	25,00	21,00	46,00	94,00	8,50	148,50	08/10/1968	5			
Andrew Vincius Cristaldo Da Silva	2660000907	23,00	21,00	44,00	94,00	9,50	147,50	16/09/1989	6			
Jessica Seles Dos Santos	2660007505	22,00	23,00	45,00	100,00	2,50	147,50	06/03/1992	7		1	
Ana Caroline Ramalho Dos Reis Cardoso	2660009382	22,00	23,00	45,00	100,00	2,50	147,50	06/11/1994	8			
Pamella Glajchman	2660009035	26,00	24,00	50,00	95,00	2,00	147,00	19/08/1982	9			
Guilherme Afonso Monteiro De Barros Marins	2660005551	24,00	17,00	41,00	100,00	6,00	147,00	02/07/1982	10			
Renata Santana De Oliveira (Sub Judge)	2660003833	23,00	22,00	45,00	100,00	2,00	147,00	30/08/1982	11			
Maria Aparecida Oliveira Freire Fernandes	2660009748	25,00	19,00	44,00	100,00	2,50	146,50	12/09/1976	12			
Graziela Gomes Dos Reis Andretto	2660000334	23,00	22,00	45,00	100,00	1,50	146,50	14/12/1985	13			
Ana Cecilia Mendes Braga Da Silveira Amaral	2660005119	22,00	23,00	45,00	100,00	1,50	146,50	01/01/1982	14			
Michelle Ocampos Cáceres	2660013917	27,00	24,00	51,00	94,00	1,00	146,00	12/03/1984	15			
Josiane Ramalho Dos Santos	2660013555	26,00	23,00	49,00	95,00	2,00	146,00	18/12/1985	16			
Lidiane Cristina Espinosa Gomes Netto	2660016221	25,00	20,00	45,00	100,00	1,00	146,00	10/01/1986	17			
Gustavo Roberto Correia Lourenço	2660002814	26,00	22,00	48,00	95,00	2,50	145,50	19/04/1995	18			
Jane Patricia Rocha Da Silva Souza Campos	2660000727	23,00	25,00	48,00	95,00	2,50	145,50	29/10/1980	19			
Sandra Rodrigues Franco	2660007048	23,00	25,00	48,00	95,00	2,00	145,00	07/11/1987	20			
Maria Luiza Andrade Silva	2660013174	25,00	23,00	48,00	95,00	1,50	144,50	13/10/1998	21			
Silvana Barboza Duarte	2660002909	24,00	23,00	47,00	95,00	2,50	144,50	27/06/1974	22			
Rebeca Cacho Barcelos	2660007903	24,00	20,00	44,00	95,00	5,50	144,50	27/05/1991	23			
Ozildeia Soares Trefzger	2660001572	25,00	22,00	47,00	89,00	8,00	144,00	14/11/1987	24			
Táís Aparecida Fonseca Dos Santos	2660002541	24,00	24,00	48,00	95,00	1,00	144,00	08/10/1987	25			
Amanda De Araujo Escobar	2660004593	24,00	23,00	47,00	95,00	2,00	144,00	16/02/1977	26			
Vera Lucia Julião Dos Santos	2660021339	23,00	24,00	47,00	95,00	2,00	144,00	29/10/1969	27			
Ucleber Gomes Costa	2660009671	23,00	20,00	43,00	95,00	6,00	144,00	04/12/1983	28			
Luana Letícia Marques Dudcoschi	2660008760	22,00	21,00	43,00	95,00	6,00	144,00	04/07/1984	29			
Elayne Silva Viana	2660000433	27,00	22,00	49,00	89,00	5,50	143,50	17/01/1972	30			
Alexandra Vasques Do Bom Despacho Vidal	2660013182	25,00	21,00	46,00	95,00	2,50	143,50	04/10/1979	31			
Célia Mirian Da Silva Nogueira	2660007013	23,00	21,00	44,00	94,00	5,50	143,50	21/03/1985	32			
Noemia Franco Ajala	2660009204	21,00	23,00	44,00	94,00	5,50	143,50	19/12/1981	33	1		
Lenira De Jesus Prado	2660000912	21,00	21,00	42,00	100,00	1,50	143,50	22/10/1994	34			
Marcio Bogaz Trevizan	2660014827	27,00	16,00	43,00	95,00	5,00	143,00	23/04/1980	35			
Andreia Machado Da Silva Milandri	2660008566	25,00	21,00	46,00	95,00	2,00	143,00	09/11/1986	36			
Liliane Martins De Oliveira Ferreira	2660006543	24,00	21,00	45,00	95,00	3,00	143,00	24/03/1983	37			
Junia Fior Santos (Sub Judge)	2660008356	24,00	19,00	43,00	90,00	10,00	143,00	09/01/1991	38			
Karina Franco Frenham Capillé (Sub Judge)	2660003570	28,00	26,00	54,00	84,00	4,50	142,50	10/04/1979	39			
Maise Rodrigues Sá Giacomeli	2660013749	26,00	17,00	43,00	94,00	5,50	142,50	15/12/1971	40			
Ana Carolina Pinheiro De Almeida	2660009698	24,00	16,00	40,00	100,00	2,50	142,50	04/06/1986	41			
Leandro Da Costa Da Cruz	2660016012	22,00	18,00	40,00	100,00	2,50	142,50	29/03/1992	42		2	
Fernanda Da Silva Marques	2660007886	21,00	24,00	45,00	95,00	2,50	142,50	12/08/1991	43			
Josy Laura Pereira Da Costa Menacho	2660002388	21,00	19,00	40,00	100,00	2,50	142,50	09/03/1981	44		3	
Aldeneide Graciele De Oliveira De Aquino	2660020002	21,00	19,00	40,00	100,00	2,50	142,50	03/08/1981	45		4	
Keise Mara Belmonte De Oliveira Do Nascimento	2660015551	20,00	22,00	42,00	95,00	5,50	142,50	31/12/1988	46			
Jullyanne Ricartes De Oliveira De Oliveira	2660002560	25,00	22,00	47,00	94,00	1,00	142,00	05/05/1998	47			
Keyna Luany Soares De Oliveira	2660013434	25,00	21,00	46,00	94,00	2,00	142,00	29/11/1991	48			
Sandra Cristhina Antunes Ribeiro Dias	2660011602	24,00	21,00	45,00	95,00	2,00	142,00	08/10/1980	49			
Miguel Joaquim De Paula Iniesta	2660008544	23,00	19,00	42,00	100,00	0,00	142,00	24/03/1993	50			
Lucinéia Marques Da Silva	2660009319	23,00	18,00	41,00	100,00	1,00	142,00	17/01/1982	51			
Graciele Da Silva Neiva Cabanhe	2660005430	22,00	22,00	44,00	95,00	3,00	142,00	01/09/1988	52		5	
Janine Azevedo Barthimann Carvalho	2660010217	22,00	20,00	42,00	95,00	5,00	142,00	26/12/1991	53			
Gisele Tavares Moreira De Medeiros	2660009560	21,00	25,00	46,00	95,00	1,00	142,00	23/05/1984	54		6	

Angelica Cristina Da Silva Gomes	2660019362	21,00	20,00	41,00	100,00	1,00	142,00	11/03/1983	55		
Anna Gabriela Fernandes Solaeché Miranda	2660000478	20,00	21,00	41,00	100,00	1,00	142,00	22/07/1993	56		
Larissa Conte Gabinio	2660006527	28,00	22,00	50,00	89,00	2,50	141,50	27/06/1987	57		
Dayane Fernandes Da Silva	2660014813	25,00	19,00	44,00	95,00	2,50	141,50	14/09/1987	58		
Jéssica Dos Santos Pereira (Sub Judice)	2660002846	25,00	19,00	44,00	95,00	2,50	141,50	17/08/1991	59		
Joseane Aparecida De Souza Francisco	2660022478	23,00	18,00	41,00	95,00	5,50	141,50	30/11/1979	60		
Suzana Gonçalves Batista Naglis	2660014254	21,00	22,00	43,00	94,00	4,50	141,50	21/11/1978	61		
Cintia Naiara De Souza Melo	2660024492	21,00	19,00	40,00	100,00	1,50	141,50	19/02/1990	62		
Ana Maria De Oliveira	2660016402	26,00	20,00	46,00	89,00	6,00	141,00	02/07/1981	63		
Francielle De Castro Nolêto Coimbra Nascimento	2660011468	25,00	20,00	45,00	95,00	1,00	141,00	03/04/1986	64		
Heide Cristiane Santos Leao	2660004169	25,00	18,00	43,00	94,00	4,00	141,00	08/01/1982	65		
Uallace Coelho Gonçalves	2660018779	24,00	21,00	45,00	95,00	1,00	141,00	21/04/1993	66		
Simone Pimentel Arguelho	2660020785	24,00	19,00	43,00	95,00	3,00	141,00	09/05/1977	67		
Cidnei Amaral De Mello	2660001367	24,00	18,00	42,00	94,00	5,00	141,00	26/04/1978	68		
Isabela Ribeiro Villares Nascimento	2660004231	23,00	25,00	48,00	89,00	4,00	141,00	07/12/1984	69		
Alexsandra Vincler Gomes	2660003977	23,00	21,00	44,00	95,00	2,00	141,00	09/07/1974	70		
Adriana Alvarenga Biajo	2660015186	23,00	21,00	44,00	95,00	2,00	141,00	25/01/1984	71		
Ana Cláudia Ferreira De Santana Marinho	2660008726	23,00	21,00	44,00	95,00	2,00	141,00	10/11/1994	72		
Ionaldo Julian Costa Bruno	2660003098	22,00	18,00	40,00	95,00	6,00	141,00	17/01/1990	73		
Daniela Ferreira De Sousa Carvalho	2660013170	17,00	23,00	40,00	100,00	1,00	141,00	09/01/1984	74		
Ana Laura Souza Santos Xavier	2660002907	25,00	24,00	49,00	89,00	2,50	140,50	24/11/1985	75		
Patrícia Lunas Rodrigues	2660010103	24,00	25,00	49,00	89,00	2,50	140,50	03/11/1981	76	7	
Daniela Souza Brito	2660012045	24,00	16,00	40,00	95,00	5,50	140,50	18/05/1981	77		
Dayane Maria De Oliveira	2660011361	23,00	20,00	43,00	95,00	2,50	140,50	06/05/1992	78		
Vilmara Estela Da Silva Ayala (Sub Judice)	2660011105	22,00	21,00	43,00	95,00	2,50	140,50	06/05/1984	79		
Vanessa Oliveira De Jesus	2660016235	22,00	20,00	42,00	89,00	9,50	140,50	17/04/1989	80		
Joelma Regina Da Silva Nunes (Sub Judice)	2660003871	20,00	23,00	43,00	95,00	2,50	140,50	26/09/1988	81		
Nathália Faria Da Silva Ribeiro	2660020715	28,00	21,00	49,00	89,00	2,00	140,00	17/08/1993	82		
Isabel Mafort Moraes	2660001133	26,00	17,00	43,00	95,00	2,00	140,00	11/09/1998	83		
Leticia Gonçalves Domingues Aguiar	2660000619	24,00	26,00	50,00	89,00	1,00	140,00	14/12/1995	84		
Kamilla Alves De Queiroz	2660011417	24,00	20,00	44,00	95,00	1,00	140,00	28/06/1987	85		
Priscila Da Conceição Neves	2660004368	24,00	20,00	44,00	95,00	1,00	140,00	03/08/1990	86		
Lauane Ferreira Rodrigues	2660002204	24,00	20,00	44,00	95,00	1,00	140,00	14/08/1999	87		
Edilaine Benitez Dos Passos Fonseca	2660000103	23,00	20,00	43,00	95,00	2,00	140,00	15/06/1979	88		
Gerson Vilalva Mercado	2660026845	23,00	19,00	42,00	95,00	3,00	140,00	09/02/1989	89		
Angelina Brandão Rodrigues Vieira	2660014224	22,00	22,00	44,00	94,00	2,00	140,00	01/04/1983	90		
Florence Joyce Lopes Rosa	2660008304	20,00	23,00	43,00	95,00	2,00	140,00	21/12/1990	91		
Gleice Kelly Rojas Guilherme	2660013370	27,00	22,00	49,00	89,00	1,50	139,50	14/09/1986	92		
Gabrielle Franco Do Amaral	2660017728	23,00	25,00	48,00	89,00	2,50	139,50	24/07/1990	93	2	
Roseli De Souza Marinho Peixoto	2660014190	22,00	21,00	43,00	94,00	2,50	139,50	07/04/1981	94		
Romana Lima Da Silva	2660018161	21,00	21,00	42,00	95,00	2,50	139,50	05/11/1992	95		
Andréa Camilo Rodrigues Moura	2660013477	19,00	23,00	42,00	95,00	2,50	139,50	07/09/1971	96		
Rosangela Da Silva Tiozzo Andrade	2660015139	26,00	22,00	48,00	89,00	2,00	139,00	01/04/1976	97		
Danielle De Moraes Nunes Saraiva	2660004536	26,00	22,00	48,00	90,00	1,00	139,00	15/07/1988	98		
Gislaine Stephani De Oliveira Moraes	2660003714	26,00	22,00	48,00	89,00	2,00	139,00	26/05/1998	99		
Luciana Guanez	2660003517	26,00	19,00	45,00	94,00	0,00	139,00	31/03/1980	100		
Vânia Dos Santos Lima	2660004396	24,00	21,00	45,00	89,00	5,00	139,00	17/10/1975	101	8	
Joyce Cristina Correa Pizolito Carneiro	2660021467	24,00	20,00	44,00	95,00	0,00	139,00	18/01/1987	102		
Louise Arruda Sena Dos Santos	2660000010	24,00	20,00	44,00	95,00	0,00	139,00	11/02/1988	103		
Adriana Espindola Da Costa	2660008059	24,00	19,00	43,00	94,00	2,00	139,00	31/03/1975	104		
Eliane Martins Mônaco	2660018317	24,00	18,00	42,00	95,00	2,00	139,00	26/07/1975	105		
Joyce Almeida De Sena Carvalho	2660003583	23,00	23,00	46,00	89,00	4,00	139,00	18/03/1991	106		
Roselane Gomes Freire Silva	2660024367	23,00	19,00	42,00	95,00	2,00	139,00	27/11/1977	107		
Brunna Teixeira Rocha	2660025092	22,00	21,00	43,00	95,00	1,00	139,00	24/09/1990	108		
Claudilene Licio Dias Chaves	2660006956	21,00	21,00	42,00	94,00	3,00	139,00	02/06/1977	109		1
Fabricia Medeiros Da Silva Santana	2660014721	21,00	21,00	42,00	95,00	2,00	139,00	16/10/1987	110		
Mary Ocalícia Machado Pivoto	2660014558	21,00	21,00	42,00	95,00	2,00	139,00	08/02/1989	111		
Renata Sayuri Hirakawa Rigoni	2660001787	21,00	20,00	41,00	95,00	3,00	139,00	11/06/1984	112		
Elyane Kadur Deniz	2660002982	19,00	22,00	41,00	95,00	3,00	139,00	18/03/1968	113		
Julia Sperotto Rodrigues	2660000856	26,00	21,00	47,00	89,00	2,50	138,50	05/09/1991	114		
Fabiani Inês De Almeida	2660015941	25,00	25,00	50,00	84,00	4,50	138,50	11/01/1997	115	9	
Aparecido Dos Santos	2660012824	25,00	22,00	47,00	89,00	2,50	138,50	29/07/1982	116		
Rozeni De Arruda Fialho Nunes	2660011682	25,00	16,00	41,00	95,00	2,50	138,50	04/08/1977	117		
Gustavo Dos Santos Souza	2660015305	24,00	17,00	41,00	94,00	3,50	138,50	21/04/1999	118		
Tayara Alexandra Mendes Gattass	2660006181	23,00	26,00	49,00	89,00	0,50	138,50	28/03/1991	119	10	

Vitória Mombrum Leão Magalhães	2660002643	23,00	23,00	46,00	90,00	2,50	138,50	10/05/2002	120		
Gabriela Camargo Rosa	2660011259	23,00	20,00	43,00	94,00	1,50	138,50	15/11/1988	121		
Eliana Da Silva Oliveira	2660020458	23,00	18,00	41,00	95,00	2,50	138,50	02/04/1967	122		
Elia Vargas Dos Santos Martins	2660000592	23,00	18,00	41,00	95,00	2,50	138,50	16/04/1974	123	11	
Vanessa Da Silva	2660013413	22,00	20,00	42,00	94,00	2,50	138,50	25/08/1987	124		
Irma Espíndola De Camargo	2660010690	23,00	20,00	43,00	94,00	1,00	138,00	29/07/1960	125		
Danielle Juliane Furtado Bringmann	2660000449	26,00	21,00	47,00	89,00	2,00	138,00	20/11/1995	126		
Valter Rodrigues Brandão	2660008866	26,00	19,00	45,00	90,00	3,00	138,00	13/05/1992	127		
Mirella De Souza Alves Cruz Gouveia	2660009622	25,00	27,00	52,00	84,00	2,00	138,00	25/06/1995	128	12	
Suélen Simony Bagnoli Godoy	2660021818	25,00	25,00	50,00	88,00	0,00	138,00	21/03/1985	129		
Lilian Regina Pereira Da Rosa Colman	2660006416	25,00	17,00	42,00	94,00	2,00	138,00	08/01/1984	130		
Jozeane Ferreira De Barros	2660003542	23,00	19,00	42,00	95,00	1,00	138,00	16/11/1981	131		
Jakeline Carvalho Chales	2660023789	22,00	20,00	42,00	95,00	1,00	138,00	09/06/1987	132		
Carina Dos Santos	2660016556	22,00	18,00	40,00	95,00	3,00	138,00	13/03/1977	133		
Elaine Cristina Vale Ferreira Mariano	2660007802	21,00	22,00	43,00	94,00	1,00	138,00	22/07/1975	134		
César De Siqueira Leirião Júnior	2660008231	21,00	20,00	41,00	95,00	2,00	138,00	22/05/1993	135		
Cristina Cruz Rodrigues Arruda	2660009533	27,00	19,00	46,00	89,00	2,50	137,50	15/11/1976	136	13	
Luciana De Siqueira Riquelme	2660012471	26,00	20,00	46,00	89,00	2,50	137,50	29/04/1979	137		
Genísia Silva De Jesus	2660001785	25,00	21,00	46,00	89,00	2,50	137,50	17/09/1979	138	14	
Valdenira Alves Da Silva	2660016127	25,00	16,00	41,00	95,00	1,50	137,50	28/02/1977	139	15	
Maila Bogue E Marcato	2660001153	23,00	24,00	47,00	89,00	1,50	137,50	28/11/1988	140		
Luzimara Soares	2660011483	21,00	19,00	40,00	95,00	2,50	137,50	03/01/1976	141		
Maria Joyce Dos Santos Silva	2660024170	19,00	22,00	41,00	89,00	7,50	137,50	08/08/1995	142		
Valeria De Jesus Oliveira (Sub Judice)	2660024769	27,00	24,00	51,00	84,00	2,00	137,00	11/02/1990	143		
Vanessa Bulde De Oliveira	2660000230	27,00	24,00	51,00	84,00	2,00	137,00	18/01/1999	144		
Ana Paula Brasílio Da Silva	2660016324	26,00	21,00	47,00	89,00	1,00	137,00	11/02/1985	145		
Marilyn Monteiro Chaves Dos Santos	2660002770	25,00	15,00	40,00	95,00	2,00	137,00	09/07/1965	146		
Luciana Corrêa Hanaki Ribeiro	2660012383	24,00	23,00	47,00	89,00	1,00	137,00	22/07/1977	147		
Patrícia Lima Figueiredo Ortelhado	2660019140	24,00	18,00	42,00	95,00	0,00	137,00	26/01/1981	148		
Elza Regina Dos Santos	2660017151	24,00	16,00	40,00	95,00	2,00	137,00	22/02/1969	149	16	
Rubieli Malta Queiroz De Almeida	2660011900	23,00	23,00	46,00	89,00	2,00	137,00	22/03/1993	150		
Allan Da Costa Moreira	2660000160	23,00	20,00	43,00	94,00	0,00	137,00	09/04/1998	151		
Beatriz De Lima Queiroz Feitosa	2660016702	23,00	19,00	42,00	94,00	1,00	137,00	20/06/1974	152		
Amanda Czernisz Barbosa	2660023336	23,00	19,00	42,00	90,00	5,00	137,00	25/09/1990	153		
Taiane Gomes Muniz Pael	2660021889	22,00	23,00	45,00	89,00	3,00	137,00	15/08/1985	154	17	
Camila Francieli Vermieiro Mitcov Rocha	2660014778	22,00	20,00	42,00	94,00	1,00	137,00	03/06/1991	155		
Larissa Gamarra Lopes Da Silva	2660009462	22,00	20,00	42,00	95,00	0,00	137,00	18/12/1998	156		
Gisley Kelli Rodrigues	2660010345	22,00	19,00	41,00	94,00	2,00	137,00	31/05/1989	157		
Rejane Aparecida De Melo	2660010570	22,00	18,00	40,00	95,00	2,00	137,00	01/08/1979	158	18	
Damiana Camila Vilalva Franca	2660021522	22,00	18,00	40,00	95,00	2,00	137,00	26/02/1991	159		
Cintia Dalan Silva Rufino	2660005861	21,00	21,00	42,00	95,00	0,00	137,00	24/04/1989	160		
Michelle Dayane Moura	2660000054	21,00	20,00	41,00	94,00	2,00	137,00	23/06/1981	161	19	
Marluce De Souza Ferreira	2660013753	21,00	20,00	41,00	94,00	2,00	137,00	13/03/1988	162		
Tháisa De Souza Fernandes	2660012391	20,00	21,00	41,00	95,00	1,00	137,00	26/02/1993	163	20	
Bruna Luíza Barbosa De Araujo	2660018563	20,00	20,00	40,00	95,00	2,00	137,00	10/11/1992	164		
Ediely Adriane Da Silva Franco	2660000245	18,00	22,00	40,00	95,00	2,00	137,00	12/09/1991	165		
Rosemeire Valdez Cheverria	2660018811	24,00	22,00	46,00	89,00	1,50	136,50	07/05/1974	166		
Kamila Baez Benites	2660018541	23,00	22,00	45,00	89,00	2,50	136,50	25/07/1985	167		
Jéssica Eugenia Adami Dal Magro	2660007760	23,00	22,00	45,00	89,00	2,50	136,50	09/07/1999	168		
Arao Davi Oliveira	2660024222	23,00	21,00	44,00	84,00	8,50	136,50	21/06/1979	169		
Faira De Barros E Mascarenhas Barbosa	2660005107	23,00	18,00	41,00	94,00	1,50	136,50	10/12/1974	170		
Cleunir De Araújo Roque	2660022175	23,00	17,00	40,00	95,00	1,50	136,50	25/04/1981	171		
Thamires Lopes Da Silva	2660007130	23,00	17,00	40,00	94,00	2,50	136,50	15/06/1994	172		
Wérica Simpriciano De Lima	2660022674	21,00	19,00	40,00	94,00	2,50	136,50	12/09/1990	173	21	
Marcela Oliveira Da Silva	2660016905	26,00	21,00	47,00	89,00	0,00	136,00	18/02/1992	174		
Vânia Cristina Campos Ajala	2660022671	26,00	20,00	46,00	89,00	1,00	136,00	12/02/1977	175		
Giovanna Queiroz De França	2660020444	25,00	21,00	46,00	89,00	1,00	136,00	06/08/1992	176		
Rosilene Batista Dos Reis	2660005959	25,00	20,00	45,00	89,00	2,00	136,00	06/04/1978	177		
Cristiane De Freitas Cidrão	2660015277	25,00	20,00	45,00	89,00	2,00	136,00	12/03/1983	178		
Patricia Gomes Camargo	2660001440	24,00	21,00	45,00	89,00	2,00	136,00	15/08/1977	179		
Grazielle Gonçalves Alves	2660015854	24,00	20,00	44,00	90,00	2,00	136,00	18/10/1988	180		
Joseane Gomes Soares	2660005293	24,00	16,00	40,00	95,00	1,00	136,00	29/07/1992	181		
Elaine Cristina Da Costa Quidá	2660015044	24,00	15,00	39,00	95,00	2,00	136,00	10/06/1979	182		
Eliziane Ricartes Caceres	2660028542	23,00	18,00	41,00	95,00	0,00	136,00	12/05/1984	183		
Kellem Arévalo Cardoso	2660013625	22,00	23,00	45,00	89,00	2,00	136,00	21/08/1990	184		
Andreia De Mattos Ramos Xavier	2660003992	22,00	22,00	44,00	90,00	2,00	136,00	26/02/1980	185		
Douglas Fonseca Rodrigues	2660017425	22,00	20,00	42,00	94,00	0,00	136,00	03/05/1985	186		

Amanda Malheiros Lomba De Carvalho	266000448	22,00	18,00	40,00	95,00	1,00	136,00	03/08/1989	187		
Bruna Caroline Ribeiro Lopes	2660017861	22,00	18,00	40,00	95,00	1,00	136,00	26/11/1994	188		
Claudia Eneida Arévalo	2660016851	21,00	19,00	40,00	95,00	1,00	136,00	10/08/1975	189		
Nájela Guiomar De Oliveira Teixeira	2660014033	21,00	19,00	40,00	95,00	1,00	136,00	06/02/1983	190		
Gessiane Ribeiro Correa Garcia	2660023604	19,00	21,00	40,00	95,00	1,00	136,00	24/02/1979	191		
Eliane Gironde Oliveira Da Silva	2660005669	19,00	21,00	40,00	95,00	1,00	136,00	08/04/1986	192		
Marcia Ferreira Barreto Rampi	2660013693	26,00	23,00	49,00	84,00	2,50	135,50	02/12/1980	193		
Rosângela Claudeth Do Nascimento Kovacs	2660001931	25,00	24,00	49,00	84,00	2,50	135,50	29/08/1985	194		
Michele Marques Ferreira Cabrera	2660018106	25,00	20,00	45,00	89,00	1,50	135,50	29/06/1978	195		
Lucas Henrique De Souza	2660022844	24,00	23,00	47,00	84,00	4,50	135,50	27/03/1999	196		
Dayana De Oliveira Arruda	2660012332	24,00	19,00	43,00	84,00	8,50	135,50	28/01/1988	197		
Ivanir De Paula De Moraes	2660019959	23,00	20,00	43,00	90,00	2,50	135,50	24/07/1981	198		
Fabiola Camargo Miranda Ibanhes	2660007616	22,00	23,00	45,00	89,00	1,50	135,50	18/07/1987	199		
Ana Beatriz Carvalho De Souza Duarte	2660002167	22,00	23,00	45,00	89,00	1,50	135,50	05/05/1989	200		
Conceição Aparecida Da Silva Calsado (Sub Judge)	2660000404	22,00	22,00	44,00	89,00	2,50	135,50	21/05/1969	201		
Cibelle Da Silva Flores	2660022843	21,00	24,00	45,00	90,00	0,50	135,50	27/10/1989	202		
Valéria De Fátima E Silva	2660021205	21,00	19,00	40,00	94,00	1,50	135,50	29/01/1977	203		
Paula Caetano Da Silva (Sub Judge)	2660016706	20,00	18,00	38,00	95,00	2,50	135,50	30/08/1986	204	22	
Vanessa De Souza Rezende	2660011143	27,00	22,00	49,00	84,00	2,00	135,00	05/07/1989	205		
Mariany Ferreira Macedo	2660014274	25,00	23,00	48,00	85,00	2,00	135,00	05/02/1984	206	23	
Leide Laura Centurion Saraiva	2660000315	25,00	19,00	44,00	89,00	2,00	135,00	13/05/1978	207		
Aline Rauane Silva De Fleitas	2660013630	25,00	19,00	44,00	89,00	2,00	135,00	01/12/1993	208	24	
Thamires Pedroso Dos Santos	2660009173	24,00	21,00	45,00	89,00	1,00	135,00	08/09/1999	209		
Glaucya Miranda De Rezende	2660010929	24,00	20,00	44,00	89,00	2,00	135,00	07/05/1995	210		
Yara Cardoso De Almeida Lima	2660011196	24,00	19,00	43,00	90,00	2,00	135,00	01/07/1982	211		
Patrícia Padiál Kley	2660009176	24,00	17,00	41,00	89,00	5,00	135,00	23/04/1984	212		
Fernanda Macedo Teixeira Oshiro	2660004286	23,00	21,00	44,00	90,00	1,00	135,00	28/10/1996	213		
Catarina Shafto	2660022387	23,00	18,00	41,00	94,00	0,00	135,00	11/11/1998	214		
Inayara Franciele De Pádua Maciel	2660017933	22,00	23,00	45,00	89,00	1,00	135,00	19/12/1986	215	25	
Karla Diandra Ferreira Dias Canhete	2660008857	22,00	21,00	43,00	89,00	3,00	135,00	06/12/1991	216	26	
Andreia Silva Dos Santos	2660012852	22,00	19,00	41,00	89,00	5,00	135,00	10/08/1982	217	27	
Anderson Gonçalves Ramiro	2660005349	21,00	22,00	43,00	89,00	3,00	135,00	19/12/1981	218	28	
Tatiane Andino Matas Ornellas Assis Ferreira	2660015400	21,00	22,00	43,00	89,00	3,00	135,00	24/11/1987	219		
Márcia Andreia Gomes Da Silva	2660017097	21,00	19,00	40,00	94,00	1,00	135,00	10/08/1989	220		
Hercília Da Silva Barbosa	2660009513	21,00	18,00	39,00	95,00	1,00	135,00	17/02/1975	221		
Silvia Gabriela Oliveira Fonseca Saracho Gomes	2660013628	26,00	17,00	43,00	90,00	1,50	134,50	26/08/1981	222		
Éboni Pegolo Nishida	2660006781	25,00	18,00	43,00	89,00	2,50	134,50	10/02/1977	223		
Talita De Oliveira Maksoud Da Silva	2660001847	24,00	25,00	49,00	83,00	2,50	134,50	22/03/1981	224		
Giseli Salazar	2660027187	24,00	20,00	44,00	89,00	1,50	134,50	11/04/1977	225		
Denise Marta Klock Grings	2660002832	23,00	20,00	43,00	89,00	2,50	134,50	14/01/1985	226		
Monike Romeiro Gonçalves Costa	2660023388	23,00	20,00	43,00	89,00	2,50	134,50	02/03/1985	227		
Léia De Moraes Brito (Sub Judge)	2660018311	20,00	23,00	43,00	89,00	2,50	134,50	28/08/1984	228		
Joselaine Paiva Pereira	2660011699	17,00	21,00	38,00	95,00	1,50	134,50	01/02/1983	229		2
Angélica Capriles Santos	2660023267	17,00	15,00	32,00	100,00	2,50	134,50	21/08/1977	230		3
Clara Duran Leite	2660020596	21,00	18,00	39,00	89,00	6,00	134,00	12/08/1959	231		
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	2660017626	26,00	24,00	50,00	78,00	6,00	134,00	02/06/1982	232		
Zaira Lopes Gonçalves	2660016593	26,00	19,00	45,00	89,00	0,00	134,00	29/09/1981	233		
Cinthya Aparecida Baclan Ramos	2660012068	26,00	17,00	43,00	89,00	2,00	134,00	12/10/1984	234		
Lidiane Souza De Oliveira	2660009001	25,00	23,00	48,00	84,00	2,00	134,00	25/06/1990	235		
Keila Bernardo Dos Santos	2660013411	25,00	18,00	43,00	89,00	2,00	134,00	03/05/1982	236		
Fernanda Cardoso Epifânio	2660017705	25,00	18,00	43,00	89,00	2,00	134,00	31/01/1989	237		
Maricelia Moraes Ribeiro	2660010908	25,00	18,00	43,00	90,00	1,00	134,00	03/10/1989	238		
Lauanny Azevedo Morel	2660001253	25,00	18,00	43,00	90,00	1,00	134,00	29/04/1990	239		
Liz Paula Moraes	2660004086	25,00	18,00	43,00	89,00	2,00	134,00	29/08/1993	240		
Sabrina De Paula Sartório	2660015463	24,00	24,00	48,00	84,00	2,00	134,00	01/03/1983	241		
Helena Marília Batista Dos Santos	2660002407	24,00	23,00	47,00	85,00	2,00	134,00	24/11/1987	242	29	
Elaine Cristina Freitas Veiga	2660002194	24,00	21,00	45,00	85,00	4,00	134,00	22/01/1993	243		
Josefa Feitoza Lima	2660014267	24,00	19,00	43,00	90,00	1,00	134,00	30/03/1985	244		
Carolaine Barros Dos Santos	2660008226	24,00	19,00	43,00	89,00	2,00	134,00	19/05/1997	245		
Thais Nayana Santos Da Costa	2660007395	23,00	22,00	45,00	89,00	0,00	134,00	31/12/2000	246		
Isabela Gunther Leiria	2660004486	23,00	22,00	45,00	89,00	0,00	134,00	28/06/2001	247		
Luiza Mara Lima Rodrigues	2660016023	23,00	21,00	44,00	88,00	2,00	134,00	08/04/2000	248		
Laudenilson Maciel De Lima	2660017144	23,00	20,00	43,00	89,00	2,00	134,00	04/09/1984	249		
Márcia Catarina De Andrade	2660028461	23,00	18,00	41,00	90,00	3,00	134,00	05/06/1967	250	30	
Cristiane De Souza Mendes	2660001933	22,00	21,00	43,00	89,00	2,00	134,00	02/03/1976	251		

Flávia Camilo Amorim Da Silva Pereira	2660004833	22,00	21,00	43,00	89,00	2,00	134,00	25/10/1977	252		31	
Elbia Soares Araújo	2660001731	22,00	21,00	43,00	89,00	2,00	134,00	02/02/1985	253			
Adriana Souza Brito Santos	2660026710	22,00	21,00	43,00	89,00	2,00	134,00	05/04/1988	254			
Mayane Ferreira Shiozuka Machado De Souza	2660027421	21,00	19,00	40,00	94,00	0,00	134,00	26/03/1984	255			
Letícia Gomes Souza Gonçalves	2660014424	21,00	19,00	40,00	94,00	0,00	134,00	17/07/1993	256			
Ariadne Souza Teixeira	2660026802	20,00	22,00	42,00	89,00	3,00	134,00	02/03/1986	257			
William Giusti Fabrin	2660024956	19,00	21,00	40,00	94,00	0,00	134,00	29/01/1992	258			
Gleice Silva Da Cruz Mendes	2660015461	19,00	19,00	38,00	95,00	1,00	134,00	23/02/1991	259		32	
Viviane Dutra Evangelista	2660004321	19,00	18,00	37,00	95,00	2,00	134,00	14/04/1987	260		33	
Marcela Gonçalves Batista	2660023126	18,00	16,00	34,00	100,00	0,00	134,00	23/10/1983	261		34	
Naiara Barbosa Viana	2660012972	17,00	15,00	32,00	100,00	2,00	134,00	14/03/1990	262		35	
Conceição Zaplana De Almeida	2660001177	22,00	20,00	42,00	89,00	2,50	133,50	07/03/1964	263			
Maria Neusa Almeida Dos Santos	2660010715	28,00	19,00	47,00	84,00	2,50	133,50	21/05/1974	264			
Rejane Cristina Dos Anjos De Castro Serralheiro	2660014236	26,00	22,00	48,00	83,00	2,50	133,50	24/10/1973	265			
Lenice Bezerra Da Silva	2660014433	24,00	23,00	47,00	84,00	2,50	133,50	14/11/1985	266			
Gisele Rodrigues Mencia	2660010238	24,00	18,00	42,00	89,00	2,50	133,50	20/01/1978	267			
Alessandra Regina Delatori	2660005725	24,00	18,00	42,00	89,00	2,50	133,50	08/01/1982	268			
Lucas Iester Pereira Ipólito	2660006160	23,00	21,00	44,00	84,00	5,50	133,50	29/01/1989	269			
Reginalva Pereira Do Nascimento Lima	2660006223	23,00	19,00	42,00	89,00	2,50	133,50	16/06/1981	270			
Thatiana Gonçalves Ignacio	2660016869	23,00	19,00	42,00	89,00	2,50	133,50	29/09/1982	271			
Jaqueline Dos Santos Martins Lopes	2660006030	22,00	25,00	47,00	84,00	2,50	133,50	16/09/1988	272		36	
Keiliani De Gois Dos Santos	2660020611	22,00	25,00	47,00	84,00	2,50	133,50	28/11/1995	273			
Laudemir Garboza	2660016717	22,00	20,00	42,00	89,00	2,50	133,50	30/06/1973	274			
Ataysa Juliana Cardoso Rodrigues	2660008596	22,00	20,00	42,00	89,00	2,50	133,50	30/04/1984	275			
Lorene Almeida Tiburtino Da Silva	2660027010	21,00	19,00	40,00	84,00	9,50	133,50	28/02/1986	276			
Daiane Stefane Lima Antunes	2660013142	20,00	20,00	40,00	89,00	4,50	133,50	06/09/1993	277			
Karla Franciellen Ortiz Espindola	2660006358	26,00	22,00	48,00	84,00	1,00	133,00	07/02/1987	278			
Marcelo Correa Pires	2660016370	25,00	20,00	45,00	84,00	4,00	133,00	17/12/1978	279			
Graciele Martinez Ferreira Do Nascimento	2660001209	25,00	17,00	42,00	89,00	2,00	133,00	02/10/1978	280		37	
Patricia Yafuso	2660011869	24,00	23,00	47,00	85,00	1,00	133,00	21/07/1990	281			
Kelli Cristini Mehret	2660016975	24,00	19,00	43,00	89,00	1,00	133,00	05/03/1987	282			
Jorismary Lescano Severino	2660023897	24,00	19,00	43,00	83,00	7,00	133,00	15/04/1989	283			
Rafaela Beatriz Da Silva Ribeiro	2660009734	24,00	17,00	41,00	89,00	3,00	133,00	15/09/1996	284			
Laura Fernanda Bogado Medeiros Ricarte	2660019649	23,00	20,00	43,00	89,00	1,00	133,00	06/11/1991	285			
Rosilene Rodrigues De Souza	2660009518	23,00	20,00	43,00	89,00	1,00	133,00	11/09/1996	286			
Elaine Azevedo Da Silva	2660013226	23,00	19,00	42,00	89,00	2,00	133,00	04/03/1993	287			
Victória Nobica Marques Do Nascimento	2660003779	23,00	18,00	41,00	89,00	3,00	133,00	06/10/1996	288		38	
Margareth Fernanda Bittencourt Aranega	2660015185	23,00	17,00	40,00	90,00	3,00	133,00	16/11/1971	289			
Geisibeli Rosa Rodrigues Salu	2660008342	22,00	22,00	44,00	89,00	0,00	133,00	24/09/1999	290			
Maria José Pinheiro De Moraes	2660019926	22,00	20,00	42,00	89,00	2,00	133,00	28/10/1976	291			
Lidiane Saito Shinohara	2660015696	22,00	20,00	42,00	89,00	2,00	133,00	14/09/1978	292			
Rafaela Nayara De Matos Rodrigues	2660024754	22,00	20,00	42,00	89,00	2,00	133,00	02/05/1990	293			
Thays Azevedo Da Silva	2660022764	21,00	22,00	43,00	89,00	1,00	133,00	17/05/1983	294			
Roseli Vieira Soares	2660004623	21,00	20,00	41,00	89,00	3,00	133,00	12/07/1983	295			
Alice Rubiana Sena Pereira Da Silva	2660017285	21,00	20,00	41,00	90,00	2,00	133,00	20/07/1989	296			
Janqueila Dos Santos Fonseca	2660014897	21,00	18,00	39,00	94,00	0,00	133,00	30/01/1994	297			
Laura Ivete Da Rocha	2660001154	20,00	21,00	41,00	90,00	2,00	133,00	21/06/1979	298		39	
Adriana Pereira Da Silva	2660023354	20,00	15,00	35,00	95,00	3,00	133,00	25/08/1981	299		40	
Rosimara Virgínio De Souza Ichiy	2660003132	19,00	17,00	36,00	95,00	2,00	133,00	12/04/1981	300		41	
Claudinei Da Costa Oliveira	2660011691	18,00	18,00	36,00	94,00	3,00	133,00	25/07/1977	301		42	
Fernanda Fernandes	2660014331	26,00	23,00	49,00	83,00	0,50	132,50	18/11/1977	302			
Liége Soares Dos Santos (Sub Judice)	2660007481	26,00	20,00	46,00	84,00	2,50	132,50	27/12/1984	303		43	
Andressa Santos De Almeida Vilela	2660008183	25,00	17,00	42,00	89,00	1,50	132,50	04/12/1986	304		44	
Nely Cabral Da Rosa Montezano	2660008937	25,00	16,00	41,00	89,00	2,50	132,50	22/06/1984	305			
Juliana Xavier Coutinho	2660005686	24,00	22,00	46,00	85,00	1,50	132,50	13/10/1986	306			
Ana Lúcia Da Silva Rodrigues Coppes	2660008100	23,00	24,00	47,00	83,00	2,50	132,50	01/02/1985	307			
Alessandra Batista Mendes De Paiva (Sub Judice)	2660012953	23,00	23,00	46,00	84,00	2,50	132,50	03/10/1984	308			
Adriana Priscilla Linauer	2660003741	23,00	18,00	41,00	89,00	2,50	132,50	02/03/1984	309			
Tatiane Moreira Costa	2660025171	23,00	18,00	41,00	89,00	2,50	132,50	19/06/1987	310			
Samuel Ivo Aureliano	2660011953	23,00	17,00	40,00	90,00	2,50	132,50	01/10/1974	311			
Hildacy Soares De França Montanha	2660000186	23,00	17,00	40,00	89,00	3,50	132,50	21/10/1983	312			
Sansarah Da Silva Gomes	2660017769	22,00	21,00	43,00	89,00	0,50	132,50	27/01/1986	313			
Ana Vilma Magalhães De Queiroz	2660003488	22,00	19,00	41,00	89,00	2,50	132,50	22/03/1974	314			
Luciana De Almeida Spindola	2660021248	22,00	18,00	40,00	89,00	3,50	132,50	04/03/1976	315			
Roseli Martins Correa (Sub Judice)	2660018073	21,00	21,00	42,00	89,00	1,50	132,50	17/06/1985	316			

Elizete De Araujo Braga Ramires	2660004064	21,00	20,00	41,00	89,00	2,50	132,50	01/05/1982	317		
Juliana Monteiro Do Vau	2660024999	21,00	20,00	41,00	89,00	2,50	132,50	09/11/1983	318	45	
Andressa Ferreira Guimarães Bernal	2660001286	21,00	20,00	41,00	89,00	2,50	132,50	06/10/1986	319		
Rosangela Ferreira Dos Santos Teixeira	2660005911	20,00	15,00	35,00	95,00	2,50	132,50	12/11/1979	320	46	
Aline De Araujo Silva De Aquino	2660009410	19,00	22,00	41,00	89,00	2,50	132,50	19/10/1979	321	47	
Jaqueline Silva De Moura	2660007756	19,00	22,00	41,00	89,00	2,50	132,50	20/06/1985	322		
Cristiane Da Silva Evangelista	2660009531	26,00	20,00	46,00	84,00	2,00	132,00	31/12/1975	323		
Larissa Maia Dos Santos	2660018438	25,00	21,00	46,00	84,00	2,00	132,00	17/12/1978	324		
Andreia Domingos Mendes Lopes	2660011983	25,00	21,00	46,00	83,00	3,00	132,00	11/08/1979	325		
Caroline Saemi Fujimoto Érnica	2660029032	25,00	18,00	43,00	89,00	0,00	132,00	03/07/1996	326		
Debora Tonin Rasia	2660004832	25,00	16,00	41,00	89,00	2,00	132,00	14/02/1983	327		
Vilma Victal Alves	2660016887	24,00	23,00	47,00	84,00	1,00	132,00	16/05/1974	328	48	
Aline De Oliveira Araújo	2660002531	24,00	22,00	46,00	84,00	2,00	132,00	28/05/1989	329		
Cleyre Araujo Jayme Querentino	2660027276	24,00	18,00	42,00	89,00	1,00	132,00	22/06/1985	330	49	
Ediane Nogueira Blandes	2660018646	24,00	18,00	42,00	89,00	1,00	132,00	01/10/1985	331		
Viviane Braz	2660004892	24,00	17,00	41,00	89,00	2,00	132,00	19/07/1981	332	50	
Simone Maria Molin Heberle	2660004371	23,00	19,00	42,00	89,00	1,00	132,00	02/05/1983	333		
Gabriella Fernanda Wagner Da Silva	2660000381	23,00	18,00	41,00	90,00	1,00	132,00	28/07/1996	334		
Patrícia Mendes Santos Gonçalves	2660023326	22,00	24,00	46,00	84,00	2,00	132,00	04/07/1997	335		
Eliane De Souza Amaral	2660014732	22,00	15,00	37,00	94,00	1,00	132,00	17/02/1983	336	3	
Talita Pereira Pinto	2660013465	21,00	20,00	41,00	89,00	2,00	132,00	06/01/1990	337		
Larissa Diniz Dos Santos	2660018444	21,00	16,00	37,00	95,00	0,00	132,00	08/11/1999	338	51	
Daniela Rios Ferreira	2660021740	21,00	15,00	36,00	95,00	1,00	132,00	18/06/1978	339	52	
Morgana Da Silva Mota	2660025914	21,00	15,00	36,00	95,00	1,00	132,00	08/01/1988	340	53	
Rosenil Canavarros Dos Santos	2660004091	20,00	20,00	40,00	89,00	3,00	132,00	15/09/1972	341	54	
Viviany Dos Santos Vallejo	2660018520	20,00	16,00	36,00	95,00	1,00	132,00	01/03/1987	342	55	
Glauber Elizio Ferreira Valiente	2660006899	19,00	18,00	37,00	95,00	0,00	132,00	13/10/1989	343	56	
Paula Yara Ferreira De Vasconcelos Dorisbor	2660004263	26,00	25,00	51,00	78,00	2,50	131,50	27/11/1991	344		
Daniely Rodrigues Araujo	2660006151	25,00	26,00	51,00	78,00	2,50	131,50	10/01/1991	345		
Daianny De Moura Nunes	2660010788	24,00	22,00	46,00	83,00	2,50	131,50	08/06/1990	346		
Ana Caroline Ferreira	2660021621	24,00	21,00	45,00	84,00	2,50	131,50	11/09/1986	347	57	
Marina Santos Pereira	2660020149	24,00	19,00	43,00	84,00	4,50	131,50	13/10/1986	348	58	
Tawane Barros Santana	2660017314	24,00	17,00	41,00	89,00	1,50	131,50	18/12/1995	349		
Edina Da Silva Ferreira	2660016652	23,00	23,00	46,00	84,00	1,50	131,50	06/05/1979	350	59	
Lidiane Dos Santos Gonzaga	2660019970	23,00	22,00	45,00	84,00	2,50	131,50	24/05/1982	351		
Deyse Betania Dure Bogarin	2660020219	23,00	18,00	41,00	89,00	1,50	131,50	20/01/1996	352		
Jaqueline Irala De Moreira	2660012682	23,00	17,00	40,00	90,00	1,50	131,50	24/04/1968	353		
Aine Souza Dos Santos Guimarães	2660017935	23,00	17,00	40,00	89,00	2,50	131,50	22/06/1978	354	60	
Glaciane Garcia Ferreira	2660008157	23,00	17,00	40,00	89,00	2,50	131,50	01/09/1985	355		
Ingrids De Souza Bambil Oruê	2660004637	22,00	24,00	46,00	84,00	1,50	131,50	23/09/1991	356		
Rosana Lucia Pincela Vasconcelos	2660011692	22,00	20,00	42,00	84,00	5,50	131,50	02/02/1968	357		
Lucilene Vicente Ferreira	2660017192	22,00	19,00	41,00	89,00	1,50	131,50	30/11/1970	358		
Marilu Ribeiro	2660003307	22,00	18,00	40,00	89,00	2,50	131,50	28/06/1975	359	61	
Rosana Dos Santos Pereira Mendes	2660023371	22,00	18,00	40,00	89,00	2,50	131,50	15/07/1976	360		
Heliane Socorro De Moraes	2660005796	22,00	18,00	40,00	89,00	2,50	131,50	16/02/1977	361		
Andressa Elvira Matias Coelho	2660005046	21,00	21,00	42,00	84,00	5,50	131,50	02/04/1984	362		
Marlene De Oliveira Soares	2660016974	21,00	19,00	40,00	89,00	2,50	131,50	21/05/1973	363		
Natalia Sanchez Pereira	2660011480	21,00	19,00	40,00	89,00	2,50	131,50	19/11/1987	364	62	
Vinicius Gomes Arruda	2660003068	21,00	19,00	40,00	89,00	2,50	131,50	01/07/1988	365	63	
Rita De Cássia Monteiro Soares	2660023924	21,00	19,00	40,00	89,00	2,50	131,50	05/08/1990	366		
Keis Graciela Paixão Pereira Samartino	2660009228	20,00	19,00	39,00	90,00	2,50	131,50	22/04/1981	367	64	
Reinaldo Silvério Alves	2660016866	20,00	16,00	36,00	95,00	0,50	131,50	16/05/1981	368	65	
Josiane Eleuterio Benites Leite	2660005786	17,00	17,00	34,00	95,00	2,50	131,50	25/08/1979	369	66	
Mirceia Terezinha Suffiatti Mesnerovicz	2660022808	28,00	17,00	45,00	84,00	2,00	131,00	08/07/1983	370		
Sarah De Macedo Freire Peixoto	2660016110	27,00	19,00	46,00	83,00	2,00	131,00	12/08/1986	371		
Vanessa De Oliveira Bezerra Raquel	2660011454	26,00	26,00	52,00	78,00	1,00	131,00	31/07/1992	372		
Elisangela Da Silva Coelho	2660012686	26,00	20,00	46,00	84,00	1,00	131,00	24/03/1979	373		
Tatiane Felipe (Sub Juídice)	2660020284	25,00	21,00	46,00	84,00	1,00	131,00	02/01/1990	374	67	
Vânia Silvério Rodrigues Ladislau	2660011905	25,00	20,00	45,00	84,00	2,00	131,00	06/10/1972	375		
Adriane Fulop Bandeira Camargo	2660007885	24,00	22,00	46,00	83,00	2,00	131,00	13/07/1985	376		
Ana Carla Nogueira Urbini	2660001982	24,00	21,00	45,00	84,00	2,00	131,00	12/02/1978	377		
Elizandra Simões Barroso Teixeira	2660015614	24,00	21,00	45,00	84,00	2,00	131,00	27/01/1980	378		
Adryelli Irala Martins Gonçalves	2660016727	24,00	21,00	45,00	84,00	2,00	131,00	19/05/1990	379		
Revelino Rodrigues Da Silva	2660001025	24,00	17,00	41,00	89,00	1,00	131,00	18/06/1970	380		
Luciana Paulino Nunes Galvão	2660012519	24,00	16,00	40,00	90,00	1,00	131,00	03/01/1977	381		
Andreia Martinez Figueiredo	2660009774	24,00	16,00	40,00	89,00	2,00	131,00	31/10/1980	382		

Leticia Mendonça Constant Do Espírito Santo Souza	2660003669	23,00	22,00	45,00	85,00	1,00	131,00	21/05/1990	383		68	
Ivanete Abade De Oliveira	2660015423	23,00	18,00	41,00	89,00	1,00	131,00	21/06/1971	384			
Leidimara Liria Soares	2660024171	22,00	24,00	46,00	83,00	2,00	131,00	20/04/1988	385			
Pedro Paulo Grance Rocha	2660025367	22,00	19,00	41,00	89,00	1,00	131,00	17/06/1996	386			
Simony Ortiz Ribeiro	2660011341	21,00	20,00	41,00	89,00	1,00	131,00	30/07/1984	387			
Rosangela Ferreira Da Silva	2660002883	21,00	20,00	41,00	89,00	1,00	131,00	21/10/1986	388		69	
Jully Anne Vicente Do Carmo	2660021405	21,00	20,00	41,00	90,00	0,00	131,00	31/10/1993	389			
Gabriella De Sousa Fialho	2660019790	21,00	19,00	40,00	89,00	2,00	131,00	30/08/1988	390			
Angelina Guidini Gomes Pezzi Gouvea	2660023508	20,00	22,00	42,00	89,00	0,00	131,00	31/08/1996	391			
Alcione Arruda Oliveira	2660014216	20,00	21,00	41,00	89,00	1,00	131,00	22/10/1977	392			
Ismarina Freire De Menezes	2660019972	19,00	21,00	40,00	89,00	2,00	131,00	07/05/1966	393			
Alessandra Da Silva Jorge	2660025642	18,00	22,00	40,00	90,00	1,00	131,00	29/08/1977	394			
Joyce Torres Silva	2660002555	18,00	17,00	35,00	95,00	1,00	131,00	08/06/1982	395		70	
Renê Alves De Lima	2660011035	16,00	17,00	33,00	95,00	3,00	131,00	24/07/1982	396		71	
Larissa Marinalva De Oliveira Almeida	2660005128	24,00	16,00	40,00	88,00	2,50	130,50	13/10/1990	397			
Eliane Pereira Regis Santos	2660015177	24,00	15,00	39,00	89,00	2,50	130,50	27/06/1973	398			
Milene De Souza	2660015496	24,00	15,00	39,00	89,00	2,50	130,50	24/05/1982	399		72	
Poliana De Souza Rizzo	2660011475	23,00	22,00	45,00	83,00	2,50	130,50	20/04/1978	400			
Josiane Cristina De Oliveira Costa	2660001047	23,00	21,00	44,00	84,00	2,50	130,50	02/02/1988	401			
Giselle Oliveira De Morais	2660006174	23,00	18,00	41,00	84,00	5,50	130,50	13/09/1994	402			
Vanessa Kelly Costa De Paula Moreira	2660007467	22,00	19,00	41,00	89,00	0,50	130,50	06/07/1988	403			
Marclio Cruz Santos	2660023486	22,00	18,00	40,00	89,00	1,50	130,50	18/06/1974	404			
Alessandra Figueiredo De Aguiar Barbosa	2660027026	22,00	18,00	40,00	89,00	1,50	130,50	02/11/1980	405			
Angela Cristina Lindeman Cordoba Nunes	2660007770	22,00	17,00	39,00	89,00	2,50	130,50	03/10/1968	406	4		
Jackeline Gomes Vieira	2660002610	20,00	21,00	41,00	89,00	0,50	130,50	04/12/1985	407			
Renata Carla De Lima De Mello	2660024363	20,00	20,00	40,00	89,00	1,50	130,50	09/11/1975	408			
Monica Leal Mendes	2660022103	20,00	20,00	40,00	89,00	1,50	130,50	01/09/1977	409			
Rosimeire Teixeira Feitosa Da Silva	2660022490	20,00	19,00	39,00	89,00	2,50	130,50	28/11/1986	410		73	
Renata De Araújo Figueira	2660012161	27,00	18,00	45,00	84,00	1,00	130,00	02/09/1982	411		74	
Zânia De Arruda Barboza Gomes	2660009038	27,00	17,00	44,00	83,00	3,00	130,00	30/05/1979	412		75	
Evelyn Mayara Cardoso	2660021690	26,00	18,00	44,00	84,00	2,00	130,00	29/09/1990	413		76	
Flávia Rodrigues De Medeiros	2660001097	25,00	20,00	45,00	84,00	1,00	130,00	22/09/1973	414			
Maria Eduarda Cardoso Sampaio Da Silva	2660004397	25,00	19,00	44,00	84,00	2,00	130,00	17/06/2000	415			
Ines Luzia Dresch	2660016150	25,00	18,00	43,00	84,00	3,00	130,00	23/05/1987	416			
Thaiana Araújo Canteiro Claire	2660020710	25,00	16,00	41,00	88,00	1,00	130,00	29/05/1995	417			
Regina Caetano Puerta	2660019198	24,00	25,00	49,00	79,00	2,00	130,00	02/12/1989	418			
Elisângela Ferreira Oliveira Da Paz	2660006146	24,00	22,00	46,00	83,00	1,00	130,00	16/04/1982	419			
Laura Adriane De Oliveira Vilalba Dias	2660001024	24,00	22,00	46,00	84,00	0,00	130,00	28/03/1991	420			
Regiane Cristina Jarschel	2660017894	24,00	21,00	45,00	83,00	2,00	130,00	22/03/1998	421			
Janaina Medeiros Da Cunha Garcia	2660003162	24,00	16,00	40,00	89,00	1,00	130,00	25/11/1974	422			
Sandra Batista Silva	2660017629	24,00	16,00	40,00	89,00	1,00	130,00	14/01/1975	423	5		
Carla Geovana Dos Santos	2660018759	23,00	23,00	46,00	83,00	1,00	130,00	31/12/1980	424			
Élida Alencar Da Silva	2660002313	23,00	22,00	45,00	83,00	2,00	130,00	13/06/1985	425			
Luise De Oliveira Soares Espindola	2660010416	23,00	22,00	45,00	84,00	1,00	130,00	05/05/1995	426			
Meire Ferreira De Souza Santos	2660016332	23,00	21,00	44,00	84,00	2,00	130,00	16/05/1977	427			
Jéssica Da Costa Brito	2660000471	23,00	20,00	43,00	84,00	3,00	130,00	21/12/1998	428			
Eduarda Vargas Santana	2660003448	23,00	18,00	41,00	89,00	0,00	130,00	03/12/2000	429			
Rosenelle Maria Ribera	2660025327	23,00	17,00	40,00	89,00	1,00	130,00	13/07/1982	430			
Cibele De Almeida	2660018979	22,00	22,00	44,00	84,00	2,00	130,00	08/02/1968	431			
Givaldo Valério De Lima	2660010184	22,00	21,00	43,00	84,00	3,00	130,00	31/08/1982	432		77	
Dara Nathieli Cidreira Bigoni Veiga	2660023816	22,00	21,00	43,00	84,00	3,00	130,00	11/04/1997	433			
Edmar Pereira Da Silva	2660020179	22,00	17,00	39,00	89,00	2,00	130,00	20/02/1971	434		78	
Marcilene Da Silva Maciel	2660021167	21,00	19,00	40,00	89,00	1,00	130,00	06/03/1984	435			
Allana Louise Cedron Brasil	2660012905	21,00	18,00	39,00	89,00	2,00	130,00	11/01/1990	436		79	
Neuza De Oliveira Barbosa	2660006316	20,00	21,00	41,00	89,00	0,00	130,00	01/02/1987	437			
Adriely Vasques Da Silva Santos	2660024996	20,00	20,00	40,00	89,00	1,00	130,00	09/08/1988	438			
Cristiane Gimenez Viegas	2660023773	19,00	15,00	34,00	95,00	1,00	130,00	28/04/1985	439		80	
Magno Marques Perez	2660023405	18,00	22,00	40,00	89,00	1,00	130,00	08/05/1983	440	6		
Márcia Antunes De Oliveira Figueiredo	2660017392	17,00	16,00	33,00	95,00	2,00	130,00	24/04/1980	441	7		
Nelsione Cristina Monteiro	2660012159	26,00	19,00	45,00	83,00	1,50	129,50	14/12/1977	442			
Ronaldo Maciel Pavão	2660004712	25,00	19,00	44,00	78,00	7,50	129,50	28/02/1979	443			
Kesia Dayane Rodrigues De Souza Blanco	2660014683	25,00	19,00	44,00	84,00	1,50	129,50	16/03/1988	444			
Ana Karoliny Rodrigues Isac Adania	2660001214	25,00	19,00	44,00	83,00	2,50	129,50	26/03/1996	445			
Suelen De Almeida	2660013275	24,00	23,00	47,00	80,00	2,50	129,50	18/06/1991	446		81	
Edinéia Aparecida Dauzaker Da Silva	2660008014	24,00	19,00	43,00	84,00	2,50	129,50	10/02/1976	447			

Aryanne Vanessa Da Conceição Guerra	2660007995	23,00	21,00	44,00	83,00	2,50	129,50	24/05/1991	448		
Thainá Pereira Da Silva	2660003121	23,00	21,00	44,00	83,00	2,50	129,50	04/12/1995	449		
Aline Ferreira De Paula	2660005794	23,00	20,00	43,00	84,00	2,50	129,50	10/04/1986	450	82	
Terezinha Inajossa Santos	2660024583	23,00	18,00	41,00	83,00	5,50	129,50	12/09/1982	451		4
Eronildes Rodrigues Dias Santana	2660012863	22,00	21,00	43,00	84,00	2,50	129,50	05/10/1968	452		
Elizabeth Da Silva Brito Lopes	2660009517	21,00	23,00	44,00	84,00	1,50	129,50	26/07/1985	453		
Joao Dejacir Dos Santos Junior	2660005616	20,00	25,00	45,00	83,00	1,50	129,50	18/10/1992	454		
Janaina Riso Da Silva Roca	2660006863	19,00	24,00	43,00	84,00	2,50	129,50	17/10/1993	455		
Dayse Centurion Da Silva	2660010302	16,00	15,00	31,00	89,00	9,50	129,50	20/10/1971	456	83	
Jalmir Lino	2660028500	26,00	19,00	45,00	84,00	0,00	129,00	18/08/1970	457		
Jucilene Cristina Manea	2660011944	26,00	16,00	42,00	84,00	3,00	129,00	06/09/1983	458	8	
Ivony Clementino Gonçalves	2660000778	25,00	24,00	49,00	78,00	2,00	129,00	03/07/1975	459		
Frankleia Clarindo Da Cruz Ramos	2660000889	24,00	20,00	44,00	84,00	1,00	129,00	13/04/1982	460		
Luciano Araujo Martins	2660018792	24,00	18,00	42,00	84,00	3,00	129,00	01/06/1987	461		
Christian Dos Santos Mota	2660024446	24,00	18,00	42,00	84,00	3,00	129,00	07/05/1992	462	84	
Carina Nepomuceno De Souza	2660002912	23,00	21,00	44,00	85,00	0,00	129,00	09/01/1980	463		
Hudson Daniel Lima De Almeida	2660017040	23,00	21,00	44,00	85,00	0,00	129,00	05/11/2001	464	85	
Paola Medeiros De Lima	2660017087	22,00	22,00	44,00	85,00	0,00	129,00	21/03/1986	465		
Sarah Da Silva Correa Lima	2660027260	22,00	20,00	42,00	84,00	3,00	129,00	08/06/1992	466		
Donizeth Jacinto De Souza	2660017813	22,00	18,00	40,00	83,00	6,00	129,00	01/11/1985	467		
Luana Patricia Caldeira Pintado	2660000187	22,00	18,00	40,00	89,00	0,00	129,00	21/03/1990	468		
Jaqueline Soares Dias Correa	2660022314	22,00	18,00	40,00	89,00	0,00	129,00	02/11/1990	469		
Juliana Marina Gonçalves De Brito Cardoso	2660027512	21,00	19,00	40,00	89,00	0,00	129,00	24/06/1996	470		
Stefani Cristina Crispim Dos Santos	2660011982	21,00	18,00	39,00	89,00	1,00	129,00	03/12/1997	471	86	
Lucélia Machado Inácio Delmondes	2660024986	20,00	23,00	43,00	84,00	2,00	129,00	22/04/1980	472		
Selma Dos Santos Semeão	2660015208	19,00	19,00	38,00	89,00	2,00	129,00	09/11/1984	473	87	
Leila Lúcia Martins De Moura Araujo	2660015259	25,00	23,00	48,00	78,00	2,50	128,50	19/06/1974	474		
Regina Mendes Da Silva	2660016344	24,00	19,00	43,00	84,00	1,50	128,50	19/12/1974	475		
Adriana Lima Leão De Moura	2660000661	23,00	20,00	43,00	84,00	1,50	128,50	30/09/1975	476		
Jhonattan Gonçalves De Araújo	2660002720	23,00	19,00	42,00	84,00	2,50	128,50	16/06/1990	477		
Cristiane Martins Nogueira	2660012434	22,00	22,00	44,00	83,00	1,50	128,50	08/03/1977	478		
Ana Paula Pereira De Carvalho	2660014366	22,00	20,00	42,00	84,00	2,50	128,50	16/12/1978	479		
Deborah Ribeiro Dos Santos Nunes Barros	2660003979	21,00	16,00	37,00	89,00	2,50	128,50	12/07/1974	480	88	
Vanderlete Ferreira De Vasconcelos	2660009265	26,00	21,00	47,00	79,00	2,00	128,00	25/03/1969	481		
Maisa Gabriela De Arruda Barreto	2660000055	26,00	18,00	44,00	84,00	0,00	128,00	26/06/1995	482	89	
Eliane Israel Barbosa Dos Santos (Sub Judice)	2660003043	25,00	18,00	43,00	83,00	2,00	128,00	22/08/1984	483	90	
Evanilda Borges	2660020399	25,00	17,00	42,00	84,00	2,00	128,00	31/05/1981	484		
Ediane Nascimento Mota Torres	2660002033	24,00	24,00	48,00	79,00	1,00	128,00	17/05/1990	485		
Katia Caroba Dos Santos Da Silva	2660001592	24,00	19,00	43,00	84,00	1,00	128,00	06/11/1980	486	91	
Edilene Sanches Amorim Da Silva	2660015415	24,00	19,00	43,00	83,00	2,00	128,00	05/07/1984	487	92	
Fabrcia Pereira Stein Júbrica	2660006212	23,00	22,00	45,00	79,00	4,00	128,00	02/01/1984	488		
Adriana Pereira Claudio Ramos	2660000299	23,00	21,00	44,00	83,00	1,00	128,00	08/02/1986	489		
Hellen Mathilde Vicelli	2660008135	23,00	20,00	43,00	84,00	1,00	128,00	20/01/1982	490		
Caroline Ferraz Ramos	2660021834	23,00	20,00	43,00	84,00	1,00	128,00	16/07/1991	491		
Silvia Maira Pinto Martins	2660011799	23,00	19,00	42,00	84,00	2,00	128,00	21/04/1972	492		
Ana Paula Silva Santos	2660023943	23,00	19,00	42,00	84,00	2,00	128,00	20/10/1981	493		
Edione Maria Lazzari	2660000271	23,00	17,00	40,00	84,00	4,00	128,00	11/11/1967	494		
Camila Pereira Simonetti	2660011127	22,00	22,00	44,00	84,00	0,00	128,00	23/05/1989	495		
Daniela Cristina Dos Santos Barrios Silva	2660006625	22,00	21,00	43,00	84,00	1,00	128,00	16/09/1978	496		
Maria Claudete Da Silva Santos	2660023545	22,00	21,00	43,00	83,00	2,00	128,00	26/12/1978	497		
Gisele Felizardo De Souza	2660022400	22,00	20,00	42,00	84,00	2,00	128,00	08/07/1979	498	93	
Estevan Nogueira Duailibi	2660021491	22,00	19,00	41,00	84,00	3,00	128,00	04/12/1991	499		
Regina Claudia Barbosa Mansilha Correa	2660013297	22,00	15,00	37,00	89,00	2,00	128,00	27/07/1972	500	94	
Caroline Borges De Souza Rosa	2660010891	21,00	22,00	43,00	83,00	2,00	128,00	23/04/1986	501	95	
Karinne Rondon Souza Di Colla	2660001812	21,00	22,00	43,00	83,00	2,00	128,00	17/08/1989	502		
Karoline Camargo Pleutin	2660016819	21,00	21,00	42,00	85,00	1,00	128,00	28/10/1997	503		
Tiago Santos Arruda	2660013188	21,00	20,00	41,00	84,00	3,00	128,00	18/11/1991	504		
Leticia Dos Santos Gouvea	2660020123	21,00	20,00	41,00	84,00	3,00	128,00	12/04/1994	505		
Michelly Mendes Ponce	2660002623	21,00	16,00	37,00	89,00	2,00	128,00	01/12/1997	506	96	
Simone Villela Borgens Corrêa	2660021523	20,00	18,00	38,00	89,00	1,00	128,00	09/03/1985	507	97	
Karina Nazario Navarro Martins	2660010163	20,00	17,00	37,00	89,00	2,00	128,00	10/05/1995	508	98	
Andressa Barbosa Bacargi	2660001573	18,00	23,00	41,00	84,00	3,00	128,00	25/08/1994	509		
Thaisa Amanda Oliveira Martins	2660026998	16,00	16,00	32,00	95,00	1,00	128,00	26/05/1997	510	99	
Marta Insfran Bernard	2660002627	25,00	22,00	47,00	78,00	2,50	127,50	01/07/1970	511		
Fernanda Diniz Da Silva Rocha	2660013048	25,00	17,00	42,00	84,00	1,50	127,50	14/10/1991	512		

Daniele Alves Tiburcio De Oliveira	2660010894	25,00	16,00	41,00	84,00	2,50	127,50	27/12/1977	513		100
Sandra Regina Pianta	2660008744	24,00	17,00	41,00	84,00	2,50	127,50	22/02/1975	514		
Aline Beatriz Da Silva Romeiro	2660019484	23,00	20,00	43,00	84,00	0,50	127,50	01/04/1998	515		
Fabiola Gomes E Silva	2660004083	22,00	20,00	42,00	84,00	1,50	127,50	03/09/1986	516		
Sarah Vasconcellos Marques Almeida	2660009809	21,00	20,00	41,00	84,00	2,50	127,50	27/09/1977	517		101
Edineia Graciele Da Costa	2660010237	21,00	20,00	41,00	84,00	2,50	127,50	04/12/1980	518		
Ingrid Anne Dos Santos Da Luz	2660002448	21,00	17,00	38,00	89,00	0,50	127,50	07/01/1996	519		102
Patrícia Auxiliadora Lima Boeira	2660006659	20,00	22,00	42,00	84,00	1,50	127,50	31/10/1982	520		
Thais De Oliveira Matos	2660002796	20,00	16,00	36,00	89,00	2,50	127,50	25/09/1993	521		103
Ledymara Da Silva Barboza Viegas	2660019348	19,00	22,00	41,00	84,00	2,50	127,50	26/04/1984	522		
Fábio Canale Acosta	2660001416	19,00	22,00	41,00	84,00	2,50	127,50	05/12/1989	523		
Angelica Pessoa Gomes Correa Raposo	2660013112	19,00	16,00	35,00	90,00	2,50	127,50	27/05/1982	524		104
Maria Carolina Canavarros Dos Santos	2660011582	18,00	19,00	37,00	89,00	1,50	127,50	11/03/1994	525		105
Sueli Da Silva	2660010668	16,00	20,00	36,00	89,00	2,50	127,50	08/06/1988	526		106
Fiana Barbosa Caceres Sandim	2660004496	25,00	22,00	47,00	78,00	2,00	127,00	20/05/1992	527		
Jéssica Lima Urbietta	2660006579	24,00	20,00	44,00	78,00	5,00	127,00	03/12/1995	528		
Ivan Gabriel Marques Baptista	2660016853	24,00	17,00	41,00	84,00	2,00	127,00	22/09/1975	529		
Thiago Dos Santos Souza	2660001992	24,00	16,00	40,00	84,00	3,00	127,00	24/10/1991	530		
Nathally Camillo Guimarães E Silva	2660010520	23,00	24,00	47,00	78,00	2,00	127,00	24/11/1988	531		107
Adriana Aluchna Melgarejo De Andrade	2660002523	23,00	19,00	42,00	84,00	1,00	127,00	15/08/1972	532		
Edna Dias De Moura Coelho	2660002886	23,00	19,00	42,00	84,00	1,00	127,00	17/01/1992	533		
Simoni Maria Calado	2660022602	22,00	21,00	43,00	83,00	1,00	127,00	29/12/1981	534		
Bianca Flores Mangeri	2660002505	22,00	21,00	43,00	84,00	0,00	127,00	24/11/1998	535		
Andressi Gomes De Alencar Ramos	2660007211	22,00	20,00	42,00	83,00	2,00	127,00	22/10/1977	536		
Laila Francisca De Souza Santiago	2660016833	22,00	20,00	42,00	84,00	1,00	127,00	08/08/1987	537		108
Maria Gabriela Fontes Castelli	2660001004	22,00	19,00	41,00	84,00	2,00	127,00	09/07/1983	538		
Ana Luiza Leite Silveira	2660005564	22,00	18,00	40,00	84,00	3,00	127,00	06/01/1980	539		
Zaqueu Ribeiro Braz	2660003402	21,00	20,00	41,00	84,00	2,00	127,00	08/06/1970	540		109
Karla Carolina Dos Santos Da Silva	2660004880	21,00	20,00	41,00	84,00	2,00	127,00	22/09/1985	541		110
Josy Kelly De Oliveira Mendes	2660008820	21,00	15,00	36,00	90,00	1,00	127,00	04/02/1994	542		111
Shirlei De Oliveira Xavier	2660013802	20,00	22,00	42,00	84,00	1,00	127,00	27/10/1991	543		112
Sandra Regina Oliveira Bispo	2660004008	20,00	18,00	38,00	89,00	0,00	127,00	09/01/1974	544		113
Márcia Alves Batista	2660018396	17,00	15,00	32,00	95,00	0,00	127,00	09/03/1978	545		114
Lucas Raffael De Souza De Brito	2660019094	16,00	18,00	34,00	90,00	3,00	127,00	11/04/1990	546		115
Lucimar Maria Nascimento Granjeiro	2660021976	22,00	18,00	40,00	84,00	2,55	126,55	06/11/1975	547		
Fabrina Franzine	2660002161	26,00	20,00	46,00	78,00	2,50	126,50	07/07/1979	548		
Maria Emília Dalto Motta	2660017209	23,00	25,00	48,00	77,00	1,50	126,50	12/06/1991	549		
Hariene De Oliveira Molina (Sub Judice)	2660011481	23,00	23,00	46,00	78,00	2,50	126,50	24/08/1990	550		
Denise Aparecida De Arruda Rodrigues	2660014241	23,00	18,00	41,00	84,00	1,50	126,50	17/06/1966	551		
Juliana Joana Falcão Bottaro	2660007181	23,00	18,00	41,00	84,00	1,50	126,50	22/06/1987	552		
Ana Rita Pereira Cezimbra	2660023359	22,00	20,00	42,00	84,00	0,50	126,50	16/06/1981	553		
Alexandra Carlos Maciel	2660012705	22,00	19,00	41,00	83,00	2,50	126,50	02/03/1981	554		
Marilene Ortiz Da Silva Lopes	2660010385	21,00	24,00	45,00	79,00	2,50	126,50	19/10/1975	555		
Silvia Keli Aguilar Larson Pacheco	2660000885	21,00	21,00	42,00	83,00	1,50	126,50	23/05/1983	556		
Glaucia Miranda Monteiro	2660017241	19,00	21,00	40,00	84,00	2,50	126,50	08/07/1981	557		
Isabella Maria Vargas	2660011045	26,00	22,00	48,00	78,00	0,00	126,00	01/09/1983	558		
Camila Dos Santos Oliveira	2660012962	26,00	20,00	46,00	78,00	2,00	126,00	22/04/2001	559		
Gislene Jussara Tofanelli	2660016732	25,00	18,00	43,00	83,00	0,00	126,00	03/07/1995	560		
Raphaella Salgado Thomé	2660017960	25,00	15,00	40,00	84,00	2,00	126,00	05/10/1989	561		
Joelma De Melo Nascimento	2660001540	24,00	22,00	46,00	78,00	2,00	126,00	16/12/1989	562		
Nubia Maria Pereira Da Silva	2660018284	24,00	17,00	41,00	84,00	1,00	126,00	30/10/1977	563		
Nara Suelen Afonso Da Silva	2660028897	24,00	16,00	40,00	84,00	2,00	126,00	30/08/1989	564		
Andréia Costa Monteiro	2660004278	23,00	23,00	46,00	78,00	2,00	126,00	19/05/1976	565		
Raquel Justino Dos Santos	2660005042	23,00	23,00	46,00	78,00	2,00	126,00	04/07/1991	566		
Mariana Emboava Ortiz	2660022837	23,00	21,00	44,00	80,00	2,00	126,00	30/10/1985	567		
Maira Carolina Araujo Matoso	2660028702	23,00	20,00	43,00	83,00	0,00	126,00	22/06/2000	568		116
Eliane Araujo De Oliveira Do Santos	2660014645	23,00	19,00	42,00	84,00	0,00	126,00	24/10/1968	569		
Cláudia Fávero Dos Santos	2660024254	23,00	19,00	42,00	84,00	0,00	126,00	24/04/1977	570		
Pablo Daniel Alves Da Silva	2660016559	23,00	19,00	42,00	84,00	0,00	126,00	13/03/1997	571		
Eduarda Duarte Cacho	2660014517	23,00	19,00	42,00	83,00	1,00	126,00	14/10/1998	572		
Sandra Gehlen De Oliveira	2660002891	23,00	18,00	41,00	84,00	1,00	126,00	25/09/1986	573		
Nilcéia Aparecida De Paula Silva Gimenez	2660014930	23,00	17,00	40,00	84,00	2,00	126,00	05/02/1976	574		
Meirínice Nunes Dos Santos Rex	2660013566	22,00	19,00	41,00	84,00	1,00	126,00	09/06/1979	575		
Andréa Da Silva Souza Brito	2660025593	22,00	19,00	41,00	84,00	1,00	126,00	03/02/1991	576		
Renata Almeida Perez	2660025275	22,00	19,00	41,00	84,00	1,00	126,00	19/03/1992	577		

Vanciele Galdino Batista	2660003796	22,00	19,00	41,00	84,00	1,00	126,00	29/08/1996	578		
Lidiane Almeida Dos Santos Brasil	2660008257	22,00	18,00	40,00	84,00	2,00	126,00	12/04/1981	579		
Priscila Alves Nunes	2660011241	22,00	18,00	40,00	84,00	2,00	126,00	23/08/1990	580		
Danielle Dos Santos Barreto	2660015521	22,00	15,00	37,00	89,00	0,00	126,00	27/03/1992	581		117
Elizete Batista Da Silveira Da Silva	2660004300	21,00	20,00	41,00	84,00	1,00	126,00	25/07/1981	582		
Jenifer Camila Da Silva Gonçalves	2660017186	21,00	20,00	41,00	84,00	1,00	126,00	19/07/1988	583		118
Staianny Chalega Ortiz Oliveira	2660014195	21,00	20,00	41,00	84,00	1,00	126,00	31/10/1994	584		
Suellen Soares Machado Rocha	2660004479	21,00	19,00	40,00	84,00	2,00	126,00	30/03/1983	585		
Francieli Karina Kutter Vieira	2660013388	21,00	19,00	40,00	84,00	2,00	126,00	24/02/1991	586		
Tony Alvarenga Da Silva	2660000157	20,00	21,00	41,00	84,00	1,00	126,00	19/08/1989	587		
Claudinéia Corrêia De Melo	2660007757	20,00	21,00	41,00	84,00	1,00	126,00	09/08/1990	588		
Ana Claudia De Campos Ferreira	2660020071	20,00	15,00	35,00	89,00	2,00	126,00	19/01/1971	589	9	
Hilda Ribeiro Braz Bezerra	2660012235	20,00	15,00	35,00	89,00	2,00	126,00	04/09/1972	590		119
Suzane Rosa Pereira	2660003921	19,00	21,00	40,00	84,00	2,00	126,00	27/08/1985	591		120
Simone Vilalta Reis Paz	2660025068	18,00	23,00	41,00	84,00	1,00	126,00	01/06/1987	592		121
Kelly Cristie Duarte Do Carmo	2660016639	17,00	23,00	40,00	84,00	2,00	126,00	07/10/1994	593		122
Suene Rocheli Diniz Monteiro	2660011000	16,00	19,00	35,00	89,00	2,00	126,00	16/04/1976	594		123
Sandra Mara Domingos De Lacerda	2660000970	24,00	16,00	40,00	84,00	1,50	125,50	08/03/1974	595		
Lara Da Rosa Tassi	2660003435	23,00	18,00	41,00	84,00	0,50	125,50	14/08/1998	596		
Marilete Heep Reinholz	2660014750	22,00	24,00	46,00	78,00	1,50	125,50	04/05/1977	597		
Pollyanna De Melo Costa Souza	2660002548	22,00	19,00	41,00	83,00	1,50	125,50	14/03/1985	598		
Adriana Cesino Da Silva Leal	2660027350	22,00	18,00	40,00	83,00	2,50	125,50	19/08/1971	599		
Cristhiane Fernandes Zaffanelli	2660010880	21,00	19,00	40,00	83,00	2,50	125,50	14/08/1973	600		
Sônia Solange Pereira Dos Santos Silva	2660020058	18,00	16,00	34,00	89,00	2,50	125,50	24/12/1967	601		124
Ivete Leite Billerbeck Carrapateira	2660004642	23,00	17,00	40,00	84,00	1,00	125,00	30/10/1960	602		
Darla Marieli Brizolla Antunes	2660009095	26,00	20,00	46,00	79,00	0,00	125,00	21/08/1998	603		
Ana Paula Katsui De Souza	2660011407	26,00	19,00	45,00	78,00	2,00	125,00	09/09/1982	604		
Priscila Soares Rodrigues	2660004742	25,00	20,00	45,00	78,00	2,00	125,00	01/08/1983	605		
Thaís Paes Custódio	2660010361	25,00	19,00	44,00	79,00	2,00	125,00	12/12/1989	606		125
Danielle Yoshie Harada De Figueiredo	2660018219	25,00	16,00	41,00	83,00	1,00	125,00	24/06/1976	607		
Joice Vareiro Da Costa Brites	2660000921	24,00	25,00	49,00	72,00	4,00	125,00	06/03/1993	608		
Daniela Felisberto Da Silva De Freitas	2660017213	24,00	20,00	44,00	78,00	3,00	125,00	12/05/1989	609		
Adriana Espindola Britez	2660024052	24,00	19,00	43,00	73,00	9,00	125,00	11/05/1979	610		
Anna Karolina Bento De Lima Monteiro	2660021857	24,00	17,00	41,00	83,00	1,00	125,00	03/06/1983	611		
Marcia Helena Jara De Oliveira E Silva	2660015488	24,00	16,00	40,00	83,00	2,00	125,00	13/12/1968	612		
Ana Maria De Souza Spolador	2660017451	24,00	16,00	40,00	84,00	1,00	125,00	12/04/1978	613		
Marleide Sousa Valentim	2660016992	24,00	16,00	40,00	84,00	1,00	125,00	31/12/1988	614		126
Gislei Salgueiro De Souza Borges	2660012606	24,00	15,00	39,00	84,00	2,00	125,00	12/04/1985	615		
Maria Gloria De Lima	2660008700	23,00	22,00	45,00	79,00	1,00	125,00	24/11/1974	616		
Amanda Waismann Mendes	2660020276	23,00	21,00	44,00	79,00	2,00	125,00	21/02/1993	617		
Gisele De Castro Queiroz Almeida	2660003278	23,00	19,00	42,00	83,00	0,00	125,00	18/05/1975	618		
Tiago Nunes Borges	2660017221	23,00	18,00	41,00	78,00	6,00	125,00	02/05/1984	619		
Maria Cecilia De Werk Neta	2660027058	23,00	17,00	40,00	84,00	1,00	125,00	20/04/1973	620		
Rosana Maria Da Silva Maciel	2660000335	22,00	24,00	46,00	78,00	1,00	125,00	24/06/1990	621		
Michel Florencio Nicoleti	2660016343	22,00	18,00	40,00	84,00	1,00	125,00	06/01/1992	622		
Kathia Maressa Neres De Souza Ramalho	2660005182	21,00	18,00	39,00	84,00	2,00	125,00	18/10/1984	623		127
Clayton Silva De Oliveira	2660025288	21,00	17,00	38,00	84,00	3,00	125,00	17/04/1980	624		128
Ana Lúcia Furlan	2660017489	20,00	21,00	41,00	84,00	0,00	125,00	27/02/1981	625		
Gisele Silva	2660001063	20,00	20,00	40,00	84,00	1,00	125,00	12/05/1975	626		
Marta Aparecida Gomes De Lima	2660013691	20,00	20,00	40,00	84,00	1,00	125,00	30/04/1993	627		
Cleonice Vicente Da Silva	2660015570	19,00	16,00	35,00	89,00	1,00	125,00	05/08/1976	628		129
Flávio Rafael Ventura Candia	2660013718	24,00	24,00	48,00	74,00	2,50	124,50	24/02/1998	629		
Eliane Batista	2660023368	24,00	21,00	45,00	78,00	1,50	124,50	24/01/1977	630		
Paula Fabiana Saldanha Tschinkel	2660008922	22,00	19,00	41,00	83,00	0,50	124,50	29/12/1982	631		
Patricia Ues Da Silva Delarissa	2660017266	22,00	16,00	38,00	84,00	2,50	124,50	03/02/1977	632	10	
Lucelia De Fatima Aguilera Do Nascimento	2660022085	20,00	22,00	42,00	78,00	4,50	124,50	15/06/1988	633		
Elaine Medeiros Pereira	2660012126	20,00	19,00	39,00	84,00	1,50	124,50	17/01/1982	634		130
Leila Da Rocha Silva	2660023997	20,00	18,00	38,00	84,00	2,50	124,50	12/04/1986	635	11	
Ronaldo Borges	2660028088	15,00	17,00	32,00	89,00	3,50	124,50	30/05/1967	636		131
Gabrielly De Almeida Ribeiro	2660014199	26,00	21,00	47,00	72,00	5,00	124,00	05/01/1988	637		132
Daniella Frizon Petry	2660000843	26,00	20,00	46,00	78,00	0,00	124,00	11/04/2002	638		
Erismar Maria Alves	2660018418	25,00	20,00	45,00	78,00	1,00	124,00	12/09/1983	639		133
Luzineia Nantes Da Silva	2660021451	25,00	18,00	43,00	79,00	2,00	124,00	13/12/1984	640		
Andrielly Alves Leal	2660013735	24,00	25,00	49,00	73,00	2,00	124,00	30/07/1999	641		
Tamyres Borges De Novais	2660025902	24,00	21,00	45,00	79,00	0,00	124,00	28/02/2002	642		
Laura Daiana Mantovani Freitas	2660010242	24,00	15,00	39,00	84,00	1,00	124,00	26/11/1981	643		

Francisco Aroldo Da Silva França	2660003036	23,00	18,00	41,00	83,00	0,00	124,00	20/04/1971	644		
Allana Cabral Soares De Oliveira	2660010104	23,00	17,00	40,00	83,00	1,00	124,00	10/03/1992	645		
Juliana Benitez Golfetti	2660012033	23,00	17,00	40,00	79,00	5,00	124,00	15/08/1994	646		
Paola Santos Martins	2660000811	23,00	17,00	40,00	84,00	0,00	124,00	23/03/2001	647		
Julia Rodrigues E Silva Pavão Camargo	2660022526	22,00	18,00	40,00	83,00	1,00	124,00	14/10/1983	648		
Ana Claudia Dias	2660008919	22,00	16,00	38,00	84,00	2,00	124,00	11/12/1970	649		134
Priscila Pereira Da Silva	2660013755	21,00	20,00	41,00	83,00	0,00	124,00	14/05/1990	650		
Fabiana Mendes De Andrade Gomes	2660000939	21,00	17,00	38,00	84,00	2,00	124,00	26/02/1981	651	12	
Janaina Rondon De Mello	2660023066	19,00	19,00	38,00	84,00	2,00	124,00	16/07/1984	652	13	
Maristela De Souza Borges	2660023402	19,00	15,00	34,00	89,00	1,00	124,00	29/07/1990	653		135
Raquel Mistre Da Rosa Bezerra	2660005187	17,00	20,00	37,00	84,00	3,00	124,00	11/07/1995	654		136
Keyse Ferreira De Souza	2660012586	17,00	16,00	33,00	89,00	2,00	124,00	06/12/1979	655		137
Ana Paula Da Silva Tavares	2660021904	16,00	17,00	33,00	89,00	2,00	124,00	21/10/1985	656		138
Andreyra Regina Costa Da Silva	2660007948	27,00	17,00	44,00	78,00	1,50	123,50	18/01/1983	657		139
Taryanne Araujo Machado	2660026486	25,00	20,00	45,00	77,00	1,50	123,50	21/09/1991	658		
Simone De Souza Moura	2660001996	22,00	23,00	45,00	73,00	5,50	123,50	09/09/1982	659		
Guilherma Lopes De Almeida Ribeiro	2660009522	22,00	23,00	45,00	78,00	0,50	123,50	07/02/1988	660		140
Karielly Gama Bitencourt	2660019735	22,00	21,00	43,00	78,00	2,50	123,50	02/01/1992	661	14	
Francisca Leite Santiago Neta	2660014308	22,00	16,00	38,00	83,00	2,50	123,50	05/10/1970	662		141
Greicielle Centurion Ojeda	2660009556	21,00	22,00	43,00	79,00	1,50	123,50	26/12/1989	663		
Mariana Duarte De Souza	2660020048	21,00	20,00	41,00	78,00	4,50	123,50	27/11/1997	664		
Rozileide Dias De Oliveira	2660020908	16,00	16,00	32,00	89,00	2,50	123,50	05/07/1978	665		142
Lucimara Cabreira Benitez	2660027289	27,00	22,00	49,00	74,00	0,00	123,00	14/03/1981	666		
Camilla Martins Moraes	2660018188	26,00	23,00	49,00	73,00	1,00	123,00	23/03/1985	667		
Alyne Lelis Macedo	2660013750	26,00	18,00	44,00	78,00	1,00	123,00	18/06/1991	668		
Izabel Cristina Molin Heberle	2660006044	26,00	17,00	43,00	78,00	2,00	123,00	25/02/1978	669		
Adrielly Neres Dos Santos	2660016511	25,00	19,00	44,00	78,00	1,00	123,00	01/01/1995	670		143
Maria Do Carmo Monteiro Dos Santos	2660015568	24,00	20,00	44,00	78,00	1,00	123,00	29/10/1969	671		
Luciana Martins Corrêa	2660024397	24,00	20,00	44,00	79,00	0,00	123,00	25/08/1984	672		
Elaine Costa Da Silva Martos	2660014437	24,00	20,00	44,00	78,00	1,00	123,00	19/11/1984	673		
Daniilo Elias Silva Valdes	2660000896	24,00	20,00	44,00	79,00	0,00	123,00	07/03/1998	674		
Jussara Rodrigues Silvano	2660025392	24,00	15,00	39,00	84,00	0,00	123,00	17/07/1972	675		
Regiane Custódio Da Silva Martinez	2660025269	23,00	22,00	45,00	78,00	0,00	123,00	10/02/1996	676		144
Eloise Araújo De Sousa	2660012724	23,00	20,00	43,00	78,00	2,00	123,00	15/05/1981	677		
Fernanda Beatriz De Lima Arévalo	2660005859	23,00	20,00	43,00	78,00	2,00	123,00	28/02/1992	678		
Flavia Da Silva Espindola Coelho	2660021925	23,00	19,00	42,00	78,00	3,00	123,00	19/01/1981	679		
Silani Guimarães Ferreira Sandim	2660006733	23,00	16,00	39,00	84,00	0,00	123,00	16/02/1989	680		145
Judcelly Santos Da Silva (Sub Judice)	2660004650	22,00	21,00	43,00	78,00	2,00	123,00	19/02/1998	681		
Marcilene Almeida Teixeira De Souza	2660016204	22,00	20,00	42,00	79,00	2,00	123,00	20/05/1981	682		
Vanessa Cristina Mota Da Silva	2660012884	21,00	23,00	44,00	78,00	1,00	123,00	20/10/1988	683		146
Ester Da Silva Rios	2660023320	21,00	18,00	39,00	84,00	0,00	123,00	08/08/2001	684		147
Ariane Jhennifer Da Silva Figueiredo	2660019445	21,00	17,00	38,00	84,00	1,00	123,00	26/09/1994	685		148
Izabel Cristina Santana (Sub Judice)	2660005120	20,00	22,00	42,00	79,00	2,00	123,00	20/07/1984	686		
Elizonir Ferreira Arcanjo Milan	2660004485	20,00	19,00	39,00	83,00	1,00	123,00	29/12/1974	687		149
Rosilene Nazares De Souza	2660007796	20,00	17,00	37,00	84,00	2,00	123,00	05/11/1984	688		150
Márcia Viviane De Arruda Silva	2660001270	19,00	23,00	42,00	79,00	2,00	123,00	29/04/1986	689		
Priscila Lobo Da Silva	2660023513	18,00	15,00	33,00	89,00	1,00	123,00	14/05/1986	690		151
Edleuza Ledesma De Goes Benites	2660009770	15,00	16,00	31,00	89,00	3,00	123,00	01/06/1986	691		5
Maria Do Rosario Ramos De Almeida	2660018636	22,00	21,00	43,00	78,00	1,50	122,50	07/10/1958	692		
Karina Da Silva Almeida	2660022594	25,00	19,00	44,00	73,00	5,50	122,50	19/03/1995	693		
Fernanda Samanta Rodrigues Magalhães	2660023831	24,00	19,00	43,00	78,00	1,50	122,50	28/10/1989	694		
Angélica Dutra Pereira	2660019532	22,00	20,00	42,00	78,00	2,50	122,50	16/07/1978	695		
Eliane Aparecida Facincani Alves	2660010115	22,00	19,00	41,00	79,00	2,50	122,50	02/08/1973	696		
Adriana Pereira Da Costa	2660009952	21,00	21,00	42,00	78,00	2,50	122,50	16/12/1986	697		152
Gilson Santiago Das Chagas	2660015908	20,00	22,00	42,00	78,00	2,50	122,50	20/02/1984	698		
Leidimara Sales Da Silva	2660019265	20,00	22,00	42,00	78,00	2,50	122,50	02/08/1989	699		153
Andreia De Lima Souza	2660008378	20,00	17,00	37,00	83,00	2,50	122,50	27/05/1980	700		154
Silvia Regina Sgarbi	2660023728	24,00	17,00	41,00	78,00	3,00	122,00	25/05/1972	701		
Efigélia Cristina Dzioba	2660016977	24,00	17,00	41,00	79,00	2,00	122,00	25/06/1990	702		
Priscilla Basmage Lemos Drulis	2660000924	23,00	21,00	44,00	73,00	5,00	122,00	04/05/1983	703		
Gisele Corrêa Duarte	2660017565	23,00	20,00	43,00	78,00	1,00	122,00	10/08/1970	704		
Millene Sigarini Ferreira Vega	2660011895	23,00	20,00	43,00	78,00	1,00	122,00	02/05/1986	705		
Napoliana Dias Dos Anjos Rocha	2660015966	23,00	19,00	42,00	78,00	2,00	122,00	20/07/1985	706		
Poliana Evelyn Mori	2660018380	22,00	21,00	43,00	78,00	1,00	122,00	10/08/1985	707		
Patrícia Rodrigues Veiga Peixoto	2660002242	22,00	20,00	42,00	78,00	2,00	122,00	13/11/1975	708		
Hildebrando Wilkar Betetti Machado	2660000647	22,00	17,00	39,00	83,00	0,00	122,00	16/10/1992	709		

Karina Oliveira De Andrade Cardoso	2660001311	21,00	21,00	42,00	78,00	2,00	122,00	15/08/1992	710		
Adilson Nunes Da Silva	2660009527	21,00	17,00	38,00	84,00	0,00	122,00	25/09/1976	711		155
Nilceia De Albuquerque Moura	2660014574	20,00	18,00	38,00	83,00	1,00	122,00	15/07/1983	712		156
Ana Alice Batista Da Silva	2660000338	20,00	17,00	37,00	84,00	1,00	122,00	12/09/1982	713		157
Judith Ferreira Da Silva	2660001831	19,00	23,00	42,00	75,00	5,00	122,00	18/11/1980	714		
Renata Silvestre De Souza Vilela	2660010250	19,00	23,00	42,00	78,00	2,00	122,00	20/05/1985	715		158
Elizabete Santos Silva	2660002398	19,00	17,00	36,00	84,00	2,00	122,00	19/04/1970	716		159
Tarilawne Da Silva Brito	2660021691	18,00	19,00	37,00	84,00	1,00	122,00	16/01/1991	717		160
Evelyn De Souza Santiago Candido Da Silva	2660000529	26,00	19,00	45,00	73,00	3,50	121,50	13/11/1989	718		161
Rogéria Vieira Rocha Pinto	2660008610	26,00	15,00	41,00	78,00	2,50	121,50	03/08/1980	719		
Kerolayne Gonçalves	2660000088	24,00	23,00	47,00	72,00	2,50	121,50	27/11/1991	720		
Josiane Nascimento Da Silva	2660006751	24,00	16,00	40,00	79,00	2,50	121,50	23/07/1982	721		
Claudia Da Silva Viegas	2660007940	23,00	18,00	41,00	78,00	2,50	121,50	21/04/1984	722		
Bruna Zotelli Mourão	2660011060	22,00	20,00	42,00	78,00	1,50	121,50	09/08/1989	723		
Luzimare De Souza Pinho Cabral	2660001527	20,00	20,00	40,00	79,00	2,50	121,50	21/02/1978	724		
Wagner Oliveira Carrilho	2660018791	20,00	20,00	40,00	79,00	2,50	121,50	27/05/1979	725		162
Érica Olegario Dos Santos	2660023259	20,00	16,00	36,00	84,00	1,50	121,50	05/10/1989	726		163
Evelyn Mayara Santana Da Silva	2660024679	19,00	18,00	37,00	84,00	0,50	121,50	18/06/1987	727		164
Lucilene Da Silva Correa Santos	2660012478	19,00	17,00	36,00	84,00	1,50	121,50	08/01/1985	728		165
Denise Teixeira Camarano	2660000796	16,00	25,00	41,00	79,00	1,50	121,50	09/11/1986	729		
Regiane Dos Santos Paixao Sousa	2660014280	26,00	21,00	47,00	72,00	2,00	121,00	26/11/1984	730		
Ivonete Alves De Araújo	2660005174	25,00	23,00	48,00	72,00	1,00	121,00	12/01/1993	731		
Evanildes De Souza Fernandes	2660015757	25,00	21,00	46,00	73,00	2,00	121,00	13/03/1975	732		
Valéria Dias Morel	2660007541	25,00	21,00	46,00	73,00	2,00	121,00	31/01/1977	733		
Carolina Da Silva Ferro	2660011566	24,00	24,00	48,00	73,00	0,00	121,00	30/03/1986	734		
Karoline Da Silva Rodrigues	2660005934	24,00	24,00	48,00	72,00	1,00	121,00	14/12/1997	735		
Angela Maria De Padua Mello	2660018675	24,00	22,00	46,00	73,00	2,00	121,00	14/07/1972	736		
Fabiana Dos Santos Abrantes	2660013385	24,00	18,00	42,00	78,00	1,00	121,00	10/10/1980	737		
Rosilei Azambuja	2660018614	23,00	19,00	42,00	78,00	1,00	121,00	29/01/1979	738		
Beatriz Moires Marques	2660010322	23,00	19,00	42,00	78,00	1,00	121,00	12/12/1984	739		
Marielli Regenold	2660008218	23,00	19,00	42,00	78,00	1,00	121,00	07/01/1989	740		
Hully Lara Garcia De Souza Antunes	2660020924	23,00	19,00	42,00	78,00	1,00	121,00	14/10/1995	741		
Nayara Escardin Alves	2660012872	23,00	18,00	41,00	79,00	1,00	121,00	18/08/1988	742		
Jeyce Rocha Pinto	2660004512	23,00	17,00	40,00	78,00	3,00	121,00	02/06/1989	743		
Natasha Pereira Gonçalves Silva	2660019510	22,00	21,00	43,00	78,00	0,00	121,00	31/10/1992	744		
Thalita Soares Silva Belmontt	2660003423	22,00	20,00	42,00	78,00	1,00	121,00	21/03/1990	745		
Thyéli De Almeida Ribeiro	2660009933	22,00	19,00	41,00	79,00	1,00	121,00	05/09/1998	746		
Delkis Marilis Dos Santos Meireles Couto	2660003421	22,00	18,00	40,00	78,00	3,00	121,00	28/01/1983	747		
Valquíria Morales Alves	2660025034	21,00	21,00	42,00	78,00	1,00	121,00	07/03/1986	748		
Heloisa De Souza Ribeiro	2660004344	21,00	21,00	42,00	78,00	1,00	121,00	10/09/1998	749		
Ana Paula Pedro Souza	2660026401	21,00	20,00	41,00	78,00	2,00	121,00	05/03/1982	750		
João Irineu Guimarães De Souza	2660024303	19,00	21,00	40,00	78,00	3,00	121,00	08/10/1975	751		
Cibele Eunice Da Cruz	2660001525	19,00	18,00	37,00	84,00	0,00	121,00	28/09/1985	752		166
Andreia Assis Dos Santos	2660012889	18,00	23,00	41,00	78,00	2,00	121,00	21/01/1984	753		
Adriana Oliveira Lopes Silva	2660023080	16,00	15,00	31,00	89,00	1,00	121,00	31/01/1979	754		167
Carina De Souza Andrade Teixeira	2660017822	25,00	22,00	47,00	72,00	1,50	120,50	04/08/1988	755		
Daniela Salazar Rivarola	2660014693	25,00	21,00	46,00	73,00	1,50	120,50	20/05/1987	756		
Adriana Raquel Gomes Coletti (Sub Judice)	2660021897	23,00	28,00	51,00	68,00	1,50	120,50	13/02/1979	757		
Rosiane Vitorino De Oliveira	2660002785	23,00	22,00	45,00	74,00	1,50	120,50	08/04/1988	758		
Talitha Lazarine Ramos De Andrade	2660000439	19,00	16,00	35,00	84,00	1,50	120,50	28/01/1990	759		168
Madelene De Souza Herculano	2660021786	16,00	18,00	34,00	84,00	2,50	120,50	26/10/1990	760		169
Izabel Carolina Souza Corrêa	2660014589	28,00	18,00	46,00	72,00	2,00	120,00	05/04/1982	761		
Claudia De Cillo Mazucato Neri	2660015341	27,00	22,00	49,00	66,00	5,00	120,00	02/10/1979	762		
Jaqueline De Barros Matos Montenegro	2660025421	26,00	16,00	42,00	78,00	0,00	120,00	14/05/1984	763		
Débora Sabala Alves	2660013660	26,00	15,00	41,00	78,00	1,00	120,00	26/08/1997	764		
Pamylla Mayara Pereira Da Silva	2660011280	25,00	17,00	42,00	78,00	0,00	120,00	06/08/1987	765		
Vera Ribeiro De Oliveira	2660013626	25,00	16,00	41,00	78,00	1,00	120,00	10/06/1981	766		
Nilton Gonçalves Da Silva	2660008604	25,00	15,00	40,00	78,00	2,00	120,00	24/11/1969	767		
Sônia Raquel Santos Do Pinho	2660012771	25,00	15,00	40,00	78,00	2,00	120,00	25/06/1972	768		
Leticia Casagrande Oliveira	2660018694	24,00	20,00	44,00	67,00	9,00	120,00	21/12/1992	769		
Manoella Santana Correia Araújo	2660025894	24,00	17,00	41,00	78,00	1,00	120,00	06/01/1996	770		
Jeniffer Karolline De Oliveira Rodrigues	2660007865	23,00	23,00	46,00	73,00	1,00	120,00	28/02/1990	771		
Karla Gabriela Antunes Dos Santos	2660000653	23,00	23,00	46,00	73,00	1,00	120,00	14/08/1990	772		170
Arlene Corrêa Jara De Oliveira	2660024478	23,00	18,00	41,00	79,00	0,00	120,00	22/03/1982	773		
Ana Lucia Da Silva Soares Cunha	2660011652	23,00	18,00	41,00	78,00	1,00	120,00	21/03/1987	774		
Tatiane Lobo Pereira Araújo	2660005210	22,00	24,00	46,00	68,00	6,00	120,00	09/06/1989	775		

Evelyn Luisa De Freitas Gonçalves Vidal	2660024474	22,00	20,00	42,00	77,00	1,00	120,00	22/10/1993	776		
Gizane Mendes Vernochi	2660022297	22,00	18,00	40,00	79,00	1,00	120,00	10/01/1988	777		
Deriele Moura Da Silva	2660001892	22,00	18,00	40,00	78,00	2,00	120,00	29/12/1990	778		
Silzani Miague	2660005880	21,00	19,00	40,00	78,00	2,00	120,00	14/03/1981	779		
Andréa Patrícia Vera Dorval Leguizamón	2660011457	21,00	15,00	36,00	83,00	1,00	120,00	27/03/1980	780		171
Eliete Fernandes De Araujo	2660000423	20,00	22,00	42,00	77,00	1,00	120,00	07/08/1987	781		
Rebeca Ferreira De Souza Borges	2660009296	20,00	21,00	41,00	78,00	1,00	120,00	08/05/1998	782		
Eva Wilma Costa Bento	2660011604	20,00	19,00	39,00	79,00	2,00	120,00	20/12/1984	783		172
Roseli Carvalho Vieira Ribeiro	2660019067	19,00	21,00	40,00	78,00	2,00	120,00	20/09/1982	784		
Lorelai De Souza	2660014333	18,00	22,00	40,00	78,00	2,00	120,00	26/08/1994	785		
Élida De Souza Meirelis	2660017216	18,00	17,00	35,00	84,00	1,00	120,00	06/08/1984	786		173
Débora Ferreira De Souza Neres (Débora Ferreira De Souza Neres)	2660010527	18,00	17,00	35,00	84,00	1,00	120,00	19/05/1996	787		174
Joana Darc Santiago De Noronha	2660012495	17,00	23,00	40,00	78,00	2,00	120,00	24/06/1988	788		
Bruna Duarte Barros (Sub Judge)	2660004911	17,00	19,00	36,00	84,00	0,00	120,00	29/02/1988	789		175
Maria Tais Alves Da Costa	2660018173	17,00	17,00	34,00	84,00	2,00	120,00	12/03/1986	790		176
Mariana Santana Dos Santos	2660019835	17,00	16,00	33,00	84,00	3,00	120,00	18/07/1993	791		177
Geovana De Oliveira	2660007173	15,00	16,00	31,00	89,00	0,00	120,00	01/12/2001	792		178
Tatiana Diehl Colombelli	2660001510	24,00	21,00	45,00	72,00	2,50	119,50	08/09/1981	793		
Shirley Rodrigues Costa	2660001082	24,00	20,00	44,00	73,00	2,50	119,50	03/03/1980	794		
Fernanda Magalhães Didone Veronesi	2660006291	24,00	16,00	40,00	78,00	1,50	119,50	12/11/1982	795		
Simone Ribeiro De Souza	2660000733	24,00	15,00	39,00	78,00	2,50	119,50	10/02/1987	796		
Monica Sirlene Coene Blanco	2660000285	23,00	21,00	44,00	73,00	2,50	119,50	09/11/1982	797		
Guilherme Henrique Da Silva Inácio	2660008458	23,00	19,00	42,00	73,00	4,50	119,50	31/12/1992	798		179
Cidilani De Souza Lima	2660008194	21,00	18,00	39,00	78,00	2,50	119,50	08/11/1976	799		180
Norma Romana Gomes	2660012433	19,00	21,00	40,00	78,00	1,50	119,50	28/03/1973	800		
Vinícius De Souza	2660011102	19,00	20,00	39,00	78,00	2,50	119,50	10/03/1998	801		181
Elis Kedma Teodoro Da Silva Martins	2660021902	26,00	20,00	46,00	72,00	1,00	119,00	05/04/1994	802		
Dayane Alves Barbosa	2660019681	26,00	15,00	41,00	77,00	1,00	119,00	07/03/1991	803		
Danielli Delaine Silva Mendes	2660021183	25,00	20,00	45,00	74,00	0,00	119,00	09/08/1998	804		
Gisele Lunas Rodrigues	2660014811	25,00	19,00	44,00	73,00	2,00	119,00	07/12/1982	805		182
Ana Paula Da Rocha Pissurno	2660003101	25,00	19,00	44,00	72,00	3,00	119,00	14/08/1986	806		
Vanessa Sanches Shimabukuro (Sub Judge)	2660009950	25,00	18,00	43,00	73,00	3,00	119,00	13/08/1985	807		
Katia Regina Pereira Aniceto	2660006430	24,00	19,00	43,00	72,00	4,00	119,00	04/12/1979	808		
Claudia Regina Da Rosa Ramos	2660007817	24,00	16,00	40,00	78,00	1,00	119,00	06/05/1985	809		
Juliana Miguelão Da Silva Lima	2660004253	23,00	23,00	46,00	72,00	1,00	119,00	18/09/1984	810		
Thalita Araujo Melo	2660026170	23,00	22,00	45,00	73,00	1,00	119,00	24/09/1987	811		
Bruna Maria Dos Santos Gonçalves	2660006541	23,00	18,00	41,00	78,00	0,00	119,00	09/09/2000	812		
Tereza Cristina Souza Azevedo	2660003510	23,00	17,00	40,00	78,00	1,00	119,00	06/03/1968	813		
Emerson Dos Santos Raimundo	2660003432	23,00	17,00	40,00	73,00	6,00	119,00	04/06/1986	814		
Cleidiani Dos Santos Bezerra	2660028038	22,00	19,00	41,00	78,00	0,00	119,00	03/02/1984	815		
Ana Carolina Ferreira De Miranda	2660023053	22,00	19,00	41,00	78,00	0,00	119,00	23/02/1990	816		
Fernanda Roberto De Araujo	2660015982	22,00	18,00	40,00	78,00	1,00	119,00	08/07/1993	817		183
Kennya Renata De Macedo Vasconcelos	2660009728	22,00	18,00	40,00	78,00	1,00	119,00	19/05/1994	818		
Evelyn Michelle Ferreira Da Silva	2660006490	22,00	18,00	40,00	78,00	1,00	119,00	19/01/1997	819		
Aparecida Oliveira Rufino	2660015378	21,00	23,00	44,00	73,00	2,00	119,00	25/10/1977	820		
Priscilla Ramos Prates	2660005397	21,00	22,00	43,00	73,00	3,00	119,00	29/07/1989	821		
Janaina Menezes Martinez Murgi	2660011274	21,00	20,00	41,00	78,00	0,00	119,00	28/01/1985	822		
Aline Duarte Edilson	2660027021	21,00	20,00	41,00	74,00	4,00	119,00	24/11/1986	823		
Gislene Furtado Bezerra	2660015234	21,00	19,00	40,00	78,00	1,00	119,00	01/06/1983	824		
Karla Daniele Freitas Martins	2660027531	21,00	19,00	40,00	78,00	1,00	119,00	24/03/1992	825		
Gleiciane Coimbra Barreiros	2660015625	21,00	15,00	36,00	83,00	0,00	119,00	07/05/1982	826		184
Areta Sâmara Silva Martins	2660019956	19,00	15,00	34,00	84,00	1,00	119,00	30/10/1981	827		185
Raiane Silva Da Paz	2660020333	17,00	17,00	34,00	84,00	1,00	119,00	12/01/1998	828		186
Laura Aparecida Ferreira Serra	2660001750	16,00	19,00	35,00	84,00	0,00	119,00	15/11/1985	829		187
Elaine Rodrigues	2660018321	25,00	18,00	43,00	73,00	2,50	118,50	21/04/1977	830		188
Ana Caroline Da Silva Sales	2660007809	24,00	19,00	43,00	73,00	2,50	118,50	18/10/1992	831		189
Izaura Barbosa Dos Santos	2660005089	24,00	18,00	42,00	74,00	2,50	118,50	23/02/1985	832		
Odinea De Oliveira Arruda	2660019024	23,00	21,00	44,00	73,00	1,50	118,50	27/06/1974	833		
Vítor Hugo Cavalheiro Simoni	2660005224	23,00	20,00	43,00	73,00	2,50	118,50	16/11/1979	834		
Juliana Do Monte Pires	2660001401	22,00	22,00	44,00	73,00	1,50	118,50	03/11/1978	835		
Joslaine Oliveira Leon Lima	2660019683	21,00	22,00	43,00	73,00	2,50	118,50	03/06/1981	836		190
Elaine Carvalho Silva	2660012924	21,00	22,00	43,00	73,00	2,50	118,50	24/08/1986	837		
Alice De Oliveira Souza	2660012807	21,00	19,00	40,00	77,00	1,50	118,50	23/03/1981	838		191
Vania de Arruda Rosário	2660006945	21,00	18,00	39,00	78,00	1,50	118,50	01/08/1988	839		192
Rafaela De Sena Lana Damasceno	2660006046	20,00	23,00	43,00	73,00	2,50	118,50	01/10/1985	840		
Elda Maria Pirotti Terra Neta	2660002191	20,00	20,00	40,00	78,00	0,50	118,50	06/02/1974	841		

Gleisson Santos De Oliveira	2660016358	18,00	16,00	34,00	83,00	1,50	118,50	31/10/1998	842		193
Wilson Macedo Dos Santos	2660009166	21,00	21,00	42,00	73,00	3,00	118,00	27/12/1961	843		
Ivacir Machado De Matos	2660014432	25,00	19,00	44,00	73,00	1,00	118,00	13/11/1976	844		
Suellen Da Costa Simões	2660019224	25,00	19,00	44,00	73,00	1,00	118,00	06/06/1988	845		
Raquel Almeida De Oliveira	2660007571	24,00	20,00	44,00	72,00	2,00	118,00	13/04/1980	846		
Edileidi Barbosa Da Silva	2660027557	24,00	16,00	40,00	78,00	0,00	118,00	19/05/1991	847		
Raquel Da Silva	2660009313	23,00	21,00	44,00	73,00	1,00	118,00	18/08/1981	848		
Josiane Carla Da Silva Brito Veron	2660002861	23,00	21,00	44,00	73,00	1,00	118,00	26/08/1986	849		
Gisele Barquilha Masson	2660008714	23,00	21,00	44,00	73,00	1,00	118,00	31/03/1995	850		
Francielly Fernandes Ribeiro	2660012054	23,00	21,00	44,00	73,00	1,00	118,00	06/08/1996	851		194
Thais Canhete Galeano Da Silva Barreto Nepomuceno	2660011952	23,00	21,00	44,00	72,00	2,00	118,00	19/07/1997	852		
Flávia Paulina Rodrigues De Mazzi	2660017193	23,00	20,00	43,00	72,00	3,00	118,00	23/11/1983	853		
Maria Jaqueline Eduardo Da Silva Ferreira	2660016475	23,00	20,00	43,00	73,00	2,00	118,00	12/07/1986	854		
Thainá Luiza Messias Maciel	2660021936	22,00	21,00	43,00	73,00	2,00	118,00	05/05/1989	855		
Adriana Gonçalves De Souza (Sub Judice)	2660020475	21,00	22,00	43,00	73,00	2,00	118,00	14/08/1981	856		
Fernanda Matias Oliveira	2660000597	21,00	19,00	40,00	78,00	0,00	118,00	08/07/2002	857		
Juliana Bispo Da Silva	2660002707	21,00	17,00	38,00	78,00	2,00	118,00	13/12/1990	858		195
Aldinéia Machado De Oliveira	2660000099	20,00	20,00	40,00	73,00	5,00	118,00	08/04/1978	859		
Lúcia Maria Da Silva Lima	2660015025	20,00	18,00	38,00	78,00	2,00	118,00	15/05/1971	860		196
Eder Castilho De Souza	2660028707	20,00	18,00	38,00	79,00	1,00	118,00	17/02/1979	861		197
Vanderleia Pereira Barreto	2660001520	19,00	15,00	34,00	84,00	0,00	118,00	12/07/1991	862		198
Fernando Henrique Dos Santos Oliveira	2660021884	19,00	15,00	34,00	84,00	0,00	118,00	03/12/1993	863		199
Francielly De Rezende Dos Santos	2660000110	18,00	15,00	33,00	84,00	1,00	118,00	11/05/1991	864		200
Valquiria Ozório Lima	2660012506	17,00	16,00	33,00	84,00	1,00	118,00	16/02/1991	865		201
Camila Da Silva Camargo	2660007238	27,00	21,00	48,00	67,00	2,50	117,50	22/09/1988	866		
Vanessa Rodrigues Dos Santos	2660012363	26,00	22,00	48,00	67,00	2,50	117,50	27/10/1983	867		
Regina Ajala Parra Matos	2660012695	24,00	19,00	43,00	72,00	2,50	117,50	26/03/1987	868		
Angela Olaria Dauzacher	2660023376	23,00	20,00	43,00	72,00	2,50	117,50	07/02/1985	869		
Jocilene Cacho Sanches	2660004113	23,00	20,00	43,00	72,00	2,50	117,50	27/09/1990	870		
Giovanni França Oliveira	2660010373	23,00	15,00	38,00	74,00	5,50	117,50	30/08/1985	871		202
Sandra Correa Da Silva (Sub Judice)	2660003400	22,00	21,00	43,00	73,00	1,50	117,50	21/01/1980	872		203
Bryenne Dias Vieira	2660001398	22,00	21,00	43,00	72,00	2,50	117,50	24/12/1995	873		
Moisés Francisco De Paula	2660006215	22,00	15,00	37,00	78,00	2,50	117,50	29/05/1987	874		204
Rosineide França De Araujo	2660008876	21,00	17,00	38,00	78,00	1,50	117,50	10/10/1980	875		205
Elizangela Bento Fernandes	2660011840	21,00	16,00	37,00	78,00	2,50	117,50	02/07/1981	876		206
tatiane Vianna (Sub Judice)	2660016787	20,00	22,00	42,00	74,00	1,50	117,50	18/07/1977	877		
Mariana Campos Lima	2660010275	27,00	17,00	44,00	73,00	0,00	117,00	06/03/1995	878		
Lucinei Da Cunha Nantes E Silva (Sub Judice)	2660007578	25,00	22,00	47,00	68,00	2,00	117,00	16/02/1976	879		
Rosilene Ferreira Santana De Almeida	2660004481	25,00	20,00	45,00	72,00	0,00	117,00	02/06/1980	880		
Jeanne Gaete	2660024286	24,00	19,00	43,00	73,00	1,00	117,00	20/02/1983	881		
Jessiele De Oliveira Lemes	2660010959	24,00	19,00	43,00	72,00	2,00	117,00	03/01/1985	882		
Helisangela Magalhães Nonato Godoy	2660028650	24,00	18,00	42,00	73,00	2,00	117,00	07/05/1982	883		
Margarete Pasquoto Dos Santos	2660004084	24,00	18,00	42,00	75,00	0,00	117,00	19/06/1983	884		
Maria Do Carmo Pinto Fajreldin Paim	2660020984	23,00	22,00	45,00	67,00	5,00	117,00	14/03/1980	885		
Anne Karoline Pereira Ferreira	2660018725	23,00	19,00	42,00	74,00	1,00	117,00	16/01/1997	886		
Adriana Carvalho Cardoso	2660008254	22,00	22,00	44,00	73,00	0,00	117,00	12/11/1985	887		
Vitoria Ghenov Da Silva Bergamascke De Amorim	2660006196	22,00	22,00	44,00	73,00	0,00	117,00	17/01/1999	888		
Raissa Mayara De Freitas Goncalves	2660023778	22,00	20,00	42,00	73,00	2,00	117,00	26/07/1990	889		
Clarice Deyse Gimenes Da Silva	2660022940	21,00	20,00	41,00	73,00	3,00	117,00	30/10/1979	890		
Leticia Cardoso Bejarano	2660019745	21,00	18,00	39,00	77,00	1,00	117,00	19/11/1993	891		
Jéssika Chaves Santos Ojeda	2660002842	19,00	22,00	41,00	73,00	3,00	117,00	12/06/1991	892		207
Eliza Barrios Dos Santos	2660014117	19,00	20,00	39,00	77,00	1,00	117,00	23/01/1982	893		208
Viviane Aparecida Da Silva Lourenço Santana	2660006376	16,00	15,00	31,00	84,00	2,00	117,00	25/05/1982	894		209
Marciliane Marques Alves (Sub Judice)	2660014999	15,00	18,00	33,00	83,00	1,00	117,00	17/11/1978	895		210
Elidiane Dias Molinar	2660024257	27,00	20,00	47,00	67,00	2,50	116,50	11/05/1980	896		
Rayana Corrêa Cavalcante Barbosa	2660013629	26,00	18,00	44,00	72,00	0,50	116,50	02/07/1994	897		
Marlene Auxiliadora Alves De Menezes Neto	2660012205	24,00	23,00	47,00	67,00	2,50	116,50	06/09/1973	898		
Francielli De Arruda Carvalho	2660000127	24,00	17,00	41,00	73,00	2,50	116,50	16/04/1982	899		
Bruno Silva Nascimento	2660010503	24,00	15,00	39,00	72,00	5,50	116,50	18/12/1985	900	15	
Cássia Aparecida Toledo Rodrigues Lima	2660025717	23,00	22,00	45,00	67,00	4,50	116,50	26/05/1975	901		
Rosileide Lima Da Silva	2660017479	23,00	21,00	44,00	67,00	5,50	116,50	11/06/1984	902		211
Viviane De Oliveira Dos Santos Palma	2660021428	23,00	19,00	42,00	72,00	2,50	116,50	26/01/1984	903		
Karina Lopes Dos Santos Almeida	2660027569	23,00	19,00	42,00	72,00	2,50	116,50	01/02/1994	904		
Conceição Correa Inacio	2660017029	23,00	18,00	41,00	73,00	2,50	116,50	07/06/1988	905		212

Kenny Rogers Correa Arruda Oliveira Bittencourt	2660005158	22,00	20,00	42,00	73,00	1,50	116,50	11/05/1985	906		
Gabriela Toledo De Anastacio	2660002340	20,00	21,00	41,00	73,00	2,50	116,50	24/11/1988	907		
Carla Adriana Costa Dos Santos	2660026236	26,00	18,00	44,00	72,00	0,00	116,00	09/01/1983	908		
Mikely Ramires De Jesus	2660001382	25,00	17,00	42,00	73,00	1,00	116,00	19/04/1983	909		
Eva Vilma Souza Barbosa	2660020508	24,00	20,00	44,00	72,00	0,00	116,00	03/06/1985	910		
Élida Rodrigues Ferraz	2660011017	23,00	20,00	43,00	73,00	0,00	116,00	30/05/1981	911	213	
Thalita De Oliveira Rodrigues	2660007698	23,00	20,00	43,00	72,00	1,00	116,00	11/02/1998	912		
Edicleia Da Silva Conceição	2660022825	23,00	19,00	42,00	73,00	1,00	116,00	21/09/1977	913		
Ana Cristina Da Cruz Da Mota	2660005701	23,00	18,00	41,00	73,00	2,00	116,00	16/03/1977	914		
Vera Lucia Budib Ferreira	2660010822	23,00	17,00	40,00	73,00	3,00	116,00	09/09/1976	915		
Anna Paula Ferreira De Carvalho Pedrozo De Oliveira	2660002973	23,00	17,00	40,00	73,00	3,00	116,00	29/07/1978	916		
Alexandra Augusta Gitti De Angelis	2660018551	22,00	21,00	43,00	72,00	1,00	116,00	01/07/1981	917		
Flavia Pereira De Oliveira Baptista	2660006327	22,00	20,00	42,00	73,00	1,00	116,00	04/12/1990	918		
Mariane Rodrigues Amaral	2660013584	21,00	20,00	41,00	72,00	3,00	116,00	19/01/1991	919		
Josiane Agueiro Feitosa Moreira	2660008836	21,00	16,00	37,00	77,00	2,00	116,00	16/12/1986	920	214	
Aparecida Batista Rosa Oliveira	2660013597	19,00	16,00	35,00	78,00	3,00	116,00	13/05/1979	921	215	
Alissa Soares Bonifácio Meira	2660021053	15,00	17,00	32,00	84,00	0,00	116,00	11/12/1995	922		6
Laura Leiko Hirakawa	2660010212	26,00	21,00	47,00	67,00	1,50	115,50	16/08/1977	923		
Thaynara Grance Da Costa Ferreira	2660028141	25,00	21,00	46,00	68,00	1,50	115,50	27/07/1996	924		
Angélica De Souza Vargas	2660019941	23,00	23,00	46,00	67,00	2,50	115,50	02/03/1989	925	216	
Eliete Josefa Ramos Paim	2660012674	23,00	17,00	40,00	73,00	2,50	115,50	13/08/1980	926		
Marcelo Nimer Leite	2660022801	22,00	19,00	41,00	73,00	1,50	115,50	10/02/1972	927		
Marilda De Jesus Rosa	2660011471	22,00	18,00	40,00	73,00	2,50	115,50	03/06/1968	928		
Rosineide De Souza Gama Darui	2660019478	22,00	18,00	40,00	73,00	2,50	115,50	21/03/1975	929		
Elber Pinto De Paulo	2660002439	22,00	18,00	40,00	73,00	2,50	115,50	21/02/1992	930		
Pedro Anísio Ferreira Novais	2660015681	22,00	17,00	39,00	72,00	4,50	115,50	11/11/1988	931	16	
Diely Caetano Da Costa	2660018519	21,00	19,00	40,00	73,00	2,50	115,50	20/12/1989	932		
Priscilla Neto Rodrigues Da Silva	2660027840	21,00	15,00	36,00	78,00	1,50	115,50	08/04/1993	933	217	
Claudinete Aureliano Gonçalves	2660008708	20,00	20,00	40,00	73,00	2,50	115,50	04/06/1973	934		
Juliana Alves Ribeiro Vieira	2660017718	20,00	20,00	40,00	74,00	1,50	115,50	22/02/1989	935		
Janaina De Oliveira Santos Figueiredo	2660005257	25,00	22,00	47,00	67,00	1,00	115,00	09/07/1985	936		
Marciene Machado Do Carmo	2660012929	25,00	16,00	41,00	72,00	2,00	115,00	13/11/1990	937		
Nayane Mertens	2660027192	24,00	18,00	42,00	72,00	1,00	115,00	06/08/1989	938		
Cristiane Mendonça De Souza	2660005497	23,00	19,00	42,00	72,00	1,00	115,00	21/06/1985	939		
Aracy De Souza Castro	2660020971	23,00	18,00	41,00	73,00	1,00	115,00	21/12/1979	940		
Debora Cristina Da Silva	2660005169	23,00	18,00	41,00	73,00	1,00	115,00	31/12/1988	941		
Queila Nelf Batista Murgi	2660011114	23,00	17,00	40,00	73,00	2,00	115,00	24/11/1972	942		
Nueli De Aguiar Cordeiro	2660027054	23,00	17,00	40,00	73,00	2,00	115,00	01/06/1981	943		
Roseli Alves Braga	2660020241	22,00	20,00	42,00	72,00	1,00	115,00	23/04/1970	944		
Rosemeire Ferreira Da Silva Cotrim	2660001387	22,00	18,00	40,00	73,00	2,00	115,00	06/11/1970	945	218	
José Ricardo Sampaio Souza	2660009389	22,00	18,00	40,00	72,00	3,00	115,00	31/05/1993	946	219	
Leticia Da Rocha De Araújo	2660017023	21,00	15,00	36,00	74,00	5,00	115,00	26/08/1989	947	220	
Tatiana Sperotto Aneas Cardoso	2660008139	20,00	22,00	42,00	72,00	1,00	115,00	15/11/1976	948		
Rosana Paião Dos Santos Pereira	2660005593	20,00	22,00	42,00	72,00	1,00	115,00	10/07/1980	949		
Sandra Souza Cavalcante Alves	2660018329	20,00	21,00	41,00	72,00	2,00	115,00	15/10/1980	950		
Juliana De Oliveira De Lima Delmondes	2660025886	20,00	20,00	40,00	73,00	2,00	115,00	15/08/1989	951		
Monica De Lima Dos Santos	2660016661	20,00	16,00	36,00	78,00	1,00	115,00	18/09/1994	952	221	
Marcia Françoso Ferreira	2660023137	20,00	15,00	35,00	78,00	2,00	115,00	23/03/1965	953	17	
Morgana De Souza Simoes	2660020862	20,00	15,00	35,00	78,00	2,00	115,00	18/08/1982	954	222	
Cristiane Oliveira De Souza	2660016860	19,00	21,00	40,00	73,00	2,00	115,00	03/09/1987	955	223	
Cleonice Ferreira De Lima	2660001587	16,00	16,00	32,00	83,00	0,00	115,00	17/07/1974	956	224	
Aline Rufino Mariano	2660021322	24,00	21,00	45,00	67,00	2,50	114,50	27/02/1990	957	225	
Thais Lopes Da Silva De Almeida	2660004017	24,00	16,00	40,00	73,00	1,50	114,50	02/12/1986	958		
Evelyn Dayane Balta Soares	2660017824	22,00	18,00	40,00	73,00	1,50	114,50	05/01/1991	959		
Ivania Ferreira Vaz	2660026383	22,00	17,00	39,00	73,00	2,50	114,50	08/08/1975	960	226	
Marina De Souza Rocha	2660010550	21,00	19,00	40,00	72,00	2,50	114,50	24/02/1979	961		
Glauber Da Rocha Silva	2660008028	21,00	19,00	40,00	73,00	1,50	114,50	08/09/1981	962		
Larissa De Sousa Silveira Ribeiro	2660021705	20,00	20,00	40,00	73,00	1,50	114,50	24/05/1984	963		
Gressiely Batista Soares De Souza	2660020056	19,00	16,00	35,00	78,00	1,50	114,50	18/10/1983	964	227	
Ligia Betania Dos Reis Feitosa	2660004108	18,00	16,00	34,00	78,00	2,50	114,50	28/02/1981	965	228	
Camila Comerlato Santos	2660002769	26,00	16,00	42,00	67,00	5,00	114,00	20/10/1990	966		
Fernanda Da Costa De Souza	2660006698	25,00	21,00	46,00	68,00	0,00	114,00	29/09/1996	967		
Valéria Aguiar Junqueira Ruiz	2660023736	25,00	17,00	42,00	72,00	0,00	114,00	18/12/2000	968		
Daniela Ribeiro E Silva	2660017086	25,00	16,00	41,00	72,00	1,00	114,00	05/08/1975	969		
Janaina Soares Cecilio Dos Santos	2660002876	24,00	20,00	44,00	68,00	2,00	114,00	22/10/1994	970		
Marcilene Medina	2660017292	24,00	17,00	41,00	73,00	0,00	114,00	06/02/1981	971		
Marcia Amorim Suriano Silva	2660005898	24,00	16,00	40,00	73,00	1,00	114,00	19/03/1986	972		

Maria Dolores Oliveira Da Silva	2660017059	23,00	17,00	40,00	73,00	1,00	114,00	20/06/1978	973		
Cristiane Da Silva Claudino	2660013657	23,00	17,00	40,00	73,00	1,00	114,00	30/06/1981	974		
Kelly Nara Grego Correa	2660024597	23,00	17,00	40,00	73,00	1,00	114,00	03/02/1982	975		
Adriana Brito De Souza	2660020327	22,00	23,00	45,00	67,00	2,00	114,00	11/10/1980	976		
Mariani Gomes Ferreira	2660021424	22,00	19,00	41,00	72,00	1,00	114,00	12/04/1990	977		229
Bruna De Oliveira Cardoso	2660010857	22,00	19,00	41,00	73,00	0,00	114,00	20/07/1995	978		
Vânia Regina Zanre Da Silva Xavier	2660006888	22,00	18,00	40,00	73,00	1,00	114,00	10/11/1969	979		
Nathalie Rossini	2660013935	22,00	18,00	40,00	72,00	2,00	114,00	21/07/1990	980		
Keila De Arruda Barbosa (Sub Judice)	2660003409	22,00	17,00	39,00	74,00	1,00	114,00	13/09/1979	981		
Fernanda Roberta Da Silva Zuque Cardoso	2660008138	21,00	23,00	44,00	67,00	3,00	114,00	28/04/1978	982		
Daniela Araujo De Souza	2660009711	21,00	19,00	40,00	73,00	1,00	114,00	13/05/1981	983		
Dulcinea Alves Teixeira Ferrari	2660004840	21,00	16,00	37,00	72,00	5,00	114,00	10/12/1977	984		230
Oélita Aparecida De Almeida Custodio	2660004313	20,00	20,00	40,00	72,00	2,00	114,00	28/10/1987	985		
Tainara Vilar Vilela	2660012096	20,00	20,00	40,00	73,00	1,00	114,00	22/07/1988	986		
Danielle Sá Da Costa	2660000961	20,00	20,00	40,00	74,00	0,00	114,00	05/07/1993	987		
Silvana Giovanoni Ribeiro Boller	2660021235	19,00	21,00	40,00	73,00	1,00	114,00	20/08/1978	988		
Maria Eugênia Bordignon Nachif	2660016620	19,00	21,00	40,00	72,00	2,00	114,00	15/05/1996	989		
Sandra Marcia Dias De Moura Fávoro	2660009167	19,00	15,00	34,00	79,00	1,00	114,00	28/06/1971	990		231
Aparecida Maria Soares	2660025605	19,00	15,00	34,00	78,00	2,00	114,00	16/06/1976	991		232
Thaysa Barbosa Ramos	2660003555	25,00	21,00	46,00	66,00	1,50	113,50	13/04/1985	992		
Claudia Cristina Moraes Sório	2660012627	23,00	21,00	44,00	67,00	2,50	113,50	01/05/1974	993		
Nathany Assis De Menezes Silva Vital	2660019306	22,00	23,00	45,00	66,00	2,50	113,50	13/09/1991	994		
Ana Almeida Dos Reis	2660002240	22,00	22,00	44,00	67,00	2,50	113,50	10/11/1972	995		
Amanda Uchoa Florêncio	2660008521	20,00	24,00	44,00	68,00	1,50	113,50	28/02/1997	996		
Valquiria Miranda Santana	2660000254	16,00	17,00	33,00	78,00	2,50	113,50	26/12/1977	997		233
Liliane Carla Klamt	2660012764	26,00	23,00	49,00	62,00	2,00	113,00	20/09/1988	998		
Evelyse Carvalho Corrêa Pereira Arfox	2660001377	26,00	19,00	45,00	67,00	1,00	113,00	20/02/1988	999		
Juscilene Pereira De Souza	2660010838	26,00	18,00	44,00	67,00	2,00	113,00	25/08/1987	1.000		
Suelen Godoy Estevam	2660002518	25,00	20,00	45,00	67,00	1,00	113,00	12/06/1985	1.001		
Mirian Ogeda Bourdokan	2660010290	24,00	21,00	45,00	66,00	2,00	113,00	08/05/1967	1.002		
Nilcelia Daniel Sena	2660021298	24,00	20,00	44,00	67,00	2,00	113,00	09/07/1982	1.003		
Tatiane Duarte Conte	2660005300	24,00	20,00	44,00	67,00	2,00	113,00	07/01/1988	1.004		234
Loren Athenas Vilalva Duran	2660014929	24,00	20,00	44,00	68,00	1,00	113,00	04/04/1998	1.005		
Alcione Gonçalves Vieira Dos Santos	2660013759	24,00	16,00	40,00	72,00	1,00	113,00	15/07/1982	1.006		235
Andréia Ferreira De Almeida Soares	2660001834	23,00	21,00	44,00	68,00	1,00	113,00	23/08/1976	1.007		
Lyvian Colman Pereira De Abreu Figueiredo (Sub Judice)	2660003329	23,00	21,00	44,00	67,00	2,00	113,00	02/10/1986	1.008		
Maria Rosa Sobreira De Almeida	2660017306	23,00	16,00	39,00	73,00	1,00	113,00	14/06/1975	1.009		
Emercia Maria Gonçalves Ribeiro Dos Santos	2660020806	22,00	18,00	40,00	73,00	0,00	113,00	02/07/1975	1.010		
Cleya Dos Santos Guimaraes	2660017622	22,00	18,00	40,00	72,00	1,00	113,00	24/07/1983	1.011		
Wilian Lucas Martinhão	2660004937	22,00	18,00	40,00	67,00	6,00	113,00	09/08/1983	1.012		
Fernanda Gouveia Do Carmo Pereira	2660024399	22,00	18,00	40,00	72,00	1,00	113,00	08/02/1985	1.013		
Marina Nogueira Gomes Neta	2660019363	22,00	18,00	40,00	73,00	0,00	113,00	05/08/1992	1.014		
Renata Moreira	2660023473	22,00	17,00	39,00	73,00	1,00	113,00	30/03/1986	1.015		236
Ana Carolina Pinheiro Blanco	2660012633	20,00	20,00	40,00	72,00	1,00	113,00	24/11/1984	1.016		
Luana Laline Rodrigues Delfino	2660002817	20,00	15,00	35,00	78,00	0,00	113,00	06/03/1993	1.017		237
Iara Gomes Dos Santos Albuquerque	2660026553	19,00	22,00	41,00	72,00	0,00	113,00	01/06/1983	1.018		
Nadiellen Rodrigues Brito Barbosa	2660026562	19,00	15,00	34,00	78,00	1,00	113,00	12/11/1985	1.019		238
Pedro Yohan Mariano Rodrigues	2660026577	18,00	16,00	34,00	79,00	0,00	113,00	04/06/1996	1.020		239
Francieli Aparecida Xavier Dorna	2660021519	17,00	16,00	33,00	78,00	2,00	113,00	03/03/1983	1.021	18	
Sofia Arce Nunes Brites	2660023644	24,00	20,00	44,00	67,00	1,50	112,50	18/09/1986	1.022		
Lisandra Almeida Peralta	2660004129	24,00	20,00	44,00	67,00	1,50	112,50	24/11/1993	1.023		
Jucimara Catonio Marques De Souza	2660005172	24,00	19,00	43,00	67,00	2,50	112,50	27/05/1965	1.024		
Tathiana Kelly De Arruda	2660009789	23,00	20,00	43,00	68,00	1,50	112,50	06/10/1983	1.025		
Antonia Marques De Azevedo	2660011348	23,00	19,00	42,00	68,00	2,50	112,50	23/09/1981	1.026		
Emerson Bruno Strack	2660002361	22,00	18,00	40,00	72,00	0,50	112,50	02/05/1998	1.027		
Daniela Da Silva Moreira	2660003062	19,00	19,00	38,00	73,00	1,50	112,50	22/11/1982	1.028		240
Luciana Rodrigues Vilhalba Ribeiro	2660023193	16,00	16,00	32,00	78,00	2,50	112,50	19/07/1975	1.029		241
Carla Cristina Zurutuza	2660015791	27,00	17,00	44,00	62,00	6,00	112,00	02/03/1983	1.030		
Gelslei Parada Braga	2660026260	27,00	16,00	43,00	68,00	1,00	112,00	01/11/1987	1.031		
Emanueli Magalhães	2660014934	26,00	18,00	44,00	67,00	1,00	112,00	23/06/1989	1.032		
Mara Rachel De Matos Morilho	2660004653	25,00	24,00	49,00	61,00	2,00	112,00	16/08/1971	1.033		
Taynara Pereira Da Silva	2660000009	25,00	17,00	42,00	68,00	2,00	112,00	28/12/1986	1.034		
Jennifer Patricia Aparecida Batista Ferreira	2660000216	24,00	20,00	44,00	66,00	2,00	112,00	12/10/1987	1.035		
Sara Fernandes Ramos	2660008386	24,00	19,00	43,00	67,00	2,00	112,00	17/08/1981	1.036		
Jolcilayne Cristina Sampaio Da Silva	2660014737	23,00	20,00	43,00	67,00	2,00	112,00	27/07/1982	1.037		242

Luciane Frazão De Arruda	2660019395	23,00	20,00	43,00	68,00	1,00	112,00	30/04/1984	1.038			
Angelina Silva Patrocínio Silveira	2660024587	23,00	15,00	38,00	73,00	1,00	112,00	11/10/1970	1.039			7
Lainie Meireles De Souza	2660002495	22,00	20,00	42,00	68,00	2,00	112,00	14/03/1992	1.040			
Emanuel De Andrade Almeida	2660018542	21,00	21,00	42,00	67,00	3,00	112,00	31/10/1989	1.041			
Thiago Da Silva Souza	2660000257	21,00	18,00	39,00	72,00	1,00	112,00	11/08/1993	1.042		243	
Larisse Gomes Salazar	2660021108	18,00	18,00	36,00	74,00	2,00	112,00	07/12/1989	1.043	19		
Francisca Maria De Sousa Dos Santos	2660014610	18,00	15,00	33,00	78,00	1,00	112,00	22/02/1974	1.044		244	
Kamilla Da Silva Marques	2660017330	18,00	15,00	33,00	78,00	1,00	112,00	18/08/1989	1.045		245	
Bianca Espíndola Paná	2660026333	15,00	18,00	33,00	78,00	1,00	112,00	22/01/1999	1.046		246	
Silvana Gil Rodrigues Araujo	2660019423	15,00	17,00	32,00	78,00	2,00	112,00	16/08/1975	1.047		247	
Luana Cristine Aguirre Fraga	2660015672	26,00	16,00	42,00	68,00	1,50	111,50	07/08/1996	1.048			
Vanessa Bezerra Da Cunha	2660012615	24,00	24,00	48,00	61,00	2,50	111,50	23/03/1986	1.049			
Alyne Menezes Ajala	2660004733	23,00	19,00	42,00	68,00	1,50	111,50	10/02/1982	1.050			
Laura Vicente Da Silva	2660007039	23,00	18,00	41,00	68,00	2,50	111,50	04/04/1985	1.051		248	
Verginia Lopes De Souza	2660013536	22,00	20,00	42,00	68,00	1,50	111,50	27/10/1972	1.052			
Fabiana Vera De Araujo Leite	2660008166	22,00	20,00	42,00	67,00	2,50	111,50	18/08/1977	1.053			
Stela De Almeida Soares	2660025220	21,00	24,00	45,00	57,00	9,50	111,50	05/02/1985	1.054			
Marielli Aguiar Pinto	2660018937	21,00	21,00	42,00	67,00	2,50	111,50	01/03/1994	1.055			
Gislaine De Araujo Palácio	2660014810	20,00	16,00	36,00	73,00	2,50	111,50	27/04/1983	1.056		249	
Luis Paulo Amaral Fernandes	2660021387	19,00	18,00	37,00	72,00	2,50	111,50	06/02/1991	1.057		250	
Andréa Cristina Santos De Melo	2660019839	19,00	17,00	36,00	73,00	2,50	111,50	08/06/1977	1.058		251	
Aylla Bia Ramires Farias	2660007557	19,00	16,00	35,00	74,00	2,50	111,50	20/08/1988	1.059		252	
Aldenira Elias Mestre	2660002677	25,00	18,00	43,00	67,00	1,00	111,00	20/07/1961	1.060			
Mariana Hegedus	2660006677	26,00	22,00	48,00	63,00	0,00	111,00	20/06/1997	1.061			
Priscila Peralta Da Silva	2660020751	26,00	21,00	47,00	63,00	1,00	111,00	09/07/1990	1.062			
Daiane Macedo Da Silva	2660003212	25,00	18,00	43,00	67,00	1,00	111,00	12/08/1990	1.063		253	
Roberta Cáceres Da Silva Fiorenza	2660016849	24,00	19,00	43,00	68,00	0,00	111,00	04/06/1990	1.064		254	
Fúlvio Souza De Souza	2660000986	24,00	17,00	41,00	67,00	3,00	111,00	08/07/1993	1.065		255	
Kétilene Cristina Da Silva Nantes	2660011182	23,00	20,00	43,00	66,00	2,00	111,00	15/07/1989	1.066			
Tatiane Aparecida Maranhão Franco	2660005273	23,00	17,00	40,00	66,00	5,00	111,00	28/11/1974	1.067		256	
Tatiana Nogueira Vieira	2660005208	22,00	21,00	43,00	68,00	0,00	111,00	07/01/1981	1.068		257	
Denise Freitas De Oliveira	2660002060	22,00	19,00	41,00	68,00	2,00	111,00	20/06/1983	1.069			
Silmara Saldanha Braga Godoy	2660019715	22,00	19,00	41,00	69,00	1,00	111,00	08/02/1985	1.070			
Daniele Taisla Dos Santos Freitas	2660004281	22,00	19,00	41,00	68,00	2,00	111,00	19/12/1990	1.071			
Alessandra Notarangeli Cumagai	2660006381	21,00	23,00	44,00	66,00	1,00	111,00	22/06/1979	1.072			
Élida Rafaela De Arruda Martinez	2660008016	21,00	20,00	41,00	67,00	3,00	111,00	29/04/1983	1.073		258	
Patrícia Salomão Gonzalez Da Silva (Sub Judice)	2660022165	20,00	19,00	39,00	72,00	0,00	111,00	16/03/1991	1.074			
Mirella Gomes De Almeida	2660021562	20,00	18,00	38,00	72,00	1,00	111,00	23/02/1982	1.075		259	
Doriani Alves Sabino	2660004386	20,00	16,00	36,00	73,00	2,00	111,00	01/07/1981	1.076		260	
Mikaella Cristielli Da Cunha Queiróz Valdez	2660005034	19,00	19,00	38,00	73,00	0,00	111,00	14/03/2000	1.077		261	
Lilian Batista Silva Muranaka	2660000562	19,00	17,00	36,00	73,00	2,00	111,00	05/05/1988	1.078	20		
Patricia Maria De Santana	2660011690	18,00	19,00	37,00	73,00	1,00	111,00	03/12/1986	1.079		262	
Juliana Gomes Dos Santos	2660006546	17,00	16,00	33,00	78,00	0,00	111,00	21/02/1993	1.080		263	
Rosenilda Ferreira Dos Santos	2660020547	16,00	16,00	32,00	78,00	1,00	111,00	14/07/1978	1.081		264	
Indiamara Santos Almeida	2660027402	16,00	15,00	31,00	78,00	2,00	111,00	08/02/1981	1.082		265	
Elaine Cristina De Farias	2660022859	24,00	18,00	42,00	66,00	2,50	110,50	06/05/1977	1.083		266	
Edilene Da Silva De Sousa E Sá Mendes	2660010449	24,00	17,00	41,00	67,00	2,50	110,50	09/05/1978	1.084			
Izaura Valdes Martinez	2660012645	23,00	17,00	40,00	68,00	2,50	110,50	12/01/1991	1.085			
Jussara Rosane Ferreira Dias Theodoro	2660019261	20,00	22,00	42,00	67,00	1,50	110,50	17/10/1989	1.086			
Sandra Marcela Pereira	2660019704	19,00	22,00	41,00	67,00	2,50	110,50	24/11/1983	1.087		267	
Washington Alves Pagane	2660023559	16,00	16,00	32,00	73,00	5,50	110,50	04/07/1990	1.088		268	
Alexandrina Valeria De Lima Nunes	2660002794	25,00	19,00	44,00	66,00	0,00	110,00	25/03/1991	1.089			
Gislaine Franca Da Silva	2660014253	25,00	18,00	43,00	67,00	0,00	110,00	18/12/1985	1.090		269	
Beatriz Mandetta	2660016212	25,00	18,00	43,00	67,00	0,00	110,00	21/05/1992	1.091			
Aline Rodrigues Rocha	2660003069	24,00	18,00	42,00	67,00	1,00	110,00	13/04/1990	1.092			
Gisele Jara De Barros Crepaldi	2660026454	24,00	17,00	41,00	67,00	2,00	110,00	28/08/1980	1.093			
Carla De Oliveira Largura	2660011924	24,00	16,00	40,00	68,00	2,00	110,00	14/03/1981	1.094			
Patrícia Corrêa Ferreira Garcia	2660012039	24,00	16,00	40,00	68,00	2,00	110,00	28/08/1986	1.095			
Renata De Oliveira Francoso Ferreira	2660000919	23,00	22,00	45,00	61,00	4,00	110,00	21/01/1984	1.096			
Alexandra Vater Da Silva	2660013790	23,00	20,00	43,00	67,00	0,00	110,00	28/06/1989	1.097			
Alessandra Da Silva Neves Figueiredo	2660016399	23,00	19,00	42,00	66,00	2,00	110,00	15/03/1982	1.098		270	
Jocelia Aparecida Vieira Da Rosa	2660012375	23,00	19,00	42,00	68,00	0,00	110,00	15/04/1992	1.099			
Nayara Juliane De Oliveira Borges	2660022614	23,00	19,00	42,00	68,00	0,00	110,00	24/12/1994	1.100			
Raissa De Aguiar Geller Melo	2660005770	23,00	18,00	41,00	67,00	2,00	110,00	06/03/1992	1.101			
Karen De Oliveira Rodrigues	2660008112	22,00	20,00	42,00	68,00	0,00	110,00	30/08/1988	1.102			
Camila Lopes Silva	2660018062	22,00	20,00	42,00	68,00	0,00	110,00	15/07/1995	1.103			

Andreia Rodrigues Peixoto Do Nascimento	2660011494	22,00	19,00	41,00	68,00	1,00	110,00	21/10/1979	1.104		
Leonardo Afonso Brites Larsen	2660012082	22,00	19,00	41,00	67,00	2,00	110,00	02/04/1980	1.105		
Ivonete Ferreira Da Silva	2660017259	22,00	18,00	40,00	67,00	3,00	110,00	21/11/1972	1.106		
Danielle Nolasco Carreira Ferreira	2660007137	21,00	21,00	42,00	67,00	1,00	110,00	12/11/1987	1.107		271
Alaise Gomes Gaúna Cardoso	2660019403	21,00	20,00	41,00	67,00	2,00	110,00	18/06/1987	1.108		
Thayenne Luiz De Souza Alonso	2660005640	21,00	20,00	41,00	67,00	2,00	110,00	12/03/1990	1.109		
Junior Cesar Nascimento Andrade	2660014567	20,00	20,00	40,00	67,00	3,00	110,00	01/07/1981	1.110		
Angelita Queiroz Lima	2660011608	20,00	16,00	36,00	72,00	2,00	110,00	11/09/1970	1.111		272
Andrielly Gonzaga De Assis Alves	2660027083	20,00	16,00	36,00	73,00	1,00	110,00	10/04/1987	1.112		273
Natasha Pinotti Dos Santos Souza	2660019923	19,00	23,00	42,00	68,00	0,00	110,00	11/11/1998	1.113		
Franciele Priscila Oliveira De Almeida	2660011441	19,00	19,00	38,00	69,00	3,00	110,00	03/11/1996	1.114		274
Eliete Pereira Santos	2660017294	19,00	16,00	35,00	73,00	2,00	110,00	01/08/1978	1.115		275
Francielle De Almeida Libório	2660012311	18,00	18,00	36,00	72,00	2,00	110,00	16/01/1994	1.116		276
Débora Gomes Lopes	2660004616	17,00	20,00	37,00	72,00	1,00	110,00	01/02/1977	1.117		277
Maria Lucia Da Silva	2660021292	15,00	15,00	30,00	78,00	2,00	110,00	01/06/1972	1.118		8
Andressa Da Silva Pereira Brum	2660001069	26,00	20,00	46,00	62,00	1,50	109,50	25/08/1994	1.119		
Thais Lopes Correia	2660012673	25,00	17,00	42,00	67,00	0,50	109,50	30/10/1990	1.120		
Elesandra Rosa De Souza Cesário	2660005498	24,00	16,00	40,00	67,00	2,50	109,50	28/08/1980	1.121		
Marta Santos De Lima Souza	2660004509	24,00	15,00	39,00	68,00	2,50	109,50	12/09/1972	1.122		
Karina Rombola De Freitas Alves	2660021013	23,00	18,00	41,00	67,00	1,50	109,50	01/04/1978	1.123		
Rita De Oliveira	2660008773	23,00	17,00	40,00	67,00	2,50	109,50	27/12/1974	1.124		
Neuzilene Teles Da Silva Guindo	2660006127	23,00	17,00	40,00	67,00	2,50	109,50	05/12/1981	1.125	21	
Bruna Lisane De Barros Lima	2660013918	22,00	20,00	42,00	66,00	1,50	109,50	18/12/1984	1.126		278
Marcia Maria Aragão Lima Cesar	2660002827	22,00	18,00	40,00	68,00	1,50	109,50	26/07/1969	1.127		
Aynara Mariana Emilia Rodrigues Da Silva	2660002959	21,00	20,00	41,00	67,00	1,50	109,50	31/03/1988	1.128		
Indianara Raisse Chaves	2660007217	21,00	20,00	41,00	66,00	2,50	109,50	10/11/1988	1.129		
Lucineia Mendes Aguilera Weiss Pereira	2660020295	21,00	19,00	40,00	67,00	2,50	109,50	09/10/1969	1.130		
Cássia Maria Dos Santos	2660002667	20,00	19,00	39,00	68,00	2,50	109,50	27/05/1978	1.131		279
Leilane Costa Caetano (Sub Judice)	2660008188	19,00	21,00	40,00	68,00	1,50	109,50	26/09/1984	1.132		
Denise Da Silva Domingues	2660025246	19,00	16,00	35,00	72,00	2,50	109,50	16/08/1991	1.133		280
Luiz Victor Da Silva Real	2660026095	26,00	19,00	45,00	61,00	3,00	109,00	29/08/1996	1.134		
Cleide Andreza Afonso De Paiva	2660008622	24,00	21,00	45,00	62,00	2,00	109,00	02/12/1978	1.135		281
Yasmin Serra Lino	2660015059	24,00	21,00	45,00	61,00	3,00	109,00	28/10/1996	1.136		282
Anahy De Jesus Do Nascimento	2660020678	24,00	19,00	43,00	66,00	0,00	109,00	27/10/1998	1.137		283
Alayde Nantes Ferreira	2660018013	24,00	17,00	41,00	67,00	1,00	109,00	10/02/1983	1.138		
Rubia Jucie De Oliveira Vilela	2660000195	23,00	19,00	42,00	66,00	1,00	109,00	30/11/1975	1.139		
Aline Cristina Carvalho Soares	2660025696	23,00	19,00	42,00	66,00	1,00	109,00	04/09/1985	1.140		
Magno Benedito Almeida Dos Santos	2660024932	23,00	19,00	42,00	67,00	0,00	109,00	31/01/1986	1.141		
Vanilda Batista Dos Santos Lopes	2660023660	23,00	18,00	41,00	68,00	0,00	109,00	19/06/1977	1.142		
Tatiana Da Silva Ramos Batista	2660015390	22,00	21,00	43,00	61,00	5,00	109,00	14/08/1987	1.143		
Alyne De Oliveira Parron Marodin	2660014297	22,00	20,00	42,00	67,00	0,00	109,00	23/04/1979	1.144		
Karla Suesi Santos Do Prado	2660019794	22,00	19,00	41,00	66,00	2,00	109,00	30/03/1988	1.145		
Mara Lucia Toledo Benitez	2660026674	22,00	18,00	40,00	67,00	2,00	109,00	13/01/1967	1.146		
Carmen Lucia Miranda Barbosa	2660005324	22,00	18,00	40,00	67,00	2,00	109,00	05/12/1972	1.147		
Adriana Claudia Bezerra Soares Passos	2660003385	22,00	18,00	40,00	67,00	2,00	109,00	16/03/1977	1.148		
Janaina Machado	2660007391	22,00	18,00	40,00	67,00	2,00	109,00	18/09/1988	1.149		
Crescilane Pinto De Arruda	2660024909	22,00	18,00	40,00	67,00	2,00	109,00	01/12/1990	1.150		
Joana Carolina Eising Almeida	2660014369	22,00	18,00	40,00	67,00	2,00	109,00	02/12/1997	1.151		
Irineia Umbelina De Souza Pereira	2660011873	21,00	22,00	43,00	66,00	0,00	109,00	14/10/1977	1.152		284
Regina Ribeiro De Paulo Osório	2660008852	21,00	21,00	42,00	67,00	0,00	109,00	21/10/1966	1.153		285
Keli Cristine De Gois Lopes	2660003497	21,00	20,00	41,00	68,00	0,00	109,00	02/01/1978	1.154		
Suellen Justiniano Fernandes	2660015458	21,00	20,00	41,00	66,00	2,00	109,00	20/02/1983	1.155		
Mérlin Costa Tenório	2660001171	21,00	19,00	40,00	68,00	1,00	109,00	13/08/2001	1.156		
Michelle Colibaba De Lima	2660014892	20,00	23,00	43,00	66,00	0,00	109,00	16/01/1989	1.157		286
Thaís Cardozo De Souza	2660016083	20,00	21,00	41,00	63,00	5,00	109,00	29/10/1984	1.158		
Fernanda Vieira Ferreira Dos Santos	2660009019	20,00	20,00	40,00	67,00	2,00	109,00	04/01/1986	1.159		
Déborah Da Silva Mendes	2660013882	20,00	18,00	38,00	68,00	3,00	109,00	01/09/1993	1.160		287
Carliane De Jesus Silva Carrelo	2660010224	20,00	17,00	37,00	72,00	0,00	109,00	30/11/1988	1.161		288
Giselle Mori Da Silva	2660015673	20,00	15,00	35,00	73,00	1,00	109,00	08/04/1986	1.162	22	
Bruna Marin Fulop	2660018424	19,00	22,00	41,00	67,00	1,00	109,00	06/12/1989	1.163		
Maria Clara Pereira Moraes	2660015236	19,00	22,00	41,00	68,00	0,00	109,00	23/06/1999	1.164		
Flávia Dias De Oliveira Soto	2660021228	19,00	17,00	36,00	72,00	1,00	109,00	22/08/1981	1.165		289
Viviane Parente Dos Santos Ferreira	2660011175	26,00	18,00	44,00	62,00	2,50	108,50	07/01/1992	1.166		
Daniele Akemi Oshiro Zanoni	2660006714	23,00	19,00	42,00	61,00	5,50	108,50	06/03/1988	1.167		
Milene Alcântara De Oliveira	2660026381	23,00	17,00	40,00	67,00	1,50	108,50	10/12/1994	1.168		290

Evelin Socorro Tomicha Fonseca Godoeng	2660003030	21,00	19,00	40,00	66,00	2,50	108,50	18/12/1980	1.169		
Hayara Ferreira De Jesus Barros	2660011346	20,00	21,00	41,00	67,00	0,50	108,50	12/04/1994	1.170		
Angela Regina Silva De Oliveira	2660021460	20,00	20,00	40,00	67,00	1,50	108,50	11/01/1988	1.171		291
Aparecida Penha Lima De Santana (Penha )	2660010071	18,00	16,00	34,00	73,00	1,50	108,50	25/07/1971	1.172		292
Jonathan Vieira Da Silva	2660006750	25,00	18,00	43,00	62,00	3,00	108,00	11/08/1988	1.173		
Marilene Mauricia Da Silva Lima	2660006411	23,00	22,00	45,00	61,00	2,00	108,00	10/12/1974	1.174		
Elena Angela Cruciol Soares	2660014284	23,00	18,00	41,00	67,00	0,00	108,00	14/11/1968	1.175		
Laura Da Silva Freitas	2660013793	23,00	18,00	41,00	67,00	0,00	108,00	06/01/1998	1.176		
Liandra Maciel Amorim	2660002406	23,00	18,00	41,00	67,00	0,00	108,00	08/02/2001	1.177		
Brenda Escolante De Paula Roque	2660021147	23,00	17,00	40,00	68,00	0,00	108,00	15/05/1992	1.178		
Caroline Santos Novais	2660004802	23,00	17,00	40,00	68,00	0,00	108,00	08/03/1997	1.179		
Maria Augusta Martins Pereira Retamoso	2660014023	23,00	15,00	38,00	68,00	2,00	108,00	10/10/1970	1.180		293
Cleia Auxiliadora Siqueira De Assis Yto	2660013797	22,00	17,00	39,00	67,00	2,00	108,00	23/07/1976	1.181		294
Danielle Silva Nogueira De Lima	2660017412	21,00	24,00	45,00	62,00	1,00	108,00	05/10/1993	1.182		
Marina Chula Parada Neta	2660004852	21,00	20,00	41,00	66,00	1,00	108,00	20/03/1995	1.183		
Vilma Soares Da Silva Santos	2660013723	21,00	19,00	40,00	66,00	2,00	108,00	18/03/1969	1.184		295
Vanessa Cavalheiro Hopka	2660015905	20,00	20,00	40,00	67,00	1,00	108,00	05/05/1991	1.185		
Thais Canuto De Almeida Gonçalves	2660028545	19,00	17,00	36,00	72,00	0,00	108,00	24/11/1994	1.186		296
Marcia Maria Da Silva	2660015449	18,00	16,00	34,00	73,00	1,00	108,00	01/02/1985	1.187		297
Ana Paula Da Silva Santos	2660028359	17,00	16,00	33,00	73,00	2,00	108,00	07/10/1997	1.188		298
Nilzilene Paiz Flores Oliveira	2660010351	16,00	18,00	34,00	73,00	1,00	108,00	10/07/1987	1.189		9
Cilmara Da Silva Nunes Freire	2660011669	24,00	19,00	43,00	62,00	2,50	107,50	06/07/1972	1.190		
Tatiana Marques Dias Modesto	2660004459	24,00	18,00	42,00	63,00	2,50	107,50	09/12/1984	1.191	23	
Janaína De Paula Barreto	2660013341	23,00	15,00	38,00	67,00	2,50	107,50	09/02/1986	1.192		299
Claudineia Martins Da Silva	2660014157	22,00	16,00	38,00	67,00	2,50	107,50	05/02/1981	1.193		300
Adriana Dos Santos Alves Ribeiro	2660026453	19,00	20,00	39,00	66,00	2,50	107,50	03/02/1982	1.194		301
Arielly Lins Vieira	2660005063	19,00	20,00	39,00	66,00	2,50	107,50	13/09/1988	1.195		302
Ana Paula Silva Ferreira	2660018447	18,00	20,00	38,00	67,00	2,50	107,50	09/09/1987	1.196		303
Ana Lice Das Neves Viana De Carvalho	2660016875	18,00	16,00	34,00	72,00	1,50	107,50	13/05/1983	1.197		304
Cibele Oliveira Da Silva (Sub Judge)	2660027074	27,00	17,00	44,00	61,00	2,00	107,00	31/01/1985	1.198		
Laura Kethlyn Souza Duarte	2660015161	25,00	20,00	45,00	62,00	0,00	107,00	07/07/1994	1.199		
Adriely De Paula Abreu	2660005247	24,00	22,00	46,00	61,00	0,00	107,00	11/12/2003	1.200		
Rosilene Goncalves Monteiro	2660012575	24,00	19,00	43,00	63,00	1,00	107,00	15/04/1976	1.201		
Brikman Suelen Ilario Ferreira	2660024625	24,00	16,00	40,00	67,00	0,00	107,00	05/04/1987	1.202		
Rosangela Batista Da Rocha De Lima	2660007915	23,00	22,00	45,00	61,00	1,00	107,00	19/06/1976	1.203		
Jussimara Matoso Paniago	2660017385	23,00	19,00	42,00	62,00	3,00	107,00	23/12/1979	1.204	24	
Deusa Maria Mello De Oliveira Pedroso	2660015878	23,00	18,00	41,00	66,00	0,00	107,00	06/10/1978	1.205		
Joaquim De Souza Neves	2660015403	23,00	17,00	40,00	67,00	0,00	107,00	06/03/1972	1.206		
Neyla Cristina Ferreira Caffaro De Oliveira	2660009192	23,00	17,00	40,00	66,00	1,00	107,00	09/07/1978	1.207		
Silvana Candido	2660020650	23,00	17,00	40,00	67,00	0,00	107,00	08/09/1984	1.208		
Marcia Cristieni Torres De Carvalho	2660016381	23,00	16,00	39,00	67,00	1,00	107,00	01/03/1992	1.209		305
Thais Da Silva Quintana	2660016186	22,00	22,00	44,00	62,00	1,00	107,00	16/04/1987	1.210		
Jackelyne Marengo Farias Marra	2660022418	22,00	21,00	43,00	63,00	1,00	107,00	20/12/1985	1.211		
Lorena Martins Nunes	2660004817	21,00	23,00	44,00	63,00	0,00	107,00	19/03/2002	1.212		
Ana Paula Barbosa Rodrigues Aydos	2660027095	21,00	22,00	43,00	62,00	2,00	107,00	22/04/1983	1.213		
Livia Maria Da Costa	2660018978	21,00	17,00	38,00	67,00	2,00	107,00	13/06/1978	1.214		10
Daniele Cristine Santos Da Cruz	2660013836	20,00	20,00	40,00	67,00	0,00	107,00	24/06/1977	1.215		
Aline Garcia Mota	2660021286	20,00	20,00	40,00	67,00	0,00	107,00	30/06/1988	1.216		
Odineia Kerr Pereira	2660012224	20,00	18,00	38,00	68,00	1,00	107,00	31/03/1975	1.217		306
Maria Inês Da slva	2660014819	20,00	17,00	37,00	68,00	2,00	107,00	12/09/1968	1.218		307
Ana Carla Valejo Da Silva Trindade	2660017694	18,00	15,00	33,00	73,00	1,00	107,00	21/11/1984	1.219		308
Fernanda Rodrigues Lopes	2660027369	18,00	15,00	33,00	72,00	2,00	107,00	22/08/1989	1.220		309
Cristiane Machado Soares Carvalho	2660010129	17,00	17,00	34,00	72,00	1,00	107,00	01/02/1983	1.221		310
Duvije Barauna De Souza E Souza	2660018682	17,00	16,00	33,00	73,00	1,00	107,00	16/11/1971	1.222		311
Marly Neves Da Silva Roberto	2660021072	17,00	16,00	33,00	72,00	2,00	107,00	12/05/1975	1.223	25	
Marcia Sebastiana Fernandes Xavier	2660021832	17,00	16,00	33,00	73,00	1,00	107,00	19/01/1978	1.224		312
Marineide Do Nascimento Julio	2660022073	24,00	19,00	43,00	61,00	2,50	106,50	27/07/1982	1.225		
Mara Luci Correa Da Silva	2660016940	24,00	15,00	39,00	67,00	0,50	106,50	19/01/1976	1.226		
Raphael Silva Cacho	2660001114	23,00	20,00	43,00	61,00	2,50	106,50	16/07/1982	1.227		313
Gislaine Aparecida Da Silva	2660004921	19,00	22,00	41,00	63,00	2,50	106,50	01/04/1994	1.228		
Lucimara Rodrigues Da Silva	2660006671	18,00	18,00	36,00	68,00	2,50	106,50	29/07/1979	1.229		314
Joelma Ramalho	2660022663	25,00	20,00	45,00	61,00	0,00	106,00	05/02/1970	1.230		
Elke Simone Pereira Rocha	2660015756	25,00	17,00	42,00	62,00	2,00	106,00	26/09/1975	1.231		
Shirley Lescano Da Luz	2660011797	24,00	23,00	47,00	56,00	3,00	106,00	11/08/1973	1.232		315
Marli Dos Santos Cravalho	2660008888	24,00	19,00	43,00	61,00	2,00	106,00	26/04/1979	1.233		

Erlaine Lima Balbino	2660015759	24,00	18,00	42,00	62,00	2,00	106,00	20/09/1990	1.234		
Thais Nilza Barcelos Neto	2660004167	24,00	15,00	39,00	66,00	1,00	106,00	16/07/1989	1.235		
Larissa Do Nascimento Corrêa Silva	2660002150	23,00	21,00	44,00	62,00	0,00	106,00	05/04/1994	1.236		
Dayane Da Silva Alves Tabosa	2660015334	23,00	20,00	43,00	62,00	1,00	106,00	24/07/1986	1.237		316
Claudia Aparecida Da Silva Siqueira	2660004487	23,00	18,00	41,00	63,00	2,00	106,00	18/06/1972	1.238		317
Naiara Pequeno Da Silva	2660014453	23,00	17,00	40,00	63,00	3,00	106,00	05/03/1987	1.239		318
Danielli Cristini Da Silva Viana	2660016001	22,00	22,00	44,00	61,00	1,00	106,00	24/03/1983	1.240		
Juliane Garcia Pinto	2660014767	22,00	19,00	41,00	63,00	2,00	106,00	27/07/1989	1.241		
Carlos Rei De Almeida Mota	2660027628	22,00	19,00	41,00	62,00	3,00	106,00	10/01/1992	1.242		
Rosenir Correa Santiago Félix	2660011881	21,00	17,00	38,00	67,00	1,00	106,00	05/11/1980	1.243		319
Edwirges Maria Dos Anjos De Paula	2660008292	20,00	20,00	40,00	63,00	3,00	106,00	03/11/1979	1.244		
Kamila Da Silva Carvalho	2660026499	20,00	19,00	39,00	67,00	0,00	106,00	10/06/1987	1.245		320
Priscilla Cipriano Lima	2660016633	19,00	19,00	38,00	67,00	1,00	106,00	08/10/1985	1.246		321
Epifania Fernandes Gomes	2660025951	18,00	20,00	38,00	67,00	1,00	106,00	15/09/1975	1.247		322
Tais Santos Da Silva Moura	2660011546	17,00	16,00	33,00	73,00	0,00	106,00	04/01/1992	1.248		323
Isabela De Souza Domingues	2660015332	17,00	16,00	33,00	73,00	0,00	106,00	01/07/2000	1.249		324
Elizângela Dos Santos Pereira Arce	2660013556	17,00	15,00	32,00	73,00	1,00	106,00	05/06/1980	1.250		325
Uilmary De Araujo Da Silva	2660005684	17,00	15,00	32,00	73,00	1,00	106,00	15/06/1984	1.251		326
Jusilene Dos Santos Branco Da Silva	2660019752	16,00	16,00	32,00	73,00	1,00	106,00	16/07/1986	1.252		327
Saiaca Naise Silva Dos Santos	2660019323	24,00	17,00	41,00	63,00	1,50	105,50	15/05/1988	1.253		
Juliana De Araújo De Lima Do Prado	2660023115	23,00	20,00	43,00	61,00	1,50	105,50	20/04/1988	1.254		
Jusciellen Mariella Dos Santos	2660019171	22,00	20,00	42,00	61,00	2,50	105,50	25/07/1989	1.255		
Camila Soares Nogueira (Sub Judice)	2660021924	21,00	20,00	41,00	62,00	2,50	105,50	22/12/1986	1.256		
Andréa Haruko Arakaki	2660004551	21,00	19,00	40,00	57,00	8,50	105,50	30/05/1980	1.257		
Audilene Martins De Oliveira Gonçalves	2660008762	21,00	16,00	37,00	66,00	2,50	105,50	16/03/1980	1.258		328
Gelcina De Castro Cardoso	2660012254	20,00	17,00	37,00	66,00	2,50	105,50	16/02/1970	1.259		329
Wanessa Da Fonseca Costa	2660025136	19,00	18,00	37,00	67,00	1,50	105,50	21/01/1980	1.260	26	
Maurício Souza Neto	2660022035	17,00	15,00	32,00	73,00	0,50	105,50	10/12/1986	1.261		330
Paulo Sergio Rodrigues Sampaio Junior	2660001773	29,00	18,00	47,00	57,00	1,00	105,00	19/11/1996	1.262		
Maria Rita Gonçalves De Oliveira	2660007378	25,00	19,00	44,00	61,00	0,00	105,00	17/11/1971	1.263		
Regina Barbosa De Oliveira	2660012426	23,00	20,00	43,00	61,00	1,00	105,00	21/02/1978	1.264		
Laura Elayne Dos Santos Campos	2660010340	23,00	20,00	43,00	62,00	0,00	105,00	01/04/1989	1.265		
Luciana Félix Bezerra Komiyama	2660015945	23,00	18,00	41,00	63,00	1,00	105,00	27/05/1979	1.266		
Silvia Alessandra Soares Martins	2660001649	23,00	17,00	40,00	63,00	2,00	105,00	09/02/1976	1.267		
Michele Vieira Aguayo	2660010592	22,00	22,00	44,00	61,00	0,00	105,00	14/03/1986	1.268		
David De Oliveira Souza	2660025863	22,00	18,00	40,00	63,00	2,00	105,00	25/12/1994	1.269		
Willian De Salles Rocha	2660005555	21,00	19,00	40,00	63,00	2,00	105,00	22/03/1986	1.270		331
Schirle Reis Costa Dos Santos	2660013305	21,00	15,00	36,00	67,00	2,00	105,00	21/02/1980	1.271		332
Lucineide Cristina Brandino	2660009214	21,00	15,00	36,00	69,00	0,00	105,00	08/09/1982	1.272		333
Shelda Da Silva Rodrigues Souza	2660019315	21,00	15,00	36,00	69,00	0,00	105,00	12/10/1998	1.273		334
Ione Garcia Dos Santos	2660016782	20,00	17,00	37,00	68,00	0,00	105,00	21/04/1977	1.274		335
Jéssica De Souza Navarro	2660014431	20,00	17,00	37,00	67,00	1,00	105,00	31/07/1991	1.275		336
Edilene Ledesma De Goes	2660015894	20,00	16,00	36,00	67,00	2,00	105,00	24/11/1982	1.276		11
Lidilaine Soares Da Silva	2660021227	25,00	16,00	41,00	61,00	2,50	104,50	20/02/1990	1.277		
Eva Mara Caetano	2660016703	20,00	21,00	41,00	61,00	2,50	104,50	25/09/1981	1.278		
Maria José Da Silva	2660018009	20,00	20,00	40,00	62,00	2,50	104,50	18/11/1979	1.279		
Simone Miranda Gonçalves Da Silva	2660002178	20,00	20,00	40,00	62,00	2,50	104,50	13/07/1983	1.280		
Daniele Silva Martins	2660022913	19,00	21,00	40,00	62,00	2,50	104,50	30/05/1996	1.281		
Priscilla Lescano De Lima Nunes Ramos	2660023353	19,00	16,00	35,00	67,00	2,50	104,50	10/03/1985	1.282		337
Adriana Benites (Sub Judice)	2660005732	26,00	25,00	51,00	51,00	2,00	104,00	07/09/1970	1.283		
Nancy Da Silva Vasconcellos	2660015431	26,00	18,00	44,00	59,00	1,00	104,00	14/12/1986	1.284		
Lucivani Dias Da Costa Rolli	2660008723	24,00	21,00	45,00	57,00	2,00	104,00	13/12/1984	1.285		
Evellyne Gomes De Oliveira	2660021249	24,00	18,00	42,00	61,00	1,00	104,00	15/10/1981	1.286		
Zélia Bezerra	2660012274	23,00	19,00	42,00	61,00	1,00	104,00	02/01/1981	1.287		
Adriano Da Silva Mota	2660021345	23,00	19,00	42,00	61,00	1,00	104,00	04/10/1989	1.288		
Leandro Jimenes De Melo (Leandro)	2660004878	23,00	18,00	41,00	61,00	2,00	104,00	04/02/1985	1.289		338
Edneia Pelzl	2660011844	23,00	17,00	40,00	62,00	2,00	104,00	15/06/1983	1.290		
Marinês Soratto	2660010167	22,00	18,00	40,00	56,00	8,00	104,00	04/03/1980	1.291		
Gabrielli Candida Reis	2660010332	22,00	18,00	40,00	62,00	2,00	104,00	14/03/1990	1.292		339
Priscila Pereira Ribeiro Da Silveira	2660021837	21,00	21,00	42,00	61,00	1,00	104,00	27/05/1990	1.293		
Josiane Bomfim Alves	2660028561	19,00	16,00	35,00	68,00	1,00	104,00	25/10/1985	1.294		340
Gleicimar Martins	2660016462	19,00	16,00	35,00	67,00	2,00	104,00	15/01/1990	1.295		341
Tuesdait Alencar Da Silva	2660005563	17,00	18,00	35,00	67,00	2,00	104,00	22/08/1974	1.296		342
Luciana Da Conceição Vieira Morales	2660010634	16,00	16,00	32,00	72,00	0,00	104,00	06/07/1980	1.297		343
Fatima Do Carmo Costa	2660003572	15,00	16,00	31,00	73,00	0,00	104,00	08/02/1974	1.298		344

Dayane Dos Santos Lima	2660011578	25,00	21,00	46,00	56,00	1,50	103,50	03/10/1987	1.299		
Rose Andrade Dos Santos	2660026397	24,00	16,00	40,00	62,00	1,50	103,50	01/04/1980	1.300		
Simone Aparecida Pereira Dos Santos	2660016006	24,00	15,00	39,00	62,00	2,50	103,50	24/07/1988	1.301		
Luciana Aparecida Gallani Rocha	2660022363	22,00	19,00	41,00	61,00	1,50	103,50	12/09/1970	1.302		
Mislene Cavalcante Da Silva	2660006835	20,00	20,00	40,00	61,00	2,50	103,50	18/12/1979	1.303		
Luciane Bortoluzzo Meneguello	2660028157	20,00	20,00	40,00	61,00	2,50	103,50	21/02/1982	1.304		
Fátima Pedrosa Odorico	2660013338	19,00	15,00	34,00	68,00	1,50	103,50	05/03/1965	1.305		345
Iara Estra Da Cruz Costa	2660007742	18,00	16,00	34,00	67,00	2,50	103,50	20/05/1981	1.306		346
Crisober Dos Santos Silva	2660018655	23,00	18,00	41,00	62,00	0,00	103,00	21/06/1977	1.307		
Kemmy Ingrid Rocha De Carvalho	2660016642	22,00	20,00	42,00	61,00	0,00	103,00	23/10/1983	1.308		
Elilze De Paula Borges E Lima	2660014156	22,00	18,00	40,00	61,00	2,00	103,00	27/07/1973	1.309		
Graziela Da Costa Salles	2660026036	22,00	18,00	40,00	62,00	1,00	103,00	05/03/1987	1.310		
Silvia Soares Da Silva	2660019797	20,00	17,00	37,00	66,00	0,00	103,00	04/03/1979	1.311		347
Gonçalina Aparecida Dos Santos	2660028063	20,00	15,00	35,00	67,00	1,00	103,00	01/06/1979	1.312		348
Mirian Jesus Do Nascimento	2660011962	19,00	17,00	36,00	67,00	0,00	103,00	21/01/1981	1.313		349
Larissa Avelino Da Silva	2660021145	19,00	17,00	36,00	67,00	0,00	103,00	27/09/1994	1.314		350
Kelly Moreira De Assis	2660014515	19,00	16,00	35,00	67,00	1,00	103,00	30/03/1984	1.315		351
Dartieli Ferreira De Melo	2660000648	18,00	17,00	35,00	67,00	1,00	103,00	25/08/1984	1.316		352
Ana Luiza De Souza Balduino	2660008727	16,00	20,00	36,00	67,00	0,00	103,00	19/05/1979	1.317		353
Vera Lúcia Angelica Da Silva	2660026916	15,00	19,00	34,00	66,00	3,00	103,00	29/07/1980	1.318		354
Liliane Froz Dos Santos Lemes	2660026371	26,00	17,00	43,00	57,00	2,50	102,50	16/06/1977	1.319		
Ana Cristina Tiago Da Rocha	2660021946	24,00	15,00	39,00	61,00	2,50	102,50	03/12/1972	1.320		
Ed Carlos Paredes	2660023918	22,00	21,00	43,00	57,00	2,50	102,50	10/02/1986	1.321	27	
Tatiane Jorge Chaves	2660016258	18,00	16,00	34,00	67,00	1,50	102,50	27/10/1981	1.322		12
Michela Arantes Graça	2660001073	25,00	18,00	43,00	56,00	3,00	102,00	08/06/1977	1.323		
Nathalia Pestana De Morais Silva	2660013819	24,00	20,00	44,00	56,00	2,00	102,00	26/01/1992	1.324		
Cláudia Maria Gil Pequito	2660005492	23,00	22,00	45,00	57,00	0,00	102,00	04/07/1969	1.325		
Jeniffer Dos Santos Araujo	2660020950	23,00	19,00	42,00	57,00	3,00	102,00	10/01/1997	1.326		
Adriane De Oliveira Bezerra Gonçalves	2660019927	23,00	17,00	40,00	61,00	1,00	102,00	03/08/1984	1.327		
Fernanda Ribas Da Luz Barreto	2660018576	23,00	17,00	40,00	62,00	0,00	102,00	04/06/1985	1.328		
Danilo Santos Bueno	2660001308	23,00	17,00	40,00	62,00	0,00	102,00	29/12/1988	1.329		
Aparecida Dos Santos Reis	2660015209	23,00	16,00	39,00	63,00	0,00	102,00	28/03/1975	1.330		355
Paola Adrielli Ferreira Da Silva Massa	2660005050	22,00	21,00	43,00	57,00	2,00	102,00	10/02/1983	1.331		
Jalile Aparecida Martins Barros Lopes	2660017497	22,00	18,00	40,00	61,00	1,00	102,00	01/12/1982	1.332	28	
Karyne De Souza Rezende	2660017591	21,00	18,00	39,00	61,00	2,00	102,00	23/03/1988	1.333	29	
Lindani Alves Fernandes	2660010295	20,00	20,00	40,00	61,00	1,00	102,00	01/04/1984	1.334		
Andreza Corrêa Taveira Rodrigues	2660010069	18,00	15,00	33,00	67,00	2,00	102,00	21/03/1977	1.335		13
Karla Jesuino Da Silva Carvalho.	2660019252	17,00	20,00	37,00	63,00	2,00	102,00	07/11/1978	1.336		356
Franklin Paulino Leal	2660005677	17,00	18,00	35,00	61,00	6,00	102,00	18/01/1983	1.337	30	
Aline Fagundes De Oliveira Araújo	2660011515	16,00	18,00	34,00	67,00	1,00	102,00	21/04/1984	1.338	31	
Lucimara Ormonde Da Mota	2660000132	25,00	18,00	43,00	56,00	2,50	101,50	20/03/1977	1.339		
Mário Augusto Mendonça	2660027300	25,00	17,00	42,00	57,00	2,50	101,50	23/03/1983	1.340		357
Marinêz Souza Aragão	2660017338	21,00	18,00	39,00	61,00	1,50	101,50	10/08/1986	1.341		358
Jéssica Da Silva Concha	2660009482	26,00	18,00	44,00	57,00	0,00	101,00	08/09/1995	1.342		
Antoniet Regina Antunes De Marco Greffe	2660012656	25,00	18,00	43,00	56,00	2,00	101,00	25/03/1967	1.343		
Nathiely De Souza Rodrigues	2660018360	25,00	17,00	42,00	57,00	2,00	101,00	21/03/1994	1.344		
Ana Tome Rodrigues	2660003357	24,00	18,00	42,00	57,00	2,00	101,00	12/08/1986	1.345		359
Paula Beatriz Pereira Lopes Kaminski	2660012751	24,00	15,00	39,00	61,00	1,00	101,00	24/07/1989	1.346		
Geisibel Cristiane Lino	2660017247	23,00	19,00	42,00	57,00	2,00	101,00	28/12/1984	1.347		
Suely De Lima Dos Santos	2660018006	22,00	17,00	39,00	61,00	1,00	101,00	09/09/1989	1.348		360
Ananda Souza Arruda	2660013994	20,00	19,00	39,00	62,00	0,00	101,00	16/04/1990	1.349		
Evelin Rejane Monteiro	2660003480	18,00	15,00	33,00	66,00	2,00	101,00	10/08/1975	1.350		361
Mareska Zacarias Medeiros Vila Nova	2660021025	17,00	17,00	34,00	67,00	0,00	101,00	26/04/1978	1.351		362
Bruna Mayara Pinto	2660015927	17,00	15,00	32,00	68,00	1,00	101,00	16/07/1992	1.352		363
Mara Ediene Moreira Do Sacramento	2660017745	15,00	17,00	32,00	68,00	1,00	101,00	16/07/1991	1.353		364
Louise Jaqueline Da Silva Oviedo	2660017871	26,00	16,00	42,00	56,00	2,50	100,50	05/03/1985	1.354		365
Sandra Maria Basto De Melo Monteiro	2660019414	23,00	18,00	41,00	57,00	2,50	100,50	17/08/1974	1.355		
Adriana De Oliveira Souza	2660022965	21,00	20,00	41,00	57,00	2,50	100,50	28/07/1986	1.356		
Cristiavane Silva Alves Fernandes	2660018298	16,00	15,00	31,00	67,00	2,50	100,50	05/02/1974	1.357		366
Fernanda Gomes Dos Reis	2660004490	26,00	21,00	47,00	51,00	2,00	100,00	08/11/1982	1.358		
Giselle Célia Feitosa Gontijo De Araujo	2660003815	25,00	17,00	42,00	57,00	1,00	100,00	23/04/1978	1.359		
Elkia Bogarin De Sá	2660011204	24,00	25,00	49,00	51,00	0,00	100,00	14/11/1989	1.360		
Gabriel Elias Augusto De Araujo Delgado	2660023194	22,00	15,00	37,00	62,00	1,00	100,00	22/11/1999	1.361		367
Valdeluce Ibanhez Pereira	2660009360	16,00	16,00	32,00	67,00	1,00	100,00	02/01/1990	1.362		368
Maria Isabel De Lima Pacheco	2660001127	15,00	17,00	32,00	67,00	1,00	100,00	20/03/1999	1.363		369
Janete Ribeiro	2660016482	23,00	17,00	40,00	57,00	2,50	99,50	05/03/1983	1.364		

Erika Karla Barros Da Costa	2660008545	22,00	21,00	43,00	51,00	5,50	99,50	03/12/1972	1.365			
Elizete Marçal Freire Sampaio	2660012297	21,00	15,00	36,00	62,00	1,50	99,50	06/08/1977	1.366		370	
Raquel Martinho De Oliveira De Camargo	2660005705	20,00	20,00	40,00	57,00	2,50	99,50	01/06/1978	1.367			
Elizangela Toledo Seles Dos Santos	2660018622	19,00	17,00	36,00	61,00	2,50	99,50	26/11/1978	1.368		371	
Pâmella Flávia De Souza Calaça	2660002024	18,00	17,00	35,00	62,00	2,50	99,50	09/06/1985	1.369		372	
Vaneli Garcia Cesar	2660024175	25,00	16,00	41,00	57,00	1,00	99,00	27/02/1976	1.370	32		
Andréia Aguenta Martos	2660016601	23,00	18,00	41,00	56,00	2,00	99,00	27/12/1974	1.371			
Joicy Nathalie Rodrigues Franco Martins	2660023787	23,00	18,00	41,00	57,00	1,00	99,00	15/06/1983	1.372			
Silvana Ferreira Gomes Maciel (Sub JUDGE)	2660024711	22,00	18,00	40,00	57,00	2,00	99,00	11/04/1981	1.373		373	
Crislaine Pinheiro De Matos Dos Santos	2660023018	22,00	15,00	37,00	61,00	1,00	99,00	21/03/1994	1.374		374	
Maria Cleonice Nunes Dos Santos Melhado	2660015499	20,00	18,00	38,00	61,00	0,00	99,00	22/05/1977	1.375		375	
Ana Claudia Freitas Rodrigues Milan	2660019724	20,00	17,00	37,00	61,00	1,00	99,00	26/12/1980	1.376		376	
Marlene Rosa De Castro	2660010892	20,00	16,00	36,00	61,00	2,00	99,00	14/11/1976	1.377		377	
Silvana Nonato De Souza	2660021039	20,00	16,00	36,00	62,00	1,00	99,00	02/09/1981	1.378		378	
Cleide De Souza Ferreira	2660005531	19,00	16,00	35,00	63,00	1,00	99,00	24/02/1980	1.379		379	
Irineu Ricardo Filho	2660003348	19,00	15,00	34,00	62,00	3,00	99,00	21/05/1979	1.380	33		
Nelida De Matos Mendes	2660016935	16,00	15,00	31,00	67,00	1,00	99,00	16/01/1974	1.381		380	
Silvana De Brito Oliveira Saraiva	2660014098	27,00	18,00	45,00	51,00	2,50	98,50	29/09/1981	1.382		381	
Tallita Jeniffer Franco Pache	2660001480	25,00	16,00	41,00	56,00	1,50	98,50	04/07/1993	1.383			
Rosemeire Luiz Da Silva Cavanha	2660012813	21,00	18,00	39,00	57,00	2,50	98,50	02/08/1974	1.384			
Ivina Machado De Mattos Fernandes (Sub JUDGE)	2660011078	19,00	20,00	39,00	57,00	2,50	98,50	03/10/1968	1.385	34		
Rigoberto Borges De Abreu	2660001752	18,00	16,00	34,00	62,00	2,50	98,50	09/01/1980	1.386		382	
Sineide Aparecida Timoteo	2660020615	16,00	16,00	32,00	66,00	0,50	98,50	01/08/1983	1.387		383	
Estefanny Silveira Barbosa	2660009365	26,00	19,00	45,00	51,00	2,00	98,00	01/08/1993	1.388			
Thais Alana De Araujo Dos Santos	2660017062	20,00	15,00	35,00	63,00	0,00	98,00	06/01/1992	1.389		384	
Maysa Xavier Pereira	2660007525	20,00	15,00	35,00	62,00	1,00	98,00	28/02/1994	1.390			14
Tatiane De Souza Fonseca	2660017683	18,00	18,00	36,00	62,00	0,00	98,00	11/02/1985	1.391		385	
Lilian Da Conceição Rocha	2660002930	18,00	16,00	34,00	63,00	1,00	98,00	08/05/1979	1.392		386	
Luane Silva Antero	2660022021	17,00	17,00	34,00	63,00	1,00	98,00	18/04/1998	1.393		387	
Keilla Michelle Rocha Moura	2660000810	15,00	16,00	31,00	67,00	0,00	98,00	30/11/1991	1.394		388	
Vanda Fernandes Da Silva Sakamoto	2660010454	26,00	18,00	44,00	51,00	2,50	97,50	09/11/1964	1.395			
Ovilda De Souza	2660021671	24,00	15,00	39,00	57,00	1,50	97,50	02/06/1973	1.396			
Evelize Budib Victorio	2660010542	25,00	15,00	40,00	57,00	0,00	97,00	30/03/1973	1.397			
Ana Karla Dauzacker Souza	2660016045	24,00	17,00	41,00	56,00	0,00	97,00	11/09/1986	1.398			
Viviam Rozalia Aparecida Fernandes	2660011837	22,00	23,00	45,00	51,00	1,00	97,00	06/07/1993	1.399		389	
Phaena Ortiz Pinto Azevedo Alexandre	2660018879	21,00	20,00	41,00	56,00	0,00	97,00	01/11/1991	1.400			
Keila Koppes Dos Santos Teodoro	2660006517	20,00	22,00	42,00	55,00	0,00	97,00	13/09/1980	1.401			
Janaina Samaia Fernandes Pereira Ferreira	2660017251	20,00	20,00	40,00	56,00	1,00	97,00	29/12/1983	1.402			
Anne Carolyn De Moura Neris	2660023377	19,00	15,00	34,00	63,00	0,00	97,00	22/06/2000	1.403		390	
Ana Paula Da Silva Bolandine	2660004800	18,00	15,00	33,00	63,00	1,00	97,00	13/01/1992	1.404		391	
Adriana Rodrigues Carvalho Correia	2660021029	17,00	15,00	32,00	63,00	2,00	97,00	21/08/1997	1.405		392	
Nayara Regina Benial Gusmão	2660011335	16,00	20,00	36,00	61,00	0,00	97,00	16/01/1989	1.406		393	
Thammy Cristina Moreira Da Silva	2660017152	16,00	16,00	32,00	63,00	2,00	97,00	06/06/1985	1.407		394	
Mariele Estigarribia Ramos	2660021078	23,00	20,00	43,00	51,00	2,50	96,50	21/12/1979	1.408			
Fabiana Regis Do Nascimento	2660012683	19,00	15,00	34,00	62,00	0,50	96,50	20/10/1995	1.409		395	
Dayana De Oliveira Da Rocha Arruda	2660001334	18,00	15,00	33,00	61,00	2,50	96,50	10/11/1984	1.410		396	
Silene Da Silva	2660008137	17,00	16,00	33,00	61,00	2,50	96,50	03/03/1972	1.411		397	
Ana Angélica Pereira Da Silva Nantes	2660026242	16,00	17,00	33,00	62,00	1,50	96,50	03/09/1979	1.412		398	
Karine Silva Sobrinho	2660021383	23,00	19,00	42,00	51,00	3,00	96,00	13/07/1983	1.413			15
Edneia Da Silva	2660016763	19,00	15,00	34,00	61,00	1,00	96,00	01/05/1976	1.414		399	
Daiane Martins Do Nascimento	2660012263	18,00	15,00	33,00	62,00	1,00	96,00	26/10/1992	1.415		400	
Cristina Da Silva Carvalho Camargo	2660001937	17,00	16,00	33,00	61,00	2,00	96,00	05/03/1975	1.416			16
Rozielia Lopes Barreto Portilho	2660018738	17,00	15,00	32,00	62,00	2,00	96,00	14/09/1974	1.417		401	
Luis Maravilha De Azevedo Filho	2660026966	22,00	15,00	37,00	57,00	1,50	95,50	03/03/1991	1.418	35		
Paula De Souza Soares	2660025078	19,00	18,00	37,00	56,00	2,50	95,50	26/06/1984	1.419		402	
Andréa De Almeida Duarte Da Rocha	2660021806	24,00	16,00	40,00	55,00	0,00	95,00	27/12/1973	1.420			
Cinthia Maria Ribeiro Grassotti	2660017975	23,00	19,00	42,00	51,00	2,00	95,00	11/10/1980	1.421			
Sonia Silva Dos Reis	2660015556	22,00	20,00	42,00	51,00	2,00	95,00	15/08/1978	1.422			
Eleandra De Oliveira	2660020469	20,00	19,00	39,00	56,00	0,00	95,00	11/06/1977	1.423		403	
Aurilene Carvalho Dos Santos Cardoso	2660020206	16,00	17,00	33,00	61,00	1,00	95,00	23/09/1969	1.424		404	
Maria Lucia Orti Fernandes	2660019305	22,00	19,00	41,00	51,00	2,50	94,50	23/08/1984	1.425			
Maurilza Vieira De Jesus Da Silva	2660002700	20,00	15,00	35,00	57,00	2,50	94,50	13/07/1966	1.426		405	
Andréia Souza Cássio	2660012626	15,00	16,00	31,00	61,00	2,50	94,50	20/03/1986	1.427		406	
Juliana Alegre Viana	2660000918	25,00	16,00	41,00	52,00	1,00	94,00	05/04/1979	1.428			

Raquel Moraes Silva	2660020523	21,00	22,00	43,00	51,00	0,00	94,00	23/01/1988	1.429			
Rozana Lemes Peixoto	2660019525	21,00	20,00	41,00	51,00	2,00	94,00	19/10/1984	1.430			
Rosimar Castro Lopes	2660004836	21,00	19,00	40,00	51,00	3,00	94,00	22/06/1968	1.431			
Nathália Barboza Da Silva	2660027952	21,00	16,00	37,00	57,00	0,00	94,00	17/07/1990	1.432		407	
Alzenir Da Costa Cantero	2660015630	20,00	21,00	41,00	51,00	2,00	94,00	24/11/1977	1.433			
Gleice Santos Da Paixão Da Silva Justino	2660013927	19,00	17,00	36,00	56,00	2,00	94,00	20/12/1993	1.434		408	
Geruza Ricarte Macario	2660018111	17,00	15,00	32,00	61,00	1,00	94,00	06/04/1990	1.435		409	
Jayck Aline Costa Luiz França	2660016043	16,00	15,00	31,00	62,00	1,00	94,00	25/01/1989	1.436		410	
Helkerr Velasquez Pereira	2660022845	21,00	19,00	40,00	51,00	2,50	93,50	10/10/1987	1.437		411	
Laís Fernandes Almeida Castro	2660006967	17,00	17,00	34,00	57,00	2,50	93,50	29/04/1994	1.438		412	
Helen Cristina Ramos De Souza Dantas	2660018327	15,00	15,00	30,00	61,00	2,50	93,50	15/03/1975	1.439		413	
Geice De Souza Menezes	2660025607	25,00	16,00	41,00	51,00	1,00	93,00	01/04/1998	1.440			
Nilza Campos Da Rocha	2660005294	24,00	17,00	41,00	51,00	1,00	93,00	28/07/1972	1.441			
Vanessa Araújo Da Silva (Sub Judice)	2660018224	21,00	20,00	41,00	51,00	1,00	93,00	02/12/1985	1.442			
Juliana De Paulo	2660016183	21,00	19,00	40,00	51,00	2,00	93,00	08/08/1977	1.443		414	
Graciela Da Rocha Dos Santos	2660009685	21,00	19,00	40,00	51,00	2,00	93,00	02/01/1984	1.444			
Erika Silva De Santana	2660022923	21,00	19,00	40,00	51,00	2,00	93,00	29/06/1989	1.445		415	
Carla Martielle Alvicio Nantes Mendes (Sub Judice)	2660018002	20,00	21,00	41,00	51,00	1,00	93,00	19/01/1993	1.446			
Simone Oliveira Ortiz	2660000852	16,00	16,00	32,00	61,00	0,00	93,00	18/09/1995	1.447		416	
Rosângela Dos Santos	2660000463	22,00	18,00	40,00	51,00	1,50	92,50	21/09/1986	1.448			
Andrea Giuntini Santiago	2660000149	20,00	20,00	40,00	51,00	1,50	92,50	21/11/1969	1.449			
Sesinaldo Da Silva Feitosa	2660017742	17,00	16,00	33,00	57,00	2,50	92,50	26/11/1973	1.450	36		
Eva Maria Gomes Da Silva	2660004178	20,00	19,00	39,00	51,00	2,00	92,00	15/08/1962	1.451		417	
Nathalia De Oliveira Da Silva	2660023887	24,00	17,00	41,00	51,00	0,00	92,00	11/08/1999	1.452		418	
Adriana Gomes Manoel Da Silva	2660023985	24,00	16,00	40,00	51,00	1,00	92,00	22/02/1979	1.453		419	
Agnys Aparecida Munhoz De Oliveira	2660015055	23,00	18,00	41,00	51,00	0,00	92,00	10/01/2002	1.454			
Lidiane Amaral De Carvalho Tulux	2660025589	22,00	19,00	41,00	51,00	0,00	92,00	08/01/1982	1.455			
Rosimeire Alves Da Silva	2660027668	22,00	19,00	41,00	51,00	0,00	92,00	05/08/1982	1.456			
Dayana Rosa Da Silva	2660012266	22,00	17,00	39,00	51,00	2,00	92,00	05/12/1988	1.457		420	
Lia Adriana Lima Celestino Mesquita	2660014556	21,00	20,00	41,00	51,00	0,00	92,00	03/05/1975	1.458			
Marisa Santos Pozzobom	2660000225	20,00	20,00	40,00	51,00	1,00	92,00	30/09/1978	1.459			
Dileuza Alves Gonzaga	2660020406	19,00	21,00	40,00	51,00	1,00	92,00	13/04/1965	1.460			
Dayane De Souza Bezerra	2660021075	19,00	21,00	40,00	51,00	1,00	92,00	21/06/1989	1.461			
Nayara Roberta De Carvalho Silva	2660019964	19,00	16,00	35,00	56,00	1,00	92,00	25/07/1991	1.462		421	
Ivonízia Maria Dos Santos	2660015805	19,00	15,00	34,00	57,00	1,00	92,00	10/06/1978	1.463		422	
Mírian Angélica De Oliviera Da Silva	2660015396	18,00	16,00	34,00	57,00	1,00	92,00	14/03/1980	1.464		423	
Deise Pereira De Rezende	2660022267	18,00	15,00	33,00	56,00	3,00	92,00	24/09/1970	1.465			17
Leonardo Souza De Oliveira Vollkopf	2660000590	16,00	17,00	33,00	57,00	2,00	92,00	06/10/1985	1.466		424	
Regina Bispo Camelo	2660026418	15,00	16,00	31,00	61,00	0,00	92,00	28/08/1985	1.467		425	
Marilma Ana Ferreira Da Silva	2660021254	16,00	16,00	32,00	57,00	2,50	91,50	02/02/1962	1.468	37		
Herleni Da Silva Nicolau	2660013805	22,00	18,00	40,00	51,00	0,50	91,50	03/12/1967	1.469			
Neide Gonçalves Ramos Brandão	2660025270	20,00	20,00	40,00	51,00	0,00	91,00	30/01/1969	1.470			
Jeronimo De Moura	2660005396	20,00	18,00	38,00	51,00	2,00	91,00	08/02/1972	1.471		426	
Ana Graziela Serra Serpa	2660010059	19,00	21,00	40,00	51,00	0,00	91,00	02/12/1986	1.472			
Eliete Borges De Oliveira	2660014727	18,00	15,00	33,00	57,00	1,00	91,00	15/12/1981	1.473		427	
Wellen Maira Da Silva	2660000320	23,00	16,00	39,00	51,00	0,00	90,00	02/12/1994	1.474		428	
Janaína Pompeu Da Silva	2660007645	23,00	15,00	38,00	51,00	1,00	90,00	05/08/1978	1.475		429	
Andreia Noberto Da Silva	2660000789	18,00	16,00	34,00	56,00	0,00	90,00	08/10/1983	1.476		430	
Jessica Ketlin Azarias De Souza	2660001914	18,00	15,00	33,00	55,00	2,00	90,00	18/08/1992	1.477		431	
Francieli Lima De Brito	2660015748	17,00	15,00	32,00	57,00	1,00	90,00	06/10/1989	1.478		432	
Tamires Araujo Rojas	2660007331	15,00	19,00	34,00	55,00	1,00	90,00	04/03/1999	1.479		433	
Vânia Cristina Silva Lima	2660020731	15,00	17,00	32,00	57,00	1,00	90,00	22/10/1982	1.480		434	
Gisselia Dos Santos Souza	2660005196	19,00	15,00	34,00	51,00	3,00	88,00	17/09/1980	1.481		435	
Juliana Correia Dos Santos	2660007818	18,00	18,00	36,00	51,00	1,00	88,00	05/02/2000	1.482		436	
Elaine de Castro Silva	2660006765	17,00	19,00	36,00	51,00	1,00	88,00	04/03/1981	1.483		437	
Rosângela José De Souza Lima	2660013574	16,00	20,00	36,00	51,00	1,00	88,00	14/02/1978	1.484		438	
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	2660013473	17,00	17,00	34,00	51,00	2,50	87,50	09/11/1965	1.485		439	
Maria Fabiana Garcete Candia	2660012707	20,00	15,00	35,00	51,00	1,00	87,00	04/02/1983	1.486		440	
Jessica Lima Dos Santos	2660017720	19,00	16,00	35,00	51,00	1,00	87,00	12/06/1992	1.487		441	
Bruna Xavier Coelho	2660017258	15,00	15,00	30,00	57,00	0,00	87,00	19/03/1996	1.488		442	
Rosilda Dos Santos Ribeiro	2660014959	16,00	17,00	33,00	52,00	1,00	86,00	01/08/1973	1.489		443	
Maria Jose Marques Pereira Silva	2660028216	17,00	15,00	32,00	51,00	2,50	85,50	13/03/1971	1.490		444	
Eliane Severino Moraes	2660018782	19,00	15,00	34,00	51,00	0,00	85,00	13/01/1981	1.491	38		
Julio Dos Santos Teixeira	2660027939	17,00	16,00	33,00	51,00	1,00	85,00	19/12/1982	1.492		445	
Janicélia Dos Santos Oliveira	2660027377	16,00	17,00	33,00	51,00	0,00	84,00	25/12/1979	1.493		446	
Laila Franziele Assis De Paula	2660026448	16,00	17,00	33,00	51,00	0,00	84,00	17/05/1990	1.494		447	
Heloisa Luzia Cristaldo Da Silva	2660005436	16,00	15,00	31,00	51,00	2,00	84,00	13/12/1984	1.495		448	

Tatiane Da Silva De Oliveira	2660010685	16,00	15,00	31,00	51,00	2,00	84,00	13/06/1986	1.496	449
Kamilla De Moura Cardoso	2660023907	16,00	16,00	32,00	51,00	0,00	83,00	24/09/1989	1.497	450
Érika Barros Rodrigues	2660028206	15,00	16,00	31,00	51,00	0,00	82,00	19/12/1995	1.498	451
Larissa Campos De Lima Jarcem	2660025764	15,00	15,00	30,00	51,00	1,00	82,00	27/05/1996	1.499	452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**EDITAL Nº 28/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados em virtude do não atendimento às solicitações feitas pelo órgão ambiental municipal**, implicando na perda dos efeitos e validades das respectivas das Licenças Ambientais, com fundamento nos artigos 13, inciso IV, art. 23, §2º e art. 48 do Decreto Municipal nº 14.114/2020. Informamos que, caso não haja solicitação de desarquivamento no prazo legal conforme art. 48, § 7º, o mesmo será encerrado por perda de objeto.

PROCESSO N.	REQUERENTE	ATIVIDADE	COMUNICADO	LICENÇA
80539/1999-84	Empresa Reunidas Paulista de Transportes Ltda	Transporte rodoviário de passageiros com serviços de lavagem de veículos	CM 2591/GFLA/2023	LO 03.093/2016
7835/2016-77	Associação Colônia Paraguaia no Estado de Mato Grosso do Sul	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	CM 2043/GFLA/2023	LO 03.070/2018

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2024.

**CAIO BRITO PERES**

Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental  
GFLA/SUFGA/SEMADUR

**EDITAL Nº 29/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados em virtude do não atendimento às solicitações feitas pelo órgão ambiental municipal**, com fundamento nos artigos 13, inciso IV, art. 23, §2º e art. 48 do Decreto Municipal nº 14.114/2020. Informamos que, caso não haja solicitação de desarquivamento no prazo legal conforme art. 48, § 7º, o mesmo será encerrado por perda de objeto.

PROCESSO N.	REQUERENTE	ATIVIDADE	COMUNICADO
60951/2023-15	Banco Bradesco SA	Agência Bancária	CM 1641/GFLA/2023
76663/2023-00	Igreja Apostolica	Igreja Apostólica	CM 2152/GFLA/2023
25116/2018-54	Anhanguera Educacional Participações S/A	INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR), COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.500m²	CM 2678/GFLA/2023
52568/2022-95	Franco e Ferreira Comércio de Recicláveis LTDA.	Depósito e/ou Recuperação De Resíduos Recicláveis Ou Sucata - Não Perigosos, Com Área Útil Acima De 360 m². Comércio atacadista de resíduos de sucas metálicas e de resíduos de papel e papelão, área útil acima de 10.000 m².	CM 2742/GFLA/2023

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2024.

**CAIO BRITO PERES**

Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental  
GFLA/SUFGA/SEMADUR

**EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

**INFRAÇÕES E MULTAS:**

A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, "É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evita-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência".  
**MULTA** = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,66.

**Anexo único ao Edital de Autuação nº. 003/2024**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Eduardo Cardoso Conceicao	Tijuca / Loteamento Residencial Cambara	06	23	527880	A
Embrascope Empresa Brasileira de Construcoes e Projetos Ltda	Centro-Oeste / Jardim Jardim Canguru	03	01WS1	529387	A

Campo Grande, 03 de junho de 2024.

**ADMIR CRISTALDO**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

**EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

**INFRAÇÕES E MULTAS:**

A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, "É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evita-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência".  
**MULTA** = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,66.

**Anexo único ao Edital de Autuação nº. 004/2024**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Jaime Vizzotto	Jardim Paulista / Vila Progresso 3 Sec	87	1A	529765	A
MRV Prime Incorporações Centro Oeste Ltda	Nasser / Desmemb Desmembramento Gleba	-	04CB	529702	A
Sant4ana Participações Ltda	Universitario / Proximo Universitario	0AREA	J1WA	529764	A
Shirley de Oliveira Menezes	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 08	140	19	529482	A

Campo Grande, 04 de junho de 2024.

**ADMIR CRISTALDO**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

**EDITAL DE ATUAÇÃO Nº. 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

**INFRAÇÕES E MULTAS:**

A) Art. 18-A § 2º "Por não limpeza do imóvel localizado na área urbana. § 2º decorrido o prazo concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ou Secretaria Municipal de Saúde, mesmo pagando a multa, se o responsável não atender á notificação, será autuado novamente, podendo a prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, executar os serviços diretamente ou por meio de empresas credenciadas para realização deste serviço, sendo os valores de serviços lançados diretamente na inscrição imobiliária do terreno, acrescido de 10% (dez por cento) do valor da multa inicial.  
**MULTA** = R\$ 3.091,50 a 24.732,00

**Anexo único ao Edital de Atuação nº. 002/2024**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Agostinho Ferreira	Nova Campo Grande / Vila Eliane	04	19	527577	A
Analia Dias Ribeiro	Nova Campo Grande / Vila Eliane	06	09	527578	A
Construtora Sobreira Ltda	Seminario / Jardim Seminario II	05	18	527646	A

El Kadri Participações e Investimentos Imobiliários Ltda	São Francisco / Vila Anfe	0AREA	0X	527616	A
Evilasio Nunes de Miranda	Seminario / Jardim Seminario II	06	11	527649	A
Igreja Ministerio Apostolico Agir de Deus	Nova Campo Grande / Vila Eliane	13	P5	527580	A
Janssem Rique de Sena Marin	Tiradentes / Bairro Bairro Regina	02	13	528039	A
Janssem Rique de Sena Marin	Tiradentes / Bairro Bairro Regina	02	08	527988	A
Kroonna Construção e Comercio Ltda	Seminario / Vila Nossa Senhora de Conceição	0AREA	A4	527636	A
Kroonna Construção e Comercio Ltda	Seminario / Vila Nossa Senhora de Conceição	0AREA	A5R	527631	A
Lindamar Zangirolami Takamura	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	04	17	528649	A
Luciana Pavao da Silva	Popular / Jardim Jardim das Reginas	05	13	528679	A
Manoel Vieira Noia	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 04	166	02	527569	A
Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	01	20	527685	A
Milton Malulei	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 07	86	11	527573	A
Rafael Genaro	Tiradentes / Vila Jardim São Bernardo	03	07	528758	A
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	03	527584	A
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	04	527583	A
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	06	528029	A
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	02	527587	A
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	01	527591	A
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	07	528041	A
Vitorino de Campos	Planalto / Vila Planalto	06	13A	527574	A
Waldomiro Franca da Silva	Popular / Jardim Jardim das Reginas	04	10	528680	A

Campo Grande, 04 de junho de 2024.

**ADMIR CRISTALDO**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 022/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

<b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". <b>MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00</b>
B) Art. 8º Da Lei 2.909/1992 "Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público. (OBS: Água de lavagem proveniente de lava jato que percola do interior do terreno do empreendimento até alcançar o logradouro público onde se acumula nas vias causando mal cheiro e transtorno aos pedestres)." <b>MULTA = R\$ 1.545,75</b>
C) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. " <b>MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.</b>
D) Art. 18 Da Lei 2.909/1992 e ART. 5º Da Lei 3.670/1999 "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso)." <b>MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.</b>
E) Art. 12 da Lei 2909/92, "É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública. " <b>MULTA = R\$ 1.545,5 a R\$ 6.183,00.</b>

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 022/2024**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Angelo Firmino dos Santos	Jockey Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	23	03	527458	A
Angelo Firmino dos Santos	Jockey Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	23	03	527459	C
Aristides de Souza	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3J2	526779	A
Aristides de Souza	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3J3	526777	A
Brennda Souza Correa	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	22	527428	D
Brennda Souza Correa	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	21	527433	D
Carmo Name	Nova Campo Grande / Vila Eliane	12	02	527199	A
Carmo Name	Nova Campo Grande / Vila Eliane	12	04	527201	A
Claudemir de Franca Araujo	Panama / Loteamento Bosque das Araras	13	27	527223	A
Dihego Sigis de Moraes	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	08	527610	C
Dihego Sigis de Moraes	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	08	527611	D
Eliane Cristina Silva Mariano	Panama / Loteamento Bosque das Araras	13	23	527222	A
Elias Oliveira de Souza	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	12	527447	A
Elias Oliveira de Souza	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	12	527448	D
Elizangela Ramos de Carvalho	Autonomista / Loteamento Loteamento Municipal Joaquim Euzebio	02	14	527365	E
Emilia Cristina Maidana Ferreira	Alves Pereira / Jardim Jardim Colibri II	13	08	527393	E
Enzo Gabriel Rodrigues da Silva	Panama / Loteamento Bosque das Araras	15	07	527229	A
Espolio de Belmira Pereira de Souza e Silva	Universitario / Vila Santo Eugenio	06	11	526949	C
Fabiana Fagundes Audino	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	06	527615	D
Fabiana Fagundes Audino	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	06	527613	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliários Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	108	08	527538	D
Ferzeli Empreendimentos Imobiliários Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	69	21	527542	D
Gelder da Costa Lima	Centenario / Jardim Jardim Monte Alegre	03	03	526894	C
Gelder da Costa Lima	Centenario / Jardim Jardim Monte Alegre	03	03	526893	A
Glauca da Silva Moraes	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	23	527427	D
Igreja Assembleia de Deus Jesus o Verbo	Nova Campo Grande / Vila Eliane	12	01	527198	A
Jaime Aparecido de Oliveira Junior	Nova Campo Grande / Vila Eliane	04	20	527197	B
Juliano Sona Souza	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BL 02	39	23	527076	C
Kennedy Goes Xavier	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	15	527438	D
Lucila Araujo Zuiewsky dos Santos	Panama / Loteamento Bosque das Araras	15	13	527230	A
Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	01	20	527686	C
Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	01	01	527680	A
Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	01	01	527682	C
Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	01	02	527684	C
Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	01	02	527683	A

Maria Dalva Vilela Borges	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	09	527608	D
Milton Ferreira de Amorim	Los Angeles / Jardim Jardim Los Angeles	03	14	526896	A
Ricardo Renji Harasaki	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	02	06	527704	A
Romildo Gomes de Araujo	Los Angeles / Jardim Jardim Los Angeles	03	13	526895	A
Sant4ana Participações Ltda	Universitario / Proximo Universitario	0AREA	J1WA	528023	A
Wagner Nonato dos Santos	Alves Pereira / Vila Antunes	16	03	527394	E

Campo Grande, 03 de junho de 2024.

#### ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 15/2024

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização dos cursos de seu Estágio Probatório, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

Matricula	Nome	Lotação
401778/07	ADELY REGINA MOREIRA DIAS	DIV REG DE LEITOS DE URGÊNCIAS
417793/01	ADRIANO ESTEVES MENDES DE ARAUJO	CENTRO ORTOPEDICO MUNICIPAL
418620/01	ADRYELLE KATHELINE D ELIA DE MOURA	CRS NOVA BAHIA
404449/01	ALESANDRA DUARTE	USF UNIVERSITARIO
404547/01	ALESSANDRO COSTA DA SILVA	UPA UNIVERSITARIO
416579/01	ALINE ZANQUETA GOMES	UBS CAICARA
419758/01	AMANDA MELLO CHAVES	CEO JARDIM NOVA BAHIA
406795/01	ANA DIRCE SENNA BOTELHO DE OLIVEIRA	UBSF SANTA CARMELIA
397955/17	ANA JULIA DE OLIVEIRA SARIAN	DIVISAO DE MEDICINA
383398/28	ANA LUCIA TIEMI YAMAUCHI	CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL
411697/01	ANA LUISA DA SILVA CRESPI DE SOUZA	UPA SANTA MONICA
408656/01	ANA PAULA DA SILVA SZUL	USF CIDADE MORENA
377614/22	ANA PAULA DE CASTRO MORBI	UPA CORONEL ANTONINO
418619/01	ANDRE FELIPE DE JESUS	UBS CAICARA
406218/01	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	UPA JARDIM LEBLON
418436/01	ANDREA DA SILVA NOGUEIRA	UBSF VILA NASSER
406273/01	ANILDO OLIVEIRA DA SILVA	UBS CORONEL ANTONINO
404503/01	ANNE MATEUS DUARTE	UPA CEL ANTONINO
391044/02	ARLETE VIANA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA	USF PAULO COELHO MACHADO
404537/01	BARBARA SANTOS DA CONCEICAO	UPA UNIVERSITARIO
419076/01	BIANCA CORRÊA DE CASTRO	UBS LAR DO TRABALHADOR
399085/17	BIANCA MARIZ SANTOS	UPA UNIVERSITARIO
404541/01	CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO	UBSF PORTAL CAIOBA
418571/01	CASSIA GOMES DA SILVA	UBS DONA NETA
418919/01	CÁSSIA REGINA DA SILVA	USF VILA FERNANDA
396148/02	CRISLAINE ACOSTA GUERRERO	REGIAO PROSA
386390/02	CRISTIANE APARECIDA MAZURECK JOVANI	CEDÊNCIA IMPCG
417938/01	CYNTHIA ADALGISA MESOJEDOVAS DE A. FALSON	CRS COOPHAVILA II
418480/01	DANIELA FERNANDA SOUZA DA SILVA	USF TARUMA
406222/01	DANIELLY MACHADO DE MORAES	UPA JOEL RODRIGUES DA ROCHA
409433/01	DAYANA KETULYN CAETANO SILVA	COORD DA REDE DE ATENCAO BASICA
418024/01	DEISIELEN SOBRINHO MOREIRA	UBS ESTRELA DO SUL
404512/01	DELINI DI BERARDINO DITTBERNER	USF ESTRELA DALVA
418046/01	DENIS ANDRADE GOMES	CRS COOPHAVILA II
410886/01	EDILAINE VIEIRA	CEO JARDIM NOVA BAHIA
414359/03	EDSON APARECIDO BERNARDINELLI JUNIOR	UPA UNIVERSITARIO
417778/01	EDUARDO OLIVEIRA LOPES	CRS COOPHAVILA II
419603/01	ELAINE CRISTINA DE SOUZA GONZALEZ OLIVEIRA	UBS SILVIA REGINA
418559/01	ELAINE DA SILVA ARCANJO CAPELARI	USF CONJUNTO AERO RANCHO

418906/01	ELAINE PEREIRA MAIA	USF AZALEIA
396790/04	ELIANE FAGUNDES DE ALMEIDA BELEI	USF CIDADE MORENA
418608/01	ERICKA DA SILVA IZIDORIO	UPA UNIVERSITARIO
404530/01	ESTER GOMES VIANA	CAPS AD IV
419566/01	EVA VIEIRA FORTUNATO	USF OLIVEIRA II
406352/01	FABIO CORDOBA ALONSO	SERV DE ATEND MOVEL DE URG - SAMU
395854/04	FERNANDA DE SOUZA CONCEICAO MELQUIADES	UBSF SAO FRANCISCO
418457/01	FERNANDA DO ESPIRITO SANTO COSTA	UBS DONA NETA
413923/06	FLAVIA PUGA SANTOS FALCO	USF MATA DO JACINTO
406816/01	FRANCIELLE DA SILVA PEREIRA BRASIL	DIV REG DE CONSULT E EXAM ESPEC
417825/02	GABRIELLA RIBEIRO	USF JARDIM PARADISO
417686/01	GABRIELLA VIEIRA CHAVES MEDEIROS	UBSF SAO CONRADO
418717/01	GABRIELLY CAMARGO DOS SANTOS FERREIRA	USF JARDIM NOROESTE
373585/03	GILCLEIDE MACHADO DA SILVA BAPTISTOTTE	UBS ESTRELA DO SUL
399139/08	GIOVANNI MARQUES DE ARAUJO	UBSF PARADISO
414665/04	GRAZIELA MICHELAN	COORD REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
418651/01	GUILHERME COELHO DE SOUZA FOUSECK JARA	SERV DE ATEND MOVEL DE URG - SAMU
398838/09	GUSTAVO LEOPOLD SCHUTZ PEREIRA	CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL
418914/01	HENDRIKA DUARTE DE O. B. MEDEIROS DE SOUZA	USF ANA MARIA DO COUTO
392322/02	HUANDERSON DE LIMA SANTOS	CAPS III VILA ALMEIDA
406358/01	HYAGO PETTERSON DUARTE RAMIRES	SERV DE ATEND MOVEL DE URG - SAMU
404469/01	IVANETE DE OLIVEIRA DIAS TEODORO	UBSF NOVA LIMA
410906/01	JANAINA LIMA CHAVES	CAPS III GUANANDI
406788/01	JANICE DE SOUZA MORENO	UBSF CONJUNTO AERO RANCHO
405493/08	JANIELI MONTEIRO LIMA CABREIRA DO AMARAL	UPA JARDIM LEBLON
419660/01	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA A. DE MELO	USF TIRADENTES
403624/14	JEAN RODRIGUES ANDRADE	UPA CORONEL ANTONINO
407387/01	JESSICA APARECIDA DE MOURA SILVA	UBS TIRADENTES
362794/02	JOANA CRISTIANE LEANDRO MARINHO	UPA UNIVERSITARIO
410742/01	JOAO DA COSTA FILHO	DIVISAO DE TRANSPORTE
127892/03	JOSE DE CAMARGO BORBA JUNIOR	CEO II CIDADE MORENA
390474/03	JUCIKLEY BALTA	UBSF NOVA LIMA
417775/01	JULIANA DA SILVA EVANGELISTA	CRS COOPHAVILA II
418918/01	JULIANA SAVICKI	USF MORENINHA III
406466/01	JULIO CESAR GUIMARAES MERCADANTE	CAPS III VILA ALMEIDA
419128/01	KAREN CARLA DE BRITO PEREIRA	CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL
410634/01	KARINE APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS	UBSF IRACY COELHO
418637/01	KATHERINE PEGORARO GUIMARÃES	UBSF MAPE
410639/01	KLEIZYFER DOS SANTOS LUCIANO	COORD DE RESPONSABILIDADE TECNICA
419032/01	LARISSA YOSHINARI RAMOS DE LIMA	CENTRO TESTAGEM ACONSELHAMENTO
404517/01	LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA	CAPS III INFANTO JUVENIL
377377/02	LEANDRO SOARES CARDOSO	USF AZALEIA
417917/01	LÉIA DA LUZ BARBOSA	UPA VILA ALMEIDA
410766/01	LENISE XAVIER DA SILVA DE OLIVEIRA	UBS MORENINHA III
413549/04	LEONARDO HERON CANDIDO	UBSF SAO FRANCISCO
418583/01	LEONORA GALDINO DOS SANTOS	CRS TIRADENTES
417912/01	LETICIA CAMILA GONÇALVES OLIVEIRA	UPA SANTA MÔNICA
374696/02	LIANE CARLA GIROLETTA	UBSF ANHANDUI
404471/01	LILIAN LOUDES DE ALMEIDA	UPA CORONEL ANTONINO
419543/01	LIVIA STEFANIA ALVES LIMA GUEDES	CAPS AD III - GUANANDI
406725/02	LUCAS DOURADO PANCINI	CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL
389598/15	LUCIANA CAFURE	USF JARDIM BATISTAO
418437/01	LUCIANO FRÓES	SERV DE ATEND MOVEL DE URG - SAMU
406873/01	LUCIANO WOLF FEDRIZZI	CENTRO ORTOPEDICO MUNICIPAL
384235/04	LUCIO MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA	UPA CORONEL ANTONINO
406281/01	LUIZ CARLOS ANTUNES MACIEL JUNIOR	CAPS III VILA MARGARIDA
391040/02	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	SERV FISC ESTAB INTERESSE DA SAUDE

404501/01	MALVINA APARECIDA RIBOLI LINDOCA	USF CIDADE MORENA
418511/01	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO	UBS UNIVERSITARIO
392775/02	MARIANA MACHADO DE ANDRADE	SERV DE ATEND MOVEL DE URG - SAMU
412852/01	MARICELIA BEZERRA OLIVEIRA	UBS COOPHAVILA II
406514/01	MARLENE ROCHA DA SILVA	UBSF ANHANDUI
418477/01	MARTA BARROS DUARDO	USF CIDADE MORENA
418650/01	MAYSA COSTA DO NASCIMENTO	CRS COOPHAVILA II
406248/01	MEIRE DE MELLO PEREIRA HANSEN	USF MARIO COVAS
384101/02	MELINA CABREIRA DE ALMEIDA	USF MACAUBAS
404500/01	NEI SEBASTIAO MORAES GONCALVES	UPA CORONEL ANTONINO
409375/01	NUBIA THALITA DA SILVA FONTOURA	CAPS AD IV
409974/01	OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	UBSF SAO CONRADO
404472/01	PALOMA ORIETA DA SILVA	UBSF JOSÉ TAVARES DO COUTO
379987/02	PATRICIA CORREA MACHADO CARVALHO	UBS CARLOTA
418732/01	PRISCILLA DE PAULA DANTAS	USF COOPHAVILA II
416790/01	RAFAEL HADID VIEIRA	UBSF MATA DO JACINTO
416750/01	RAFAELA VIEIRA DALBERTO CORREA	USF CIDADE MORENA
416776/01	RAPHAEL RODRIGUES GOUVEIA	UBS COOPHAVILA II
419701/01	RAQUEL MARECO DE SOUZA	USF SAO FRANCISCO
385423/02	RAQUEL SELINA HERZER	SERV DE ATEND MOVEL DE URG - SAMU
414877/07	RENATO ALVES HIGA	CAPS AD IV
399893/14	RENATO EBERHART RIBEIRO DA SILVA	UBSF NOVA LIMA
404528/01	RENATO NAKASONE	UPA UNIVERSITARIO
410759/01	RENILDA PAULINO DA SILVA	USF JARDIM ITAMARACA
418597/01	RODRIGO FERREIRA MEDEIRO DE LIMA	UBS UNIVERSITARIO
408993/03	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	UBS CARLOTA
404543/01	ROMEIRY DALTRO TOSTA	UPA CORONEL ANTONINO
417783/01	RÔMULO BOTELHO SILVA	UPA CORONEL ANTONINO
400784/07	RONALDO RODRIGUES RIBEIRO	CENTRO DE APOIO E DIAG MUNICIPAL
418085/01	ROSALIA CRISTINA DE SOUZA	CAPS AD III GUANANDI
408397/01	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL
417985/01	ROSANA DA CUNHA OLIVEIRA	UBSF NOVA BAHIA
418665/01	RUDHAN MARTINS BRITO LARA	UPA JARDIM LEBLON
411620/01	SANDRA MARCIA PEREIRA DE SIQUEIRA	COORD DE RESPONSABILIDADE TECNICA
417957/01	SILVIO DOS SANTOS	UPA UNIVERSITARIO
406269/01	SUELI RAMOS DE PAULA	UBSF CRISTO REDENTOR
393496/02	SUELLEN PEREIRA DE SA ARAUJO	CEM II B CHACARA CACHOEIRA
418555/01	TAIRO BARROS BRANCO	UBSF TARUMA
418522/01	TÂMARA ROCHA TAVARES	COORD DIAG E EXAMES LABORATORIAIS
418605/01	TATIANA DE ALENCAR NICOLAU	UPA JARDIM LEBLON
416803/01	TATYANA BORGES VIEIRA DE BRITO	CENTRO DE ESPEC ODONTOL - CEO III
404605/01	THAIS PRISCILA MARQUES BORGES	UPA CORONEL ANTONINO
404610/01	THAIZA HELENA CONCEICAO DUARTE	UPA UNIVERSITARIO
416763/01	THIAGO PRADO DE MATTOS	REGIAO DO CENTRO
411364/07	TONNY HOLOSBAACH FERNANDES LOPES	UPA UNIVERSITARIO
397655/02	VALQUIRIA DIAS DA SILVA	UBS JOCKEY CLUB
418448/01	VANESSA FERREIRA	UPA CORONEL ANTONINO
410623/01	VINICIUS FERNANDES DUARTE	COORD DE ESTATISTICAS VITAIS
418679/01	VITORIA MUNIZ DE SAMPAIO PEREIRA	USF ANA MARIA DO COUTO
418031/01	WANESSA SANTOS DA SILVA GUIMARÃES	REGIAO DO ANHANDUIZINHO
406263/01	WELTON PEREIRA FELIX	UBSF MATA DO JACINTO
404548/01	YURI MARTINS BUENO	UPA CORONEL ANTONINO

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 16/2024**

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 10 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida Funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (C.I. N. 11.567/DDB/SESAU/2024)

MATRICULA	NOME
404502/2	Aline Amorim da Silveira
396483/3	Ana Lucia Gomes da Silva
402486/2	Carolina Rodrigues Ferreira da Conceição
397696/2	Juliana Gonzales Lima
406904/1	Maria Ramona Moraes Magalhaes
404456/1	Monica Alves da Silva
394680/11	Nathalia Santos Neres da Ros
401458/13	Paula Carolina da Silveira Pozzi Nakamura
397171/11	Remy Trindade Ramos
404637/01	Rosiclea Bonifacio da Silva
384868/07	Stella Arruda Miranda Carneiro

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SESAU N. 821, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À PORTARIA GM/MS N. 1.135 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E ATUALIZAÇÕES, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência prevista no art. 18, XII, da Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional n. 127, de 22 de dezembro de 2022, que altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer que compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e atualizações, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 e estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos financeiros transferidos ao município, os quais atenderão aos critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e atualizações.

Parágrafo Único. Os recursos posteriormente transferidos ao município pelo governo federal para a mesma finalidade, com referência a partir da competência de abril de 2024, serão regidos por esta resolução, ou a que posteriormente vier substituí-la.

Art. 2º Naquilo que se aplica às entidades privadas, o valor a ser recebido por cada uma respeitará o disposto no art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, cujo cálculo considerará:

I - coleta de dados dos entes e estabelecimentos elegíveis de que trata o art. 1120-B quanto aos profissionais de enfermagem com vínculo trabalhista ou servidores públicos; e

II - depuração de inconsistências na base de dados, tais como:

- número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF inválido;
- cadastro na base de dados da Receita Federal como irregular, não encontrado, morto ou com idade potencialmente incompatível com a ocupação;
- ausência do CPF na base de dados do Conselho Federal de Enfermagem - CFM como habilitado; e
- remoção de registros em que o CBO indicado não condiz com as categorias contempladas.

§ 1º Na competência de dezembro, haverá o repasse de duas parcelas.

§ 2º Será disponibilizado no InvestSUS, para cada ente federativo, informações sobre: I - o cálculo do valor necessário, por profissional e global, ao cumprimento do piso; e II - os registros depurados de que trata o inciso II do caput.

§ 3º Será oportunizado ao ente federativo realizar a correção ou justificativa das informações dos registros depurados." (NR)

§ 3º As instituições descritas no Anexo I são exclusivamente responsáveis pela disponibilização correta, tempestiva e atualizada das informações para a alimentação do InvestSUS.

Art. 4º Naquilo que se aplica às entidades públicas, o valor a ser recebido por cada uma respeitará o disposto no art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Parágrafo único: os valores depositados referente às entidades públicas que realizarem o cadastro no Fundo Nacional de Saúde através do sistema InvestSUS, serão repassados integralmente após o envio do Termo de Compromisso - Anexo II.

Art. 5º As entidades relacionadas no ANEXO I deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, até o dia 10 de cada mês do ano de 2024, através do e-mail: piso.enfermagem@sesau.campogrande.ms.gov.br, as informações atualizadas dos dados dos profissionais sob sua gestão, constantes das Planilhas do InvestSUS, para realização de eventuais ajustes, incluindo a separação das parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes em relação às demais, conforme prevê o § 1º do art. 3º da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, responsabilizando-se pela correção e atualização dos mesmos, especialmente junto aos profissionais beneficiários vinculados à respectiva instituição.

Art. 6º Os gestores das instituições públicas e privadas serão responsáveis pelas informações que prestarem para os fins desta Resolução, podendo responder por eventuais omissões, informações falsas ou desvios de qualquer natureza.

Parágrafo único. Manter atualizada as informações referentes a sua Instituição, devendo ser imediatamente informada à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer alterações realizadas.

Art. 7º Os recursos financeiros transferidos deverão obrigatoriamente ser aplicados de forma imediata para o cumprimento Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, conforme previsto a legislação federal mencionada nesta resolução.

§ 1º As entidades deverão destinar conta bancária específica para transferências dos recursos de que trata esta resolução.

§ 2º Eventuais rendimentos de aplicação financeira deverão ser devolvidos ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande.

Art. 8º O repasse dos recursos financeiros que tratam esta Resolução não altera a

pactuação estabelecida nos Convênios/Contratos.

Art. 9º A transferência dos recursos ocorrerá da conta corrente específica do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme § 1º do art. 1120-B da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017 à conta corrente da entidade a ser informada para fins de recebimento dos recursos a que se refere a presente Resolução, mediante formalização de Termo de Compromisso ANEXO II dirigido à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, aceitando os termos descritos nesta Resolução quanto ao cumprimento das disposições de aplicação dos recursos e posterior comprovação da sua utilização, conforme dispõe a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§ 1º Será aberto um processo administrativo único para cada entidade, com o Termo de Compromisso - ANEXO II de que trata esta Resolução, e demais documentos que definem o repasse, além da documentação necessária para a prestação de contas.

§ 2º Os Termos de Compromissos poderão ser remetidos fisicamente, via protocolo geral na sede da SESAU, quando assinado manualmente, ou através do e-mail: piso.enfermagem@sesau.campogrande.ms.gov.br, quando for assinatura qualificada com certificado digital.

Art. 10 - Fica sob responsabilidade das instituições o encaminhamento do Termo de Compromisso - ANEXO II atualizado caso haja alteração nos dados informados pelas mesmas previamente.

Art. 11 - Fica divulgada, no Anexo I, a lista com as entidades indicadas a receberem a transferência de recursos financeiros referente ao mês de abril de 2024, conforme a Portaria GM/MS n. 3.622, de 25 de abril de 2024 e referente ao mês de Maio de 2024, conforme Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024, de que trata esta Resolução.

Art. 12 - As entidades descritas no Anexo I deverão prestar contas em até 60 (sessenta dias) após o recebimento dos recursos transferidos, enviando a esta Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande - SESAU:

I - Ofício de encaminhamento;

II - Relatório de Execução Físico-Financeiro - ANEXO III;

III - Relação dos Profissionais com Nome e CPF, valor pago por competência e valor total recebido no período - ANEXO IV

IV - Documentos Comprobatórios das despesas - Holerites e Relatório da Folha de Pagamento do Piso da Enfermagem emitido pela Instituição;

V- Extrato bancário da conta corrente utilizada para a execução dos recursos;

Parágrafo único. Deverão ainda manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

Art. 11 Fica revogada a Resolução SESAU n. 760, de 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**  
**ENTIDADES RELACIONADAS INDICADAS A RECEBER A TRANSFERÊNCIA DO RECURSO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2024**

Cod Cnes Empregador	Nome Fantasia	Processo Administrativo	Municipal Abril 2024	Municipal Maio 2024
0009717	SANTA CASA	34988/2024-61	R\$ 1.838.469,82	R\$ 1.862.049,76
0009733	HOSPITAL SAOJULIAO	35006/2024-21	R\$ 214.112,43	R\$ 225.814,59
0009768	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA AAMI	35008/2024-56	R\$ 560.305,90	R\$ 558.581,89
0009776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	35010/2024-06	R\$ 142.329,90	R\$ 139.394,50
0009792	HOSPITAL NOSSO LAR	35011/2024-61	R\$ 113.334,80	R\$ 114.465,70
0009806	APCG MS PESTALOZZI	35012/2024-23	R\$ 962,97	-
0009989	PRO RENAL	35015/2024-11	R\$ 48.799,14	R\$ 33.943,16
0021733	MED RIM	35035/2024-29	R\$ 80.256,72	R\$ 81.862,55
2599643	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO UNIDADE CENTRO	35036/2024-91	R\$ 142.680,83	R\$ 141.012,45
2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	35037/2024-54	R\$ 146.395,52	R\$ 151.454,86
2695146	DAVITA	35038/2024-17	R\$ 55.329,18	R\$ 38.256,07
7439148	HA INSTITUTO DE PREVENCAO CAMPO GRANDE MS	35039/2024-80	R\$ 4.043,40	R\$ 4.043,40
0009725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	35004/2024-03	R\$ 294.086,29	R\$ 294.797,75

937746	PENITENCIARIA ESTADUAL MASCULINA REGIME FECHADO GAMELEIRA II	48373/2024-94	R\$ 387,14	-
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.641.494,04</b>	<b>R\$ 3.645.676,68</b>

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n. \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CPF/MF sob o n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, venho, na qualidade de Dirigente máximo da ENTIDADE:

\_\_\_\_\_- CNPJ: \_\_\_\_\_, DECLARO concordância aos termos da RESOLUÇÃO SESAU Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024, atualizada por meio da Resolução Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, quanto ao cumprimento das disposições de aplicação dos recursos e posterior comprovação da sua destinação, conforme dispõe a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Declaro que a conta bancária destinada especificamente para transferência do recurso é a Conta Corrente n. \_\_\_\_\_, Agência n. \_\_\_\_\_, Banco: \_\_\_\_\_.

Assim, mediante este instrumento, declaro que esta Instituição atende os requisitos dos parágrafos 14 e 15 do art. 198 da Constituição Federal, bem como dou ciência de todas as disposições da citada Resolução, e comprometo-me a executar os recursos de forma imediata para o cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras conforme estatuído na Lei n. 14.434, de 04 de agosto de 2022 que altera a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, referente às parcelas publicadas no ano de 2024, bem como comprometo-me a atualizar as informações aqui contidas caso haja alteração nos dados informados pelas mesmas previamente Este Termo de Responsabilidade e Compromisso é expressão da verdade e por ele respondendo integralmente.

Campo Grande - MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

**ANEXO III**

**RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO**

1 - NOME DA ENTIDADE CONFORME CNPJ	2 - CNPJ	3- Nº do PROCESSO
RECEITA	DESPESA	
Saldo anterior:	-	Despesas Realizadas (anexo II) -
Valor recebido:	-	Outras despesas -
Recurso Próprio:	-	
Rendimentos aplicação	-	
<b>TOTAL</b>	-	<b>SALDO BANCÁRIO</b> -
<b>TOTAL</b>	-	<b>TOTAL</b> -

Autenticação	
Data	Carimbo e assinatura do Dirigente ou do Representante Legal



Materiais de Limpeza-período de 8 meses				
	03-Rodo 40 cm	R\$10,00	R\$30,00	
	03-Vassoura	R\$26,00	R\$78,00	
	04-Pano de chão extra grande	R\$16,00	R\$64,00	
	04-Sabão em pó 1,5Kg	R\$27,00	R\$108,00	
	01-Desinfetante Ypê 5lt	R\$36,00	R\$36,00	
	04-Agua Sanitária Qboa 2lt	R\$9,00	R\$36,00	
	10-Multioso Veja 500ml	R\$7,00	R\$70,00	
	11-Bom-bril	R\$4,00	R\$44,00	
	24-Detergente Limpol	R\$3,00	R\$72,00	
	05-Sabão em barra Ypê com 5 uni	R\$16,00	R\$80,00	
Materiais de Consumo Quantidade e valores mensais ,por período de 08 meses.	01-Removedora limpa pedra 5lt	R\$51,00	R\$51,00	
	04-Bom -ar	R\$17,50	R\$70,00	
	05-Papel toalha 200 Fl	R\$11,00	R\$55,00	
	02-Papel Higiên 60mt 16unid	R\$31,00	R\$62,00	
	03-Saco de lixo 150l refor	R\$15,00	R\$45,00	
	VALOR TOTAL DO MÊS		R\$901,00	
	TOTAL POR 8 MESES		R\$7.208,00	
	MATERIAL DE CONSUMO – período de 8 meses			
		Folha A4 – 02 Caixas por mês durante 8 meses	R\$650,00	R\$5.200,00
		10 usuários por dia a R\$13,65 cada Kit, sendo aulas por semana totalizando 20 no mês, no período de 08 meses serão 160 aulas	R\$2.730,00	R\$21.840,00
SUBTOTAL			R\$27.040,00	
VALOR TOTAL DO PROJETO			R\$155.000,00	

- PASSA A CONSTAR:  
3- QUADRO DE METAS

META	ATIVIDADE/AÇÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO /TEMPO DE EXECUÇÃO	RESULTADO PRETENDIDO
80	Execução de oficinas, através de contratação de serviços de terceiros Pessoa Física (Assistente Social, Psicólogo, Oficineiros, Coordenador Projeto, 2 Educador Social Idoso, Social Média). Todo acompanhamento com a equipe multidisciplinar que frequentam o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos da ACIESP. Aquisição de materiais de consumo ,(Lanches, produtos de limpeza ,materiais didáticos.	ACIESP 8 meses ARR	Oferecer um atendimento de qualidade aos idosos e suas famílias; Proporcionar um espaço que estimule a criatividade individual e coletiva, socialização, respeito e a sensibilidade. Garantir o atendimento de qualidade aos idosos e suas famílias.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		PERÍODO	
			UND	QUANT	INICIO	TERMINO
01	01	Recurso destinado para a contratação de serviços de terceiros pessoa Física e Jurídica , aquisição de materiais de consumo com execução de oficina de artesanato e palestras para os idosos que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da ACIESP.	Idosos e suas famílias	80	ARR	8 Meses ARR

7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

DESCRIÇÃO DESPESAS	DAS	QUANTIDADE	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (Folhas/encargos)				
Outros Serviços de Pessoa Jurídico		01 Prestador de serviço social média (8 meses)	R\$ 2.000,00	R\$16.000,00
		01 Oficineiro de Artesanato ( 8 meses)	R\$ 1.739,00	R\$13.912,00
		02 Educador Social Idoso(8 meses) R\$1.677,50 cada	R\$ 3.355,00	R\$26.840,00
Outros Serviços de Pessoa Físico		01 Assistente Social(8 meses)	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
		01 Educador Social(8 meses)	R\$ 1.739,00	R\$13.912,00
		01 Coordenador de Projeto (08 meses)	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
VALOR SUBTOTAL				R\$121.244,00

Materiais de Limpeza-período de 8 meses			
	03-Rodo 40 cm	R\$10,00	R\$30,00
	03-Vassoura	R\$26,00	R\$78,00
	04-Pano de chão extra grande	R\$16,00	R\$64,00
	04-Sabão em pó 1,5Kg	R\$27,00	R\$108,00
Materiais de Consumo Quantidade e valores mensais ,por período de 08 meses.	01-Desinfetante Ypê 5lt	R\$36,00	R\$36,00
	04-Agua Sanitária Qboa 2lt	R\$9,00	R\$36,00
	10-Multioso Veja 500ml	R\$7,00	R\$70,00
	11-Bom-bril	R\$4,00	R\$44,00
	24-Detergente Limpol	R\$3,00	R\$72,00
	05-Sabão em barra Ypê com 5 uni	R\$16,00	R\$80,00
	01-Removedora limpa pedra 5lt	R\$51,00	R\$51,00
	04-Bom -ar	R\$17,50	R\$70,00
	05-Papel toalha 200 Fl	R\$11,00	R\$55,00
	02-Papel Higiên 60mt 16unid	R\$31,00	R\$62,00
	03-Saco de lixo 150l refor	R\$15,00	R\$45,00
VALOR TOTAL DO MÊS			R\$901,00 por 8 meses
TOTAL POR 8 MESES			R\$7.208,00
MATERIAL DE CONSUMO – período de 8 meses			
	Folha A4 – 02 Caixas por mês durante 8 meses	R\$650,00	R\$5.200,00
	KIT LANCHES GÊNEROS ALIMENTICIOS(Refrigerante, Salgado e Frutas)Por período de 8 MÊS PARA 10 crianças sendo 20 aulas por mês(10 crianças por aula).Cada lanche R\$13,65	R\$2.730,00	R\$21.840,00
SUBTOTAL			R\$27.040,00
VALOR TOTAL DO PROJETO			R\$155.000,00

Campo Grande - MS, 05 de Junho de 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 26, DE 27 DE JANEIRO 2021.**

**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CONSÓRCIO GUAICURUS COMPOSTO PELAS EMPRESAS: VIAÇÃO CIDADE MORENA (EMPRESA LIDER), VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA., JAGUAR TRANSPORTES URBANOS LTDA. E VIAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA.**

**I** - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.XXX.378.XXX-XX e do RG n. XX91XX – SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 5.793/17, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos autos do **Processo Administrativo n. 76955/2020-64, volume 02.**

**CONSIDERANDO** o Anexo Único da Portaria AGEREG n. 21, de 13 de março de março de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.425, de 14 de março de 2024, que homologa a tarifa do serviço de transporte coletivo urbano, no valor de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), a partir de 14 de março de 2024, a cláusula quinta, do **contrato n. 26 de 27 DE Janeiro de 2021**, que trata da **ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

**ONDE CONSTA:**  
**CLÁUSULA QUINTA – DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1 – O valor total do contrato é de R\$ 98.948,00 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
01	Vale transporte sob a forma de crédito em cartão eletrônico fornecido por meio magnético.	Und.	17.060	R\$ 5,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>98.948,00</b>

**PASSA A CONSTAR:**  
**CLÁUSULA QUINTA – DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1 – O valor total do contrato é de R\$ 101.507,00 (cento e um mil, quinhentos e sete reais)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
01	Vale transporte sob a forma de crédito em cartão eletrônico fornecido por meio magnético.	Und.	17.060	R\$ 5,95
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>101.507,00</b>

**CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação da inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento que formalizará o repasse financeiro para a realização da 36ª Noite da Poesia e a viabilização da parceria entre o município de Campo Grande/MS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Sector), e a União Brasileira de Escritores de Mato Grosso do Sul (UBE-MS).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 10, §4º do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021 c/c Artigo 31, Inciso II, da Lei n. 13.019/14.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a exequibilidade da inexigibilidade do Chamamento Público tendo em vista que a UBE-MS é uma entidade civil autônoma de direito privado sem fins lucrativos, com comprovada experiência na realização do evento objeto da parceria, responsável pelo acontecimento há mais de 30 (trinta) anos, conforme atesta o Decreto Municipal n. 5.882, de 22 de maio de 1989, sendo, portanto, a única instituição com capacidade e experiência ao fim que a celebração encerra. Ressalta-se, ainda, que a proposição está em conformidade com os dispositivos mencionados na fundamentação legal, os quais estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. A formalização da inexigibilidade do Chamamento Público fundamenta-se no artigo 31, II, da Lei 13.019/14 e §4º do artigo 10 do Decreto 14.969 de 11 de novembro de 2021.

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2024.

**MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF** vem pelo presente edital **RESCINDIR O CONTRATO** firmado com os beneficiados abaixo, as quais foram contempladas pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o art. 36, § 1º, alíneas a e b, e art. 37, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017:

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
CIRO ANTONIO SANTOS	365.***.***-15	C.13174 URBANIZADOS	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE Maio DE 2024.**

**CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**

**EDITAL n. 32/2024, DE 4 DE JUNHO DE 2024.**

**TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES CREDENCIADAS PARA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE: ETAPA PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES”.**

A **Comissão Organizadora Municipal, constituída por conselheiros do Conselho Municipal da Cidade (CMDU)**, torna pública a relação de representantes de entidades credenciadas para a “7ª Conferência Municipal da Cidade: etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades”, que terão direito a voz e voto.

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE	SEGMENTO
Agência Municipal de Transporte e Trânsito	Bárbara Eduarda de Souza Zvicker	Tainara Moreira D. S. Rebeque	I
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano	Mariana Massud Correa de Souza Arruda	Vinícius Vitoritti Ferreira Zanardo	I
Fundação Municipal de Esportes	Maria de Lourdes Romão Peixoto	Marcello Vargas Tiago	I
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maricléia Siane Leite de Souza	Veralice Carneiro Lima	I
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Maristela Silva dos Santos	---	I
Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio	Ademar Silva Junior	Jurema Cabral Ortiz	I
Secretaria Municipal de Educação	Carla Adriana Duarte Sartori	---	I
Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos	Rodrigo Giansante	Neila Janes Viana Vieira	I
Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul	Maria Teresa Rojas Sato Palermo	Sônia Barbosa Lopes	II
Companhia da Gás de Mato Grosso do Sul	Regiane Schio	Felipe Ramos Marques	II
Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul	Josiane Barbosa Matos	---	III
Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	André Benjamim Glienke	Edymar Fernandes Cintra	IV
Associação de Moradores do Bairro Dom Antônio Barbosa	Rubens Honório Alcantra	Laís Janaína dos Santos Pereira	IV
Associação de Moradores do Jardim Colorado	Luciane de Matos Nantes Costadele	Emerson Leguisonom da Silva	IV
Associação de Moradores da Vila Serradinho	Argenilson Araújo de Bulhões	Aldo Renato Pereira	IV
Associação de Moradores do Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian	Jânio Batista de Macedo	Denis Pereira da Silva	IV
Associação de Moradores da Vila Moreninha IV	Eduardo Marques de Menezes	Fátima Correia de Araújo	IV
Associação de Moradores do Jardim das Hortências I	José Arante de Souza	Liliana Simionatto	IV
Associação de Moradores do Jardim Zé Pereira	Givanildo Ximenes da Fonseca	Sandra Machado Rios	IV
Associação de Moradores do Jardim Ouro Fino, Vila Vilma e Jardim Tatiana	Miralva Silva Florentino	Nair Ayala	IV
Associação de Moradores da Comunidade Jardim Panorama	Marcos Antônio Fernandes	Breno dos Reis Fabris	IV
Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Petrópolis	Antônio Carlos Rodrigues de Farias	Waldir Barros	IV
Associação de Moradores do Jardim Los Angeles	José Carlos Pereira	Wilson José de Pinho	IV
Associação de Moradores do Jardim Aeroporto	Mara Dalila Teixeira Cardoso Ferreira	Rosa Neide Cardoso de Oliveira	IV
Clube de Mães do Bairro Dom Antônio Barbosa	Francisca Maria de Melo	Giovana Renata Madrona	IV
União Campo-grandense de Associações de Moradores em Favela, Assentamentos Urbanos e Rurais do Município de Campo Grande/MS, Núcleos Habitacionais e Entidades Afins	Patrícia Souza de Oliveira	Luciano Ferreira Ribeiro	IV
Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul	Salvador Zeferino da Silva	João Eulógio Barbosa de Matos	IV
Organização da Sociedade Civil Tucura	Jorge Bento Soares	---	IV
CONSSOL - Sistema Integrado de Economia Solidária	Auro da Silva	Bianca Tupikin	IV
Movimento Camponês de Luta pela Reforma Agrária	Solange Clementino de Sá	Sueli dos Santos Gomes	IV

União Municipal das Associações de Moradores	Claudia Arguelho	José Humberto da Silva	IV
Associação Dignidade Vida	Sônia Souza Wolf	Rosângela Rodrigues de Araújo de Souza	IV
Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul	Ivanete Carpes Ramos	---	V
Sindicato dos Corretos de Imóveis de Mato Grosso do Sul	Cleverton dos Santos Melgarejo	---	V
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	Débora Serejo Mariano Mascarenhas	Vitor Gonçalves Faria	VI
Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul	Valéria Garcia Gabas	---	VI
Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul	Cátia Hiroko Yamasaki	---	VI
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Mato Grosso do Sul	Dirceu de Oliveira Peters	---	VII
Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Agrimensores	Lenira Reinaldo Silva Malheiros	Rejane Inácio Cameschi	VII
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul	Charis Guernieri	---	VII
Universidade Católica Dom Bosco	Felipe Buller Bertuzzi	---	VII
Associação de Conselheiros Tutelares do Mato Grosso do Sul	Adriano Ferreira Vargas	---	VIII
União dos Ciclistas do Brasil	Pedro Igor Tavares Dias Garcia	Luana Corrêa Brandini	VIII
Instituto Social Sonho de Criança Luz Divina	Celso de Souza Laureano	Marinalva Roque	VIII
Instituto Rosa Jardim	Vanuza Candida Jardim	Gabriel Jardim Baldoni	VIII
Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso do Sul	Ronaldo Ozorio dos Santos	Valmir José	VIII
Associação Águia Morena de Redução de Danos	Luiz Carlos Cobalchini	Rogério Romero de Souza	VIII
Associação Venezuelana em Campo Grande	Mirtha Virginia Carpio Diaz	Linoel de Jesus Leal Ordenez	VIII

Informa-se ainda que os conselheiros do Conselho Municipal da Cidade (CMDU) são delegados natos.

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE	SEGMENTO
Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários	Claudio Marques Costa Junior	Thais Duek de Araújo	I
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano	Berenice Maria Jacob Domingues	Vera Cristina Galvão Bacchi	I
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos	Odilon de Oliveira Junior	José Antônio Santos de Rezende	I
Agência Municipal de Transporte e Trânsito	Paulo da Silva	Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva	I
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes	Maria Auxiliadora Bichara	I
Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio	Ademar Silva Junior	Jurema Cabral Ortiz	I
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Márcia Helena Hokama	Isaac José de Araújo	I
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	Marco Aurélio Santullo	Ulisses da Silva Rocha	I
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ednei Marcelo Miglioli	Múcio José Ramos Teixeira	I
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana	Katia Silene Sarturi Warde	João Augusto Albuquerque Soares	I
Concessionária de Transporte Coletivo - Consórcio Guaicurus	Robson Luis Strengari	João Rezende Filho	I
Empresa de Saneamento - Águas Guariroba S.A.	Fernando Henrique Garayo Júnior	Allan Vinicius Machado	I
Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul	Maria do Carmo Avesani Lopez	Sílvia Wainberg	II
Companhia da Gás de Mato Grosso do Sul	Rui Pires dos Santos	Regiane Schio	II

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso do Sul	Arlindo Murilo Muniz	Flávio Jacó Chekerdemian	III
Caixa Econômica Federal	Márcio Nunes Fonseca	Thiago Barros de Matos	III
Associação dos Moradores e Proprietários das Chácaras dos Poderes de Campo Grande	Rodrigo de Figueiredo Gonçalves	Tainá Azeredo Campos Péclat	IV
Conselho Regional da Região Urbana do Anhanduizinho	José Carlos Lopes Leite	Liliana Simionatto	IV
Conselho Regional da Região Urbana do Bandeira	Mauro Colar Cestari	Areni do Ceo Barbosa	IV
Conselho Regional da Região Urbana do Centro	Rubens Pires dos Santos	Luiz Gomes Dias	IV
Conselho Regional da Região Urbana do Imbirussu	Fábia Aparecida da Silva Britez	Argenilson Araújo de Bulhões	IV
Conselho Regional da Região Urbana do Lagoa	Fagner Lira Bizerra	Giovana Ramirez Carneiro Luz	IV
Conselho Regional da Região Urbana do Prosa	Francisca Viana da Silva	Luciene Rezende Arguelho	IV
Conselho Regional da Região Urbana do Segredo	José Augusto Ramires de Lima	Patrícia Beatriz Ajala	IV
União Municipal das Associações de Moradores	Gill Abner Finotti	Domilson Alves Dias	IV
Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul	Neila Janes Viana Vieira	Kelly Cristina Hokama	V
Sindicato dos Corretores de Imóveis de Mato Grosso do Sul	Luciana de Almeida	Ilton Arahiro	V
Associação Comercial e Industrial de Campo Grande	Sérgio Seiko Yonamine	Luiz Afonso Ribeiro Assumpção	VI
Associação dos Construtores de Mato Grosso do Sul	Gustavo Shiota	Diego Canzi Dalastra	VI
Sindicato do Comércio Varejista de Campo Grande	Sebastião da Conceição	Rosângela Padilha de Ávila Nogueira	VI
Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais de Mato Grosso do Sul	Geraldo Barbosa de Paiva	Geraldo Campos Bernardes Mura	VI
Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Mato Grosso do Sul	Leonardo Dias Marcelo	Paulo Vitor Brito de Oliveira	VI
Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção de Mato Grosso do Sul	Edison Cláudio Fabian Holzmann	Daniela Souza Soares	VI
Associação dos Advogados de Mato Grosso do Sul	André Luiz Godoy Lopes	Marcelo Augusto Muniz	VII
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande	Dary Werneck da Costa	Júlio César Oliveira da Silva	VII
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul	Gil Carlos Pereira de Camillo	Eduardo Lino Duarte	VII
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	Valter Almeida da Silva	Hélio Coelho de Paiva	VII
Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de Mato Grosso do Sul	Adriana Tannus	Déborah Toledo de Rezende Almeida	VII

Legenda dos quadros:

I: Poder Público Municipal

II: Poder Público Estadual

III: Poder Público Federal

IV: Movimentos populares

V: Trabalhadores, por suas entidades sindicais

VI: Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano

VII: Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais

VIII: Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2024.**

**BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES**  
**Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)**  
**Comissão Organizadora Municipal da "7ª Conferência Municipal da Cidade: etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades"**



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.02/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.37898/2024-86.**

**PARTES:** Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e a Empresa de Transportes FUNDAMENTA LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Aditivo fundamenta-se nas disposições do Art. 57, II, da Lei Federal N. 8666/1993.

**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo da vigência

por mais 12 (doze) meses, devidamente justificado e autorizado pelo Diretor Presidente.  
**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 02/2023, a contar de 15 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se demais cláusulas e condições do Contrato n.02/2023 desde que não conflitem com o primeiro instrumento.

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

**ASSINATURAS:** Maicon Luiz Mommad, Youssef Ali Younes e Sinval Martins de Araújo.

## ATOS DE PESSOAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.401, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência da servidora KELLY SIRIANO, matrícula n. 371736/04, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC-1, Classe "C", lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, vinculada ao Gabinete da Prefeita, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2024 (Ofício n. 268/GAB/SESDS/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
 Secretária Municipal de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.402, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência da servidora ANDRESSA FACCIÓ SIMÃO, matrícula n. 408235/05, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Gestão, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2024 (Ofício n. 5.954/CONTROL/GESTAO/SESAU/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
 Secretária Municipal de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.403, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora DANIELI BRANDÃO DA SILVA, matrícula n. 387870/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de fevereiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0811633-57.2022.8.12.0110 (CI n. 1.874/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
 Secretária Municipal de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.404, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora DANIELI BRANDÃO DA SILVA, matrícula n. 387870/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "D", a contar de 1º de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0811633-57.2022.8.12.0110 (CI n. 1.874/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
 Secretária Municipal de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.405, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora NILCEIA PALOMO, matrícula n. 396693/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei

Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 11 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801834-53.2023.8.12.0110 (CI n. 1.871/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
 Secretária Municipal de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.406, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora NILCEIA PALOMO, matrícula n. 396693/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 12 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801834-53.2023.8.12.0110 (CI n. 1.871/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
 Secretária Municipal de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.407, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ELIZABETE RIBEIRO, matrícula n. 374673/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0853664-94.2023.8.12.0001 (CI n. 1.872/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
 Secretária Municipal de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.408, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor MARCIANO DA SILVA MEDEIROS, matrícula n. 387317/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC-1, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "D", a contar de 31 de janeiro de 2020, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816377-32.2021.8.12.0110 (CI n. 1.854/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
 Secretária Municipal de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.409, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora FRANCIELLI DE SOUZA LOURENÇO PASTUCHENCO, matrícula n. 383299/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "D", a contar de 17 de julho de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806299-08.2023.8.12.0110 (CI n. 1.853/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
 Secretária Municipal de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.410, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ROSAURA PANNEBECKER, matrícula n. 344443/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de novembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0809689-20.2022.8.12.0110 (CI n. 1.855/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
 Secretária Municipal de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.411, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi

atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula n. 299545/13, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de novembro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0830642-05.2022.8.12.0110 (CI n. 1.851/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.412, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora MÁRCIA LEONARDO DE ARAUJO, matrícula n. 379003/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0830644-72.2022.8.12.0110 (CI n. 1.858/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.413, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor ALAYM TADEU DO NASCIMENTO, matrícula n. 379829/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de julho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0809802-37.2023.8.12.0110 (CI n. 1.857/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.414, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor ANDRÉ DO NASCIMENTO NEVES, matrícula n. 375164/21, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 31 de maio de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814826-80.2022.8.12.0110 (CI n. 1.860/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.415, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SUILENE OLIVEIRA FARIAS, matrícula n. 366633/20, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "E", a contar de 1º de julho de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0869592-85.2023.8.12.0001 (CI n. 1.840/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.416, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SIRLEI VIEIRA DE LIMA FARIAS, matrícula n. 372594/29, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "E", a contar de 1º de março de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0861840-62.2023.8.12.0001 (CI n. 1.847/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.417, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora SANDRA REGINA SILVA FERREIRA, matrícula n. 328529/21, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 14 de maio de 2016, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803449-83.2020.8.12.0110 (CI n. 1.833/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.418, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora FRANCISCA ETELVINA PANTOJA PEREIRA, matrícula n. 228567/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806620-77.2022.8.12.0110 (CI n. 1.834/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.419, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora RITHIELLE CHAVES LEDESMA, matrícula n. 408103/03, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência CTR-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 17957/2024-91).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.420, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** ao servidor ROBISOM FERREIRA AZAMBUJA, matrícula n. 396250/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 27575/2024-11).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.421, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora CLÁUDIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 410898/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9 de maio de 2024 (Processo n. 41319/2024-91).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.422, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora ALLINE DE SOUZA BARRETO FEITOSA, matrícula n. 382349/02, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a contar de 8 de maio de 2024 (Processo n. 43405/2024-00).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.423, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora ANGELA CARLA DA ROCHA SCHIFFLER, matrícula n. 282278/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 22 de abril de 2024 (Processo n. 40253/2024-49).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.424, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor BENNY LUCIO QUEIROZ PAIVA, matrícula n. 407553/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a contar de 21 de maio de 2024 (Processo n. 45902/2024-15).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.425, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora DAYANE DE LEON ABREU SOUZA JARA, matrícula n. 397658/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4 de maio de 2024 (Processo n. 43752/2024-15).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.426, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor RENATO DINIZ SANTIAGO, matrícula n. 384893/18, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21 de maio de 2024 (Processo n. 44923/2024-41).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.427, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora BRITHALY DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 419757/01, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de maio de 2024 (Processo n. 43265/2024-34).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.428, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora JULY ANNE COSTA SANTOS MARQUES, matrícula n. 432870/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9 de maio de 2024 (Processo n. 40971/2024-42).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.429, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora VALERIA CRISTINA BRAGA LIMA, matrícula n. 412806/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24 de maio de 2024 (Processo

n. 45693/2024-29).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.430, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora PATRÍCIA SOARES BARBOSA, matrícula n. 411911/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de maio de 2024 (Processo n. 42496/2024-11).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.431, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor SÉRGIO BOSCO DA COSTA JÚNIOR, matrícula n. 412798/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de maio de 2024 (Processo n. 42492/2024-61).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.432, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção vertical à servidora ANA MARIA SALVADOR, matrícula n. 410342/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0830191-77.2022.8.12.0110 (CI n. 1.865/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.433, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 42699/2024-07, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora TÂNIA APARECIDA PEREIRA PERALTA, matrícula n. 164879/14, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 42699/2024-07):

Percentual	Validade
15%	9 de novembro de 2016
20%	8 de novembro de 2021

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
415529	Tatiane Pimentel Ferreira	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 28677/2024-26.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 750/2024**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, DE**

**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 38842/2022-03.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.866/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Assistente Social**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PRORROGAÇÃO ATÉ
427578/01	Adriana Marcia dos Santos	24/12/2024
410474/07	Ana Beatriz Vieira dos Anjos	24/12/2024
419811/02	Ana Paula da Silva Sandim	24/12/2024
399767/07	Andrea da Silva Pedra	24/12/2024
432887/01	Ariane Barboza de Aquino	24/12/2024
413775/02	Denise Lourenço de Freitas Gomes	24/12/2024
383855/03	Denizia Mamedio do Nascimento	24/12/2024
409028/05	Deusceumarly Rodrigues Barbosa Pereira	24/12/2024
391855/05	Diony Basilio de Souza Brandão	24/12/2024
419450/02	Divina Marcia Rufino Orue	24/12/2024
413202/02	Elenice Biagi de Amorim	24/12/2024
427841/01	Eliane Contrera Benites	24/12/2024
406980/05	Eliane Rodrigues Gama Santos	24/12/2024
408065/04	Eliete Lima Paes	24/12/2024
413488/03	Eloisa Lemes da Silva	24/12/2024
424495/01	Érica Vanessa Gomes da Silva	24/12/2024
43311/11	Euslene Alves de Oliveira	24/12/2024
413777/02	Eva Silva Camargos	24/12/2024
424287/01	Evania Luiza Moreira da Cunha	24/12/2024
425500/01	Ingrid Nascimento Costa	24/12/2024
403184/06	Iracema Ales Hall Ferreira	24/12/2024
363545/10	Irineu Ricardo Filho	24/12/2024
413527/02	Juciany Ojeda Rojas Ferreira	24/12/2024
381323/15	Juliana Jaimes da Silva	24/12/2024
413821/02	Katerin Sabrina Gomez Fernandes	24/12/2024
388580/04	Lucia Teixeira	24/12/2024
416056/03	Lucileide Luzia de Lima	24/12/2024
404046/04	Marcia Maria Dias de Souza	24/12/2024
409050/05	Maria Augusta dos Santos Dias	24/12/2024
397613/03	Maria de Fatima Vieira dos Santos	24/12/2024
426597/01	Maria Lucia Verona	24/12/2024
412940/02	Maria Pereira Torres Silva	24/12/2024
413778/02	Marlene do Nascimento London	24/12/2024
409068/03	Marluce Campocano Brasil	24/12/2024
386637/02	Patricia Tiemy Arakaki Nakashima de Andrade	24/12/2024
412975/04	Pyterwam Alves da Silva	24/12/2024
412596/04	Rosana Helena Martins	24/12/2024
395990/03	Roselaine de Souza	24/12/2024
383624/04	Rosimeire Silverio Moreira	24/12/2024
404059/04	Sandra Regina Candido	24/12/2024
164399/07	Sonia Maria de Lima	24/12/2024
419814/02	Thalise Anne Afonso de Souza	24/12/2024
424270/01	Vânia Carla Bogalho	24/12/2024
425315/01	Walquíria da Cruz Batista Lima	24/12/2024

**Função: Psicólogo**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PRORROGAÇÃO ATÉ
416299/02	Cleonice de Souza Cabral	24/12/2024
418603/03	Cristiane Maria Diniz Brum	24/12/2024
406992/05	Daniela da Costa Anunciação	24/12/2024
424934/01	Danielly Carvalho de Souza	24/12/2024
409582/04	Elaine Costa Menki Ota	24/12/2024
308447/06	Gaspar Lamarque Rodrigues	24/12/2024
419473/02	Janete Maria Luiza Ferreira Gomes	24/12/2024
410527/03	Jessica da Costa Francisco	24/12/2024
421921/02	Leonam Roa de Oliveira	24/12/2024
424932/01	Leonara Rafaela Silva de Paula	24/12/2024
417361/02	Leticia da Silva Pereira	24/12/2024
419986/02	Mariely das Graças Contrera da Silva	24/12/2024
424305/01	Odete Costa Silva	24/12/2024
427657/01	Pamella da Silva Aranda	24/12/2024
427574/01	Rafael Lima dos Santos	24/12/2024
403975/05	Renan Gomes Lara	24/12/2024
425524/01	Thais Jorge Dolfini	24/12/2024
425327/01	Waleska Freitas de Arruda Maia	24/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 13, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação de licença-maternidade da servidora WANESSA MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 419842/1, cargo auxiliar administrativo e financeiro, lotada na

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, por mais 60 (sessenta) dias, de 30 de maio a 28 de julho de 2024, com fulcro no artigo 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme autorização constante do Parecer n. 001/2024/ASJUR/SEGOV (Processo 44272/2024-35).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE maio DE 2024.

Marco Aurélio Santullo  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.639, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO BASSANI JUNIOR, matrícula n. 418439/02, para desempenhar a função de Gerente da UBS "Dr. Celso Lacerda de Azevedo" - Vila Pioneira, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Luthyane Berriel da Silva, matrícula n. 417747/01, durante suas férias regulamentares, no período de 14 a 28 de junho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 11.255/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.640, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 425629/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 187, da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 11.265/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.641, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 425629/08, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 187, da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 11.265/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.642, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AGATHA ROSEMBARQUE MEZA, matrícula n. 423139/11, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 152, da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 11.261/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.643, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AGATHA ROSEMBARQUE MEZA, matrícula n. 423139/12, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 152, da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2024,

sem aumento de despesas. (CI n. 11.261/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.644, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor HARRISON ALMEIDA CONCEICAO DE ARRUDA, matrícula n. 395121/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, no Serviço de Educação Sanitária, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, na Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência de substituição por vacância do servidor Paulo Henrique Ribeiro Aguiar, matrícula n. 393844/01, sem aumento de despesas. (CI n. 11.379/CVS/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.645, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor GUSTAVO MIKIO ARAKI, matrícula n. 406828/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, no Serviço de Fiscalização de Medicamentos, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, na Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência de substituição por vacância do servidor Paulo Henrique Ribeiro Aguiar, matrícula n. 393844/01, sem aumento de despesas. (CI n. 11.380/CVS/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.646, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
417930/1	Aline Arantes De Oliveira	Enfermeiro	10	09/05/2024	18/05/2024
389020/1	Ana Abigail Campiteli	Tecnico De Enfermagem	6	09/05/2024	14/05/2024
419811/2	Ana Paula Da Silva Sandim	Assistente Social	7	10/05/2024	16/05/2024
382210/1	Claudete Lopes Da Silva	Tecnico De Enfermagem	4	13/05/2024	16/05/2024
328065/3	Conceicao Martins De Matos	Agente Comunitario De Saude	30	14/05/2024	12/06/2024
377531/2	Fernando Goncales De Barros	Tecnico De Enfermagem	60	04/08/2023	02/10/2023
362301/1	Flaviane Andrade Medeiros	Assistente Social	30	15/05/2024	13/06/2024
413731/1	Geovana Delmondes Da Silva	Agente De Combate A Endemias	60	17/05/2024	15/07/2024
382648/1	Gleiby Quintas Silveira	Odontologo	6	14/05/2024	19/05/2024
422081/6	Joao Pedro Da Silva Miranda Jorge	Medico	15	11/05/2024	25/05/2024
383494/1	Juliana Soares Da Silva	Tecnico De Enfermagem	4	14/05/2024	17/05/2024
393295/2	Kelly Cristina Santos Da Silva	Agente Comunitario De Saude	20	16/05/2024	04/06/2024
419032/1	Larissa Yoshinari Ramos De Lima	Farmaceutico	14	11/05/2024	24/05/2024
420708/2	Luan Carlos De Arruda Peres	Cuidador Em Saude Mental	7	13/05/2024	19/05/2024
255734/3	Lucilara Albuquerque Ribeiro De Franca	Tecnico De Enfermagem	7	14/05/2024	20/05/2024
404488/1	Marcele Luciane Gimenes Couto	Enfermeiro	45	01/05/2024	14/06/2024
384496/1	Marcia Aparecida Lacerda Soares	Tecnico De Enfermagem	8	07/05/2024	14/05/2024
376977/3	Marinete Goncalves Da Conceicao	Auxiliar Em Saude Bucal	12	13/05/2024	24/05/2024

372668/1	Martha Elida Arguelho	Auxiliar Em Saude Bucal	10	16/05/2024	25/05/2024
378617/1	Odenir Cintra Nogueira	Agente De Combate A Endemias	60	28/04/2024	26/06/2024
377047/1	Patricia Tonelle Batista	Assistente Administrativo Ii	16	14/05/2024	29/05/2024
401084/2	Patrycia Francielle Oliveira Albuquerque Da Costa	Enfermeiro	60	17/05/2024	15/07/2024
422860/1	Paula De Oliveira Peres	Auxiliar Administrativo E Financeiro	14	07/05/2024	20/05/2024
242063/4	Reginaldo Garcia Ramos	Agente Comunitario De Saude	33	04/05/2024	05/06/2024
401113/1	Rosa D Elia De Moura	Auditor De Servicos De Saude	60	13/05/2024	11/07/2024
363367/1	Rosangela Da Silva Moutinho	Enfermeiro	22	13/05/2024	03/06/2024
400871/1	Thais Fernanda De Souza Pereira	Assistente Social	30	17/05/2024	15/06/2024

**PRORROGAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
388412/2	Alessandra Aparecida Fontes	Agente Comunitario De Saude	60	13/05/2024	11/07/2024
386684/2	Anderson Sanches	Agente Comunitario De Saude	30	14/05/2024	12/06/2024
409665/1	Andre Merjan De Figueiredo	Auditor De Servicos De Saude	17	13/05/2024	29/05/2024
288896/1	Angelica De Oliveira Sabatel	Nutricionista	60	16/05/2024	14/07/2024
400287/1	Bruna Barros De Pinho	Assistente De Servicos De Saude	47	12/04/2024	28/05/2024
410627/1	Eder Sassa Floriano	Assistente Administrativo Ii	60	11/05/2024	09/07/2024
371579/2	Elineia Francisco De Almeida	Tecnico De Enfermagem	60	01/05/2024	29/06/2024
410742/1	Joao Da Costa Filho	Motorista	20	14/05/2024	02/06/2024
381823/1	Juliana Oliveira Biazon	Agente De Combate A Endemias	30	15/05/2024	13/06/2024
417841/2	Juliano Souza Da Silva	Tecnico De Enfermagem	30	03/05/2024	01/06/2024
393555/1	Karla Renata Bureman De Oliveira	Assistente De Servicos De Saude	25	15/05/2024	08/06/2024
392833/1	Lino De Arruda Viegas Neto	Assistente De Servicos De Saude	60	13/05/2024	11/07/2024
400654/1	Lucinete Alves De Araujo	Tecnico De Enfermagem	45	18/05/2024	01/07/2024
425497/2	Marina Fragoso Granja Da Silva	Operador De Teleatendimento	5	13/05/2024	17/05/2024
335134/4	Marta Tereza Balbueno Aponte	Agente Comunitario De Saude	30	04/05/2024	02/06/2024
393533/2	Monara Murer Chaves	Agente Comunitario De Saude	15	13/05/2024	27/05/2024
386826/1	Natalie Silveira Sierra	Enfermeiro	19	13/05/2024	31/05/2024
145998/4	Rachel Augusta Souza Brandao	Odontologo	16	11/05/2024	26/05/2024
145998/4	Rachel Augusta Souza Brandao	Odontologo	60	27/05/2024	25/07/2024
254150/2	Reginaldo Jose Lopes Moura	Auxiliar Social Ii	16	14/05/2024	29/05/2024
377821/1	Reinaldo Borges De Moraes	Odontologo	60	20/05/2024	18/07/2024
416814/1	Rodrigo Ribeiro Mori	Medico	60	16/05/2024	14/07/2024
396812/2	Rosely Ramos De Lima	Agente De Combate A Endemias	15	15/05/2024	29/05/2024
409054/3	Rosilene Dos Santos	Auxiliar Administrativo E Financeiro	29	02/05/2024	30/05/2024
378287/4	Simone Ocampos Serem	Tecnico De Enfermagem	30	15/05/2024	13/06/2024
391357/2	Suely Severino Da Silva Correia	Agente Comunitario De Saude	60	24/04/2024	22/06/2024
330469/2	Vera Lucia Sobrinho	Agente De Combate A Endemias	15	09/05/2024	23/05/2024

330469/2	Vera Lucia Sobrinho	Agente De Combate A Endemias	15	24/05/2024	07/06/2024
----------	---------------------	------------------------------	----	------------	------------

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.647, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**AUTORIZAR LICENÇA GESTANTE** a servidora, conforme abaixo, com fulcro no Art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
416805/1	Gabriela Queiroz Rozendo Semidei	Medico	120	07/05/2024	03/09/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.648, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da licença por motivo de doença em pessoa da família, lotados na SESAU, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
329398/4	Marilene Dos Santos	Agente Comunitario De Saude	14	01/05/2024	14/05/2024
378298/1	Valdirene Aparecida Esteves Dias Leite	Tecnico Em Laboratorio	15	13/05/2024	27/05/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.649, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 4º, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto da servidora HAYDEE MARINA DO VALLE PEREIRA, matrícula n. 379198/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 1º Simpósio de Infecções Comunitárias e Relacionadas a Assistência a Saúde da Santa Casa de Campo Grande, em Campo Grande-MS, nos dias 17 e 18 de junho de 2024. (CI n. 11.501/DDB/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.650, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANA LAURA CASTRO TEIXEIRA, matrícula n. 431606/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 50, da UBSF "Dr. Milton Kojo Chinen" - Vila Nasser, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 3 a 30 de junho de 2024, em decorrência da vaga do servidor Oswaldo Lorenci Brito Costa, matrícula n. 421918/03, sem aumento de despesas. (CI n. 11.369/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.651, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARINA MARTINELLI GUIMARAES DE SOUZA, matrícula n. 433691/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, no período de 3 de junho a 31 de outubro de 2024, em decorrência da vaga da servidora

Jane Marcia De Oliveira Nunes, matrícula n. 406745/01, sem aumento de despesas. (CI n. 10.898/DNASF/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.652, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JACKLINY OTA DE SOUZA, matrícula n. 406439/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Coordenadoria-Geral de Educação Permanente, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga do servidor Rodrigo Aranda Serra, matrícula n. 392566/01, sem aumento de despesas. (CI n. 11.552/CGES/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.653, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar da data de publicação, conforme especificação no quadro: (CI n. 11.552/CGES/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
406439/01	Jackliny Ota de Souza	1.026, de 10/04/2024	7.456, de 10/04/2024
392566/01	Rodrigo Aranda Serra	1.028, de 10/04/2024	

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.654, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELIANE DA SILVA LOPES, matrícula n. 386668/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 137, da USF "Dr. Ivan Hildebrand da Costa" - Buriti, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1º de junho de 2024, em decorrência da vaga da servidora Vanessa Aparecida Pereira De Oliveira, matrícula n. 423402/01, sem aumento de despesas. (CI n. 11.530/DSL/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.655, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELIANE DA SILVA LOPES, matrícula n. 386668/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de junho de 2024, em decorrência da vaga da servidora Vanessa Aparecida Pereira De Oliveira, matrícula n. 423402/01, sem aumento de despesas. (CI n. 11.530/DSL/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.656, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CAROLINA VENANCIO BARROS, matrícula n. 417773/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 92, da UBSF Jardim Nova Esperança, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1º de junho de 2024, em decorrência da vaga da servidora Suzilene Dos Santos Bernardes, matrícula n. 383675/01, sem aumento de despesas. (CI n. 11.299/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.657, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CAROLINA VENANCIO BARROS, matrícula n. 417773/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de junho de 2024, em decorrência da vaga da servidora Suzilene Dos Santos Bernardes, matrícula n, 383675/01, sem aumento de despesas. (CI n. 11.299/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.658, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de junho de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 11.299/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
417773/01	Carolina Venancio Barros	1.087, de 11/05/2020	5.931, de 12/05/2020
		1.088, de 11/05/2020	

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.659, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora LIGIA CRISTINA TORRACA PRATA, matrícula n. 388813/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de julho de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 44431/2024-47)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.660, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a licença-adotante da servidora CRISTIANE SOUZA VIEGA PEREZ, matrícula n. 392266/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 9 de maio de 2024, com fulcro no inciso III, do art. 139 c/c o inciso I, do art. 154, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 44887/2024-80)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.661, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora JOSEANE DE SOUZA COSTA, matrícula n. 393885/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de agosto de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 45577/2024-28)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.662, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora JESSICA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 413121/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 4 de agosto de 2024, em conformidade com o artigo 155, da

Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 45502/2024-29)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.663, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RICARDO CEZAR OLIVEIRA AFONSO, matrícula n. 426289/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 122, UBSF "Dr. Benjamim Asato" - Bairro Parque do Sol, Distrito Sanitário da Região Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 3 de junho de 2024, em decorrência da vaga da servidora Carolina Venancio Barros, matrícula n. 417773/01, sem aumento de despesas. (CI n. 11.298 /DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.664, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RICARDO CEZAR OLIVEIRA AFONSO, matrícula n. 426289/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de junho de 2024, em decorrência da vaga da servidora Carolina Venancio Barros, matrícula n. 417773/01, sem aumento de despesas. (CI n. 11.298 /DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.665, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de junho de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 11.298/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
417773/01	Carolina Venancio Barros	1.087, de 11/05/2020	5.931, de 12/05/2020
		1.088, de 11/05/2020	
426289/01	Ricardo Cezar Oliveira Afonso	1.423, de 26/04/2023	7.034, de 28/04/2023

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.666, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora THAIS CAPELLI DE CAMPOS, matrícula n. 418115/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF São Francisco - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região Segredo, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Ana Paula Pereira da Silva de Souza, matrícula n. 417769/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de junho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 11.352/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.667, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JONAS MATIAS MARQUES, matrícula n. 375859/03, para desempenhar a função de Supervisor Geral de Frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2024, em decorrência da vaga do servidor Petronio Laitart, matrícula n. 427895/01, sem aumento de despesas. (CI n. 11.192/SAMU/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.668, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora THAÍS CHRISTINY CAETANO DA SILVA, matrícula n. 425250/03, para desempenhar a função de Coordenadora I do Órgão Central, no Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, no período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (C.I. n. 10.725/GAB/SESAU)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.669, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora VANIA LUCIA ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula n. 315001/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de junho de 2024. CI n. 11.469/SUPRIS/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.670, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JULIANE DE SOUZA MALUF, matrícula n. 432456/01, para desempenhar a função de Assistente Técnica, no Centro Especializado Municipal II – CEM II – Bairro Chácara Cachoeira, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Angela Maria de Oliveira Fortunato, matrícula n. 390695/02, sem aumento de despesas. (CI n. 10.920/CEMII/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.671, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 1.288, de 6 de junho de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.667, de 7 de junho de 2022, referente a servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FORTUNATO, matrícula n. 390695/02, a contar da data de publicação. (CI n. 10.920/CEMII/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.672, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** interinamente, a servidora MARLI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n. 378784/01, do Centro Ortopédico Municipal "Delmiro Teixeira Pedrosa" - CENORT, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, "c", do Art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, em substituição a titular Rosiane de Souza Martinez, matrícula n. 386925/01, durante sua Licença para Tratamento da Própria Saúde, no período de 3 a 12 de junho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 11.216/CRAE/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.673, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CELIA REGINA ELEUTERIO DE SOUZA, matrícula n. 377619/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 30, da UBSF "Jurandyr de Castro Coimbra" - Jardim Zé Pereira, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3 de junho de 2024, em decorrência da vaga da servidora Vanessa Amorim da Silva de Oliveira, matrícula n. 416720/01, sem aumento de despesas. (CI n. 11.528/DSIMB/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.674, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RAFAEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 416751/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Divisão de Administração de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Cheila Mara Carvalho Jacobina, matrícula n. 399658/02, sem aumento de despesas.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.675, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de junho de 2024, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução SESAU "PE"	DIOGRANDE
399658/02	Cheila Mara Carvalho Jacobina	1.496, de 8/06/2021	6.315, de 9/06/2021
		2.791, de 31/08/2023	7.184, de 1º/09/2023

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.676, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
374405/1	Ana Maria Rodrigues de Oliveira	Auxiliar em Saúde Bucal	37	13/04/2024	19/05/2024
418326/3	Andrea de Aquino Bernardelli Tonsica	Odontólogo	60	18/05/2024	16/07/2024
425187/4	Beatriz de Oliveira Guimaraes	Medico	14	15/05/2024	28/05/2024
426143/1	Camila Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo e Financeiro	11	20/05/2024	30/05/2024
393397/1	Celina Aparecida Ferreira Da Silva	Auxiliar Em Saúde Bucal	14	16/05/2024	29/05/2024
266361/2	Cirlene Bidoia da Silva	Farmacêutico-Bioquímico	44	01/05/2024	13/06/2024
413115/1	Diego Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	4	14/05/2024	17/05/2024
388489/2	Fernanda Kelly Machado Gomes	Agente Comunitário de Saúde	15	15/05/2024	29/05/2024
433076/1	Leno da Silva Viana	Medico	90	20/05/2024	17/08/2024
386621/3	Luciano Chaves Vadora	Agente Comunitário de Saúde	11	20/05/2024	30/05/2024
411715/1	Ludmila Larissa da Silva Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	60	17/05/2024	15/07/2024
400117/1	Mirian Freitas Isac	Técnico de Enfermagem	8	13/05/2024	20/05/2024
373753/1	Nivaldo Florentino	Auxiliar De Enfermagem	27	17/05/2024	12/06/2024
374273/2	Roseli Domingos Machado Barbosa	Agente de Combate a Endemias	4	21/05/2024	24/05/2024
386925/1	Rosiane de Souza Martinez	Assistente Administrativo II	90	14/05/2024	11/08/2024
320293/4	Sandra Aparecida Fernandes da Silva	Agente Comunitário De Saúde	8	17/05/2024	24/05/2024
400257/1	Tatyane Pereira da Silva	Ajudante de Operação	40	17/05/2024	25/06/2024

423162/7	Thais Pontim Gomes Torrecilha	Medico	21	11/05/2024	31/05/2024
423162/8	Thais Pontim Gomes Torrecilha	Medico	21	11/05/2024	31/05/2024
386434/1	Ticiania Cristina Soares Costa	Agente Fiscal Sanitário	7	18/05/2024	24/05/2024
385707/2	Vilma Vilalba do Prado	Agente Comunitário de Saúde	10	15/05/2024	24/05/2024

**PRORROGAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
374405/1	Ana Maria Rodrigues de Oliveira	Auxiliar em Saúde Bucal	15	20/05/2024	03/06/2024
400608/1	Dayane Amaral de Oliveira	Técnico de Enfermagem	60	15/05/2024	13/07/2024
400845/1	Erica Aparecida Vieira Agrela Bewiahn	Assistente de Serviços de Saúde	60	12/05/2024	10/07/2024
396364/1	Erotildes Vicencia de Souza Contar	Odontólogo	30	19/05/2024	17/06/2024
393797/2	Felix Vera Filho	Agente Comunitário de Saúde	90	17/05/2024	14/08/2024
379637/3	Isabel Lucia de Oliveira	Agente de Combate a Endemias	90	22/05/2024	19/08/2024
396084/2	Jucimeiry Pereira Alexandre	Agente Comunitário de Saúde	60	15/05/2024	13/07/2024
396042/2	Marcia de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	20	17/05/2024	05/06/2024
380053/3	Sonia Maria Marques Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	60	15/05/2024	13/07/2024
417928/1	Wanessa da Silva Peres Bezerra	Enfermeiro	30	20/05/2024	18/06/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.677, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores SÉRGIO MISSIRIAN, matrícula n. 386915/01, ELAINE CARDOSO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula n. 403127/03 e ELAINE TIEMI GUSHIKEN, matrícula n. 384785/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 38678/2024-15, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.678, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores SÉRGIO MISSIRIAN, matrícula n. 386915/01, ELAINE CARDOSO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula n. 403127/03 e ELAINE TIEMI GUSHIKEN, matrícula n. 384785/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 12754/2024-26, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.679, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores ROSANE BARROS DE ALBUQUERQUE MENDES, matrícula n. 417736/01, ARIANY CABRAL PEREIRA, matrícula n. 389001/01 e ALEXANDRE NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula n. 376990/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 140369/2021-06, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.680, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores SÉRGIO MISSIRIAN, matrícula n. 386915/01, ELAINE CARDOSO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula n. 403127/03 e ELAINE TIEMI GUSHIKEN, matrícula n. 384785/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 111930/2023-58, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.681, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores ROSANE BARROS DE ALBUQUERQUE MENDES, matrícula n. 417736/01, ARIANY CABRAL PEREIRA, matrícula n. 389001/01 e ALEXANDRE NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula n. 376990/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 140354/2021-21, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.682, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores SARA DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 293946/01, APARECIDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 383191/03 e KARLA CASTOLDI DA SILVA, matrícula n. 398690/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 46695/2024-90, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.683, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores APARECIDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 383191/03, SARA DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 293946/01 e KARLA CASTOLDI DA SILVA, matrícula n. 398690/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 18963/2024-29, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.684, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores SARA DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 293946/01, APARECIDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 383191/03 e KARLA CASTOLDI DA SILVA, matrícula n. 398690/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 140485/2021-07, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.685, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores KARLA CASTOLDI DA SILVA, matrícula n. 398690/01, APARECIDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 383191/03 e SARA DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 293946/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 19654/2024-30, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório

conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO:** 101552/2021-14

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final e posterior encaminhamento à Controladoria-Geral do Município para abertura de processo administrativo disciplinar.

**CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
425500/01	Ingrid Nascimento Costa	Assistente Social	SESAU

**PROCESSO:** 25620/2024-01

**DECISÃO:** Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
431491/01	Aline Figueiredo De Souza	Enfermeiro	SESAU

**PROCESSO:** 25755/2024-21

**DECISÃO:** Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
363740/01	Clarissa Ribeiro Guimaraes	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU

**PROCESSO:** 82877/2023-80

**DECISÃO:** Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** Mudança de área geográfica de atuação

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
399432/02	Maria Cristina Leite Martins Rubio	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

**PROCESSO:** 95896/2023-67

**DECISÃO:** Deferimento da solicitação, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, na modalidade II, NA CONDIÇÃO DE LISTA DE ESPERA, com fundamento no § 4º e 5º, do Art. 3º, do Decreto n. 14.403, de 31 de julho de 2020, c/c Lei Federal n. 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal n. 13.595, de 5 de Janeiro de 2018 e demais atos administrativos de atualização de cadastro e endereço em pasta funcional e publicação em caso de remanejamento futuro de equipe para nova área de trabalho, conforme art.5º, do Decreto referido.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
426178/02	Andre De Carvalho Angelo Da Silva	Médico	SESAU

**PROCESSO:** 101199/2023-61

**DECISÃO:** Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
414264/06	Fabricio Souza Liborio	Médico	SESAU
414264/07			

**PROCESSO:** 58476/2023-72

**DECISÃO:** Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
392815/01	Chrystiane Rodrigues Pasa	Farmacêutico-Bioquímico	SESAU

**PROCESSO:** 105463/2023-08

**DECISÃO:** Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nas Resoluções "PE" SESAU abaixo relacionadas, na parte referente aos servidores, foram feitas as seguintes apostilas, conforme especificações constantes no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação		Onde Constou	Passe a constar
		Res. "PE" SESAU	DIOGRANDE		
427431/02	Maria de Fatima de Sousa	1.493, de 22/05/ 2024	7.511, de 23/05/2024	a contar de 3 de junho de 2024	no período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2024
		1.494, de 22/05/2024			

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Na Resolução "PE" SESAU n. 800, de 11 de março de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.421, de 12 de março de 2024, referente a servidora ANA PAULA SOUZA MALTA CAMPOS, matrícula n. 418053/01, na parte referente ao registro de afastamento, por motivo de prorrogação de licença maternidade, foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 20567/2024-34)

**ONDE CONSTOU:** "...a partir de 30 de março de 2024..."

**PASSE A CONSTAR:** "...a partir de 17 de abril de 2024..."

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde



**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 832, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** a partir da data de publicação, servidora abaixo relacionada, para conduzir veículos oficiais na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Servidor	Matrícula	Habilitação	
		Número	Validade
Nayara Luiza Souza E Silva de Oliveira	421026	Xxxxxxx2262	6/5/2034

**CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2024.****LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 841, DE 3 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** ASSIS BRASIL COSTA DECKNIS, matrícula n. 396193, de FISCAL, e CAIO CÉSAR BATISTA MOREIRA, matrícula n. 419605, para SUBSTITUIR o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 174/2024, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compras e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a empresa N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 33/2023, ata de registro de preços n. 65/2023, cujo objeto é aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE JUNHO DE 2024.****LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 842, DE 3 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** DANIELLI APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 391259, de GESTOR, e ALESSANDRA CARVALHO DELMONDES PINHEIRO, matrícula n. 399211, para SUBSTITUIR o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 174/2024, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compras e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a empresa N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 33/2023, ata de registro de preços n. 65/2023, cujo objeto é aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, cabendo ao gestor, as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE JUNHO DE 2024.****LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 844, DE 4 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** FABRÍCIO PEREIRA MILANO, matrícula n. 424192, de FISCAL, e ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA, matrícula n. 381808, para SUBSTITUIR o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 175/2024, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compras e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a empresa S. R. A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 11/2024, ata de registro de preços n. 19/2024, com vistas a desempenharem as atribuições na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria - Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JUNHO DE 2024.****LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 845, DE 4 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 421026, de GESTOR, e MICHELLI GONÇALVES IGNÁCIO, matrícula n. 404901, para SUBSTITUIR o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 175/2024, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compras e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a empresa S. R. A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 11/2024, ata de registro de preços n. 19/2024, com vistas a desempenharem as atribuições na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JUNHO DE 2024.****LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 846, DE 4 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** FABRÍCIO PEREIRA MILANO, matrícula n. 424192, de FISCAL, e ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA, matrícula n. 381808, para SUBSTITUIR o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 176/2024, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compras e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

firmado com a empresa S. E. DE OLIVEIRA ÁVILA LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 82/2023, ata de registro de preços n. 58/2023, com vistas a desempenharem as atribuições na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria - Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JUNHO DE 2024.****LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 847, DE 4 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 421026, de GESTOR, e MICHELLI GONÇALVES IGNÁCIO, matrícula n. 404901, para SUBSTITUIR o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 176/2024, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compras e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a empresa S. E. DE OLIVEIRA ÁVILA LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 82/2023, ata de registro de preços n. 58/2023, com vistas a desempenharem as atribuições na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JUNHO DE 2024.****LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 848, DE 4 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** FABRÍCIO PEREIRA MILANO, matrícula n. 424192, de FISCAL, e ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA, matrícula n. 381808, para SUBSTITUIR o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 179/2024, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compras e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a empresa JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA - EIRELI, referente ao pregão eletrônico n. 11/2024, ata de registro de preços n. 19/2024, com vistas a desempenharem as atribuições na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria - Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JUNHO DE 2024.****LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 849, DE 4 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 421026, de GESTOR, e MICHELLI GONÇALVES IGNÁCIO, matrícula n. 404901, para SUBSTITUIR o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 179/2024, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compras e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a empresa JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA - EIRELI, referente ao pregão eletrônico n. 11/2024, ata de registro de preços n. 19/2024, com vistas a desempenharem as atribuições na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JUNHO DE 2024.****LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 850, DE 4 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** FABRÍCIO PEREIRA MILANO, matrícula n. 424192, de FISCAL, e ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA, matrícula n. 381808, para SUBSTITUIR o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 180/2024, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compras e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a empresa RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 11/2024, ata de registro de preços n. 19/2024, com vistas a desempenharem as atribuições na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria - Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JUNHO DE 2024.****LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 851, DE 4 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 421026, de GESTOR, e MICHELLI GONÇALVES IGNÁCIO, matrícula n. 404901, para SUBSTITUIR o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 180/2024, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compras e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a empresa RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,

referente ao pregão eletrônico n. 23/2024, ata de registro de preços n. 19/2024, com vistas a desempenharem as atribuições na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JUNHO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 132, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **HELTON CASSIO PEREIRA ROCHA** matrícula n. **378436**, como fiscal titular e **IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI** matrícula **419022**, para substituir como suplente, se este, por ventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticada em decorrência do **contrato n. 132, de 22 de abril de 2019**, celebrado entre o Município de Campo Grande e a proprietária senhora. **CRISTINA MOUGENOT DE BARROS**, contrato de locação de imóvel, conforme processo administrativo n. 17122/2019-82 volume 07. Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

**CAMPO GRANDE - MS, 03 DE JUNHO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 133, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS VAEZ**, matrícula n. **410042**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE	73339/2019-91
02	SIRPHA - LAR DOS IDOSOS	42173/2022-11
03	SIRPHA - LAR DOS IDOSOS	58083/2022-79
04	SIRPHA - LAR DOS IDOSOS	42185/2022-08

**CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 134, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **HIROMI ROBERTA URANO**, matrícula n. **421577**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	SIRPHA - LAR DO IDOSO	6902/2022-75
02	ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	56387/2022-92

**CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 135, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARCIA RIBEIRO BUENO**, matrícula n. **385678**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	SIRPHA - LAR DO IDOSO	42169/2022-43
02	SIRPHA - LAR DO IDOSO	52827/2021-61
03	SIRPHA - LAR DO IDOSO	42199/2022-12
04	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA	42800/2022-69
05	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA	42578/2022-12

**CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024**

**RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.**

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (maio/2024), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

**APOSENTADOS:**

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
86142	Adelaide Maia Borges Daniel	SEMED
377041	Adriana Nunes Lopes	SESAU
84247	Alda Regina Cavalheiro Ferreira	SEMADUR
364738	Alfeu Duarte de Souza	SESAU
247286	Alvina de Almeida e Castro	SEFIN
399763	Ana Silvia Prychodco	SESAU
399646	Ana Suzieli Garcia dos Santos	SESAU
271535	Antonio dos Santos Lima Egidio	SESAU
96440	Antonio Gasparino de Carvalho	SEMED
206946	Aparecida Mont Serra Licio Ribeiro	SEMED
199583	Aparecido Soares Pereira	SEMED
27693	Arlene Roberto Nantes Lacerda	SEMED
71528	Carlos Magno Espindola Benites	SESAU
357197	Carmela Rodrigues	SEMED
381801	Carmen Marcia Munhaes Crepaldi	SESAU
264946	Cicero Antonio Ribeiro	SEDES
371837	Claudineia Firmino	SESAU
110817	Deolinda Pereira Meneguesso	SEMED
239119	Edneide Fatima Silva Morais	SEMED
91766	Eurico Pinto	SISEP
129720	Eva Garcia Campos	SEMED
129968	Evanil Rosa Martins da Silva	SEMED
397786	Eveline Brum Gomes	SEMED
85111	Girson Pereira Coura	SEDES
243116	Isabella Regina Lolata Pereira	SEMED
299316	Ivone Alves Rios	SESAU
110396	Jose Aparecido Miguelao	SISEP
100463	Jose Ribeiro Filho	SISEP
37516	Jose Roberto Nunes Gondim	SEGOV
166146	Jose Rodrigues da Silva	SESAU
400034	Kelly de Araujo Nantes Leite	SESAU
244902	Leia Marcia Goncalves e Silva	SEMED
283681	Leodirce Vilela da Silva do Valle	SEMED
378618	Louiz Wagner Ribeiro	SECTUR
295132	Lucia Auxiliadora Coronel da Costa	SEMADUR
9091	Mare Pereira Nunes Sanches	SEMED
400826	Maria Aparecida da Silva	SESAU
49280	Maria Aparecida Leite Moroz	SEMED
63711	Maria das Dores Souza	SEMED
309796	Maria das Gracas Simao Cedrao	SEMED
122742	Maria de Lourdes Dantas Ferreira	SEMED
94609	Maria do Socorro Moraes Correa	SESAU
376570	Maria Edilene da Silva Nascimento	SESAU
327662	Maria Elisa Moraes Peralta	SESAU
149624	Maria Eufrasia Sarate Siqueira	SEGOV
54135	Maria Francisca da Silva	SEMED
194336	Maria Gomes da Silva	SESAU
36285	Maria Irismar dos Santos	SISEP
389154	Maria Ivanice de Oliveira	SESAU
306959	Maria Izabel Cacula	SEMED
9830	Maria Lima Oliveira	SEMED
308811	Maria Lucia Meira Botelho Mattos	SEMED
315516	Maria Luiza Serrou dos Santos	SESAU
274275	Maria Maissun Hammoud Brandao	SEMED
9938	Maria Neci Ferreira Rocha	SEMED
125148	Maria Socorro dos Santos	SEMED
194387	Maria Suely Lima da Silva	SEMED
125334	Maria Zelma da Silva Andrade	SEMED

69973	Marieta Luiza da Conceicao	SEMED
223107	Marilene Rocha	SEMED
243710	Marineide Silva de Oliveira	SEMED
75639	Mario Delcy Leite Noletto	SESAU
120448	Mariuccia Costa Ferreira	SESAU
166227	Marlene Gomes de Oliveira Garcia Nunes de Menezes	SESAU
379972	Marly Pereira Wesner	SEMED
86304	Maura de Carvalho Segantini	SEMED
161594	Moacir Batistoti	SEFIN
286435	Nadia Maria de Aguiar Oliveira	SEMED
52930	Nadir de Sousa	SEMED
187437	Nair Ocampos da Silva	SEMED
169188	Neila de Pinho Roberto Batista	SEFIN
339938	Nelson Leao Nogueira	SESAU
283525	Neuseli Marques Parahyba	SEMED
216763	Neuza Alves Martins	SEMED
313580	Nilvanete Pereira da Costa	SEMED
186619	Olga de Mello Oshiro	SEMED
421544	Oliveira Ferreira dos Santos	SEMED
346470	Oracelia Rios Almiron dos Santos	SESAU
112879	Oriovaldo da Silva Medeiros	SESDS
303771	Pascoala Ramires Campos Leite	SEMED
218928	Patricia Cortez Szczypior Vasconcelos	SEMED
388646	Patricia Machado de Oliveira	SESAU
194093	Paulo Filgueiras de Moraes	SESAU
368113	Paulo Guimaraes Riquelme	SESAU
99449	Rafael Alex Pogodin Neto	SESAU
421552	Ranulfa Figueiredo Martinez	SEMED
208388	Rita de Cassia Alcantara Torres	SESAU
106550	Roberto Moraes Armada	SESAU
275115	Romilda dos Santos Prado	SEMED
86720	Romilda Nascimento da Silva Orth	SEMED
333220	Ronaldo Lopes Moura	SEMED
282049	Rosa Angelica Oliveira Evangelista	SEMED
197378	Rosane Maria Pinto do Amaral Provenzano	SEMED
371666	Roseli Aparecida de Oliveira Lindoca	SESAU
213845	Rosely Abdo dos Santos	SESAU
164593	Rosely Tsuha Oshiro	SESAU
128252	Rosimeire Gomes de Rezende	SEMED
373558	Rozeli Kauffmann Lucas	SESAU
287067	Rubens Aparecido da Costa Junior	SEMED
379591	Sandra Correa Goncalves	SEMED
283509	Sandra Maria Vilharva de Castro	SEMED
377580	Sergio Pereira Nascimento	SESAU
378644	Sergio Ricardo Araujo	SECTUR
198692	Silmara Castelao da Silva	SEMED
74446	Silva Velasques	SEMED
421788	Silvana Amorim	CAMARA
356220	Silvia Helena Assad Costa Vasques	SEMED
325201	Silvia Regina de Mello Pereira	SEMED
388475	Silvio Jose Silva Maciel	SESAU
118168	Solange de Fatima Duarte Vaz	SEMADUR
66710	Solange de Mattos Iorio	SEMED
148741	Telma Flores dos Santos	SESAU
245160	Tercio Ferreira Zampiere de Oliveira	SESAU
421557	Teresinha Liberato da Rocha	CAMARA
54771	Terezinha Estevao de Souza	SEMED
33952	Terezinha Mendes Demleitner	SEMED
4421	Valdevino Batista da Silva	SISEP
386194	Vandeilza Dias dos Santos	SESAU
349321	Vanessa Peres Barbosa	SEMED
351415	Vania Cristina Strengari	SEMED
250384	Vera Lucia Cidral	SESAU
322237	Vera Lucia Martins Canteiro	SESAU
301248	Vicentina dos Santos Vasques Xavier	SEMED
54100	Vilma Ferreira dos Santos	SEMED
323225	Wagner Cavalcanti Garcia	SESAU
48640	Walkiria Helena Palma da Silva	SESAU
12149	Zelia Adelina da Silva Rocha	SEMED
80195	Zigo Sbalchiero	SEMED

378370	Zildinete Guedes de Souza	SEMED
--------	---------------------------	-------

**PENSIONISTAS:**

MATRÍCULA	NOME
251518/4	Aser Moret de Almeida
218960/4	Camila Dameao
424102/1	Carlos Humberto de Souza Lima
424128/1	Cassia de Fatima Braz Araujo
216771/2	Jailce Souza Silva
235091/3	Jandira Ribeiro dos Santos
58637/3	Jose Garcia Rosa Pires
3778/3	Laudeliria Lopes de Souza
238708/4	Lucas Silva Rezende
424147/1	Manoelita Ribeiro de Sousa Carvalho
397575/2	Manuela Correa Maeda
191442/3	Marcolina de Jesus Arruda
146110/5	Mare Pereira Nunes Sanches
91952/3	Maria Irismar dos Santos
424384/1	Maria Leonidas Brandao
37052/2	Maria Sebastiana Taveira
220574/3	Marizete Braga Estoduto
287644/4	Maury Lucena da Silva
252220/2	Mayara Pereira Candelario
405867/3	Miguel Soares dos Santos
375804/3	Nadir Teixeira Mendonca Samra
424154/1	Neuza Vicente da Silva
55093/4	Oriovaldo da Silva Medeiros
260967/3	Possidio Pedra
143049/5	Raul Nunes Benites
219533/4	Rene Yocitatsu Higa
93360/4	Rita Duarte Sanches
78700/5	Rosangela Harumi Miyazato Romero
424172/1	Vera Lucia Correa

**CAMPO GRANDE – MS, 04 DE JUNHO DE 2024.**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA "PE" FUNSAT n. 38, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:**

**DESIGNAR** DENIZE SOUZA DE MORAIS DA SILVA, matrícula 425588, na função de Apoio Administrativo, para a execução das atividades inerentes a função, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, vinculado à Bolsa-formação do PRONATEC, conforme Portaria n. 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, Nota Técnica nº 100/2017/ DIR/SETEC/MEC, Ofício Circular n. 33/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC e o termo de adesão da Fundação Social do Trabalho – FUNSAT, com validade a contar de 03 de junho de 2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2024**

**JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA**  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

**PORTARIA "PE" FUNSAT n. 39, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:**

**DESIGNAR** ROGÉRIO RODRIGUES DOMINGOS, matrícula 420385, na função de Apoio Administrativo, para a Execução das atividades inerentes a função, no PROGRAMA MULHERES MIL, vinculado à Bolsa Formação do Pronatec, conforme Portaria n. 725, de 13 de abril de 2023, Nota Técnica n. 267/2023/CGFS/DAF/SETEC/SETEC, Ofício Circular n. 118/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC e o termo de adesão da Fundação Social do Trabalho – FUNSAT, com validade a contar de 03 de junho de 2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2024.**

**JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA**  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 03.04.2024, do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.273/2022-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: [https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=4](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=4)

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Coordenador de Processamento das Licitações

Presidente da Comissão

**AVISO DE CONTINUIDADE**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109.288/2023-83

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 07/06/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

**SAMARA GARIB BUDIB**

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107.057/2023-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S

ABERTURA DA SESSÃO: às 08h00min do dia 07 de maio de 2024

LOCAL: Sala de reuniões da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, vinculada a Superintendência da Rede de Atenção à Saúde (SRAS), situado na Rua Bahia, 280, bairro Centro, Campo Grande - MS.

Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica que compõe a Comissão de Julgamento e Análise de Amostra e Catálogos dos Processos de Compras da SESAU (Uniformes, Roupas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)), da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

**ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124.977/2021-92**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, assim como no art. 17º, inciso IX e art. 46º do Decreto Municipal 14.670/2021, ADJUDICA os lotes às licitantes declaradas vencedoras referente ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro a seguir:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.196,00
002		R\$ 540,00
003	FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 2.136,00
004		R\$ 1.089,00
005	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.807,00
006	WOOD CENTER COMERCIO EIRELI	R\$ 515,00
007		R\$ 890,00
008	THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA	R\$ 500,00
009		R\$ 286,78
010		R\$ 653,45
011	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.134,57
012		R\$ 1.325,00
013		R\$ 1.145,50
014	THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.785,05
015	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 378,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2024.

**Wesley da Silva Soares**

Pregoeiro

Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL  
Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPLIC/  
SECOMP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124.977/2021-92**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, assim como no art. 17º, inciso IX e art. 46º do Decreto Municipal 14.670/2021, ADJUDICA o lote 016 a licitante SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA declarada vencedora referente ao procedimento licitatório em epígrafe.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2024.

**Wesley da Silva Soares**

Pregoeiro

Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL  
Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPLIC/  
SECOMP

**AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 073/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.325/2024-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MASTRO E BANDEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 12/06/2024

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 12/06/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br](mailto:comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2024.

**ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**

Coordenadora de Compras Diretas

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CONCORRÊNCIA Nº 047/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063.498/2023-54**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foi interposto Recursos Administrativos pelas empresas GLAUCO OLIVEIRA E SILVA E CIA LTDA e ENGEMAIA & CIA LTDA, referente à fase de habilitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2024.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a revogação da licitação abaixo, nos termos da legislação vigente:

CONCORRÊNCIA Nº: 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.652/2022-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, EM CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça protocolada na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS, ou pelo e-mail: [supoeng@secomp.campogrande.ms.gov.br](mailto:supoeng@secomp.campogrande.ms.gov.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As razões que motivaram a revogação estão disponíveis no endereço eletrônico: [https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2023&odgce=1&codtli=CP&numcom=36](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&odgce=1&codtli=CP&numcom=36)

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2024.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

**AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO COM INTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO DA IRP: MEDICAMENTO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail [suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br](mailto:suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br), e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.

Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos não integrantes da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
01	Levetiracetam - Dosagem: 250 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 - Unidade
02	Enoxaparina sódica - Dosagem: 40 mg / 0,4 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.	1 - Unidade
03	Cloridrato de sertralina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 - Unidade
04	Cloridrato de duloxetine - Dosagem: 60 mg; Apresentação: cápsula dura de liberação retardada; Marca: Dual.	CX - 30 - CÁPSULAS
05	Pantoprazol - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Unidade
06	Cloridrato de tramadol - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido revestido de liberação prolongada.	1 - Unidade
07	Clonazepam - Dosagem: 2 mg; Apresentação: comprimido.	1 - Unidade
08	Rivaroxabana - Dosagem: 10 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Xarelto.	Cx - 30 - Comprimidos

09	Rivaroxabana - Dosagem: 15 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Xarelto.	Cx - 28 - Comprimidos
10	Rivaroxabana - Dosagem: 20 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Xarelto.	Cx - 28 - Comprimidos
11	Succinato de desvenlafaxina monohidratado - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido revestido de liberação prolongada ou controlada.	1 - Unidade
12	Rivaroxabana - Dosagem: 15 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 - Unidade
13	Rivaroxabana - Dosagem: 20 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 - Unidade
14	Ácido zoledrônico - Dosagem: 5 mg / 100 ml; Apresentação: solução injetável; Marca: Aclasta.	Fr. - 100 - Mililitros
15	Dipropionato de beclometasona + fumarato de formoterol di-hidratado + brometo de glicopirrônio - Dosagem: 100 mcg + 6 mcg + 12,5 mcg; Apresentação: solução aerossol; Acompanha: 1 inalador.	Fr. - 120 - Dose
16	Everolimo - Dosagem: 10 mg; Apresentação: comprimido; Marca: Afinitor.	Cx - 30 - Comprimidos
17	Everolimo - Dosagem: 10 mg; Apresentação: comprimido.	1 - Unidade
18	Colagenase - Dosagem: 0,6 U / g; Apresentação: pomada.	BG - 30 - Gramas
19	Anastrozol - Dosagem: 1 mg; Apresentação: comprimidos revestidos.	1 - Unidade
20	Cloridrato de Propafenona - Dosagem: 300 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 - Unidade

O Estudo Técnico Preliminar que determinou a melhor solução a ser adotada, bem como a publicação deste aviso, poderão ser acessados por meio do portal da transparência <https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> (Modalidade: Intenção de Registro de Preços).

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

**DELIBERAÇÃO CORAD N. 06, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CORAD, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CORAD, no uso de suas atribuições legais,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica estabelecido, na forma do disposto do Anexo desta Deliberação, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD referente ao segundo semestre de 2024, aprovado pelos conselheiros na Reunião Ordinária de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2024**

**HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS**  
Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais

**ANEXO À DELIBERAÇÃO CORAD n. 06/2024.**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CORAD - 2024**

Mês	Dia	Horário
Julho	04/07/2024	18 horas
	11/07/2024	
Agosto	01/08/2024	18 horas
	22/08/2024	
Setembro	05/09/2024	18 horas
	12/09/2024	
Outubro	03/10/2024	18 horas
	10/10/2024	
Novembro	04/11/2024	18 horas
	11/11/2024	
Dezembro	02/12/2024	18 horas
	09/12/2024	

**CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2024.**

**HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS**  
Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais

**ACÓRDÃO n.:** 005/2024

**PROCESSO CORAD n.:** 021/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.:** 111879/2023-21

**INTERESSADA:** ANDREIA ROBERTA MACIEL DA SILVA

**ADVOGADO CONSTITUÍDO:** ALMISTRON RODRIGUES - OAB/MS 11.683

**ASSUNTO:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**CONSELHEIRA RELATORA:** ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES ALMEIDA

**EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. RECURSO TEMPESTIVO. ALEGAÇÃO DE ERRO MATERIAL E CONTRADIÇÃO - INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO E/**

**OU ERRO MATERIAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO - PREJUDICIALIDADE DA ANÁLISE DO MÉRITO - PEDIDO NÃO CONHECIDO.**

I - A Interessada ingressa com Pedido de Esclarecimento tempestivamente, alegando erro material e contradição, requerendo efeitos modificativos e aprimoramento do julgado.

II - Inobservância dos termos do art. 62, caput, do Regimento Interno do CORAD - Decreto n. 15.169/2022.

III - Inexistência de pedido de reconhecimento de erro e/ou contradição no Acórdão, bem como ausência de contradição e/ou erro material no acórdão decisório.

IV - Acórdão mantido. Análise de mérito prejudicada.

V - Pedido não conhecido.

### ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, acordam com os conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, em sessão ordinária realizada no dia 16 de maio de 2024, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do pedido.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2024.

**HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS**  
Presidente/CORAD

**ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES ALMEIDA**  
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os conselheiros titulares: Altair Pereira de Souza, Henrique Anselmo Brandão Ramos e Sara de Souza Farinha e a conselheira suplente: Adrienne Cristina Coelho Lobo.

Homologo a decisão.

Em: 28/05/2024.

**JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR**  
Controlador-Geral do Município

### COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 24813/2024-91

**INTERESSADO:** ALCELOUR LAPORT FRANCO SANT'ANNA

**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pela requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 91630/2023-18

**INTERESSADO:** ALMERINDA AVALOS CARVALHO

**ASSUNTO:** CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 536 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 1 ano, 5 meses e 21 dias.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 104135/2023-95

**INTERESSADO:** ANTONIA SIQUEIRA FERNANDES

**ASSUNTO:** CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.550 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 4 anos e 3 meses.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 38699/2024-95

**INTERESSADO:** ANTONIO PEDRO RIBEIRO VILELA

**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

**DECISÃO:** O COPAB conclui que deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas as planilhas das médias aritméticas simples dos dezoito meses anteriores à aposentadoria das verbas variáveis denominadas Plantão Eventual, Produtividade SUS Gerência e SUS

Plantão Fim de Ano do servidor, bem como o demonstrativo de pagamento referente ao mês anterior à data da aposentadoria, passando a constar o cargo efetivo do servidor, conforme solicitado.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26834/2024-31  
**INTERESSADO:** ANTONIO TIBANA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 18195/2024-59  
**INTERESSADO:** APARECIDA MARIA BANDIERA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Considerando que não há que se falar que a gratificação natalina deve ser paga aos aposentados e pensionistas sem a limitação do teto constitucional, o COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, pois o IMPCG observa rigorosamente a regra estabelecida na legislação pertinente, que determina que os proventos dos aposentados e pensionistas, bem como a gratificação natalina sejam calculadas de forma apartada para fim da referida limitação constitucional.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26838/2024-92  
**INTERESSADO:** BRAZ DE ARRUDA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26837/2024-20  
**INTERESSADO:** CARLOS ALBERTO CÁCERES  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26840/2024-34  
**INTERESSADO:** CARLOS NOBREGA DE FREITAS  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26841/2024-05  
**INTERESSADO:** CARMELINA DO CARMO MOREIRA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pela requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26843/2024-22  
**INTERESSADO:** EDSON DE SOUZA PANIAGO  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26847/2024-83  
**INTERESSADO:** EDUARDO DE ALMEIDA MELLO  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26849/2024-17  
**INTERESSADO:** ELZA MARIA NOGUEIRA LOPES  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pela requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 25108/2024-74  
**INTERESSADO:** FLORINDA RIBEIRO DE MOURA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, pois constata-se que não há equívoco a ser corrigido pelo IMPCG no tocante ao pagamento do benefício previdenciário da requerente, já que seus proventos de aposentadoria estão lhes sendo pagos com total observância às normas aplicáveis ao caso.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 106189/2023-95  
**INTERESSADO:** FRANCISCO MARCULINO DA SILVA JUNIOR  
**ASSUNTO:** CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pelo servidor acima identificado, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 2.841 dias no tempo de contribuição do requerente, o que equivale a 7 anos, 9 meses e 16 dias.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26852/2024-13  
**INTERESSADO:** HUMBERTO PORTELA DE CAMPOS  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 20483/2023-65  
**INTERESSADO:** IDARIO DE BARROS CAMPELO  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Considerando que o Adicional por Tempo de Serviço se trata de matéria relativa a período que o requerente ainda se encontrava em atividade, o COPAB conclui que os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) para os devidos esclarecimentos quanto ao pedido de revisão em questão.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 26854/2024-49  
**INTERESSADO:** ISMAEL DINIZ CARDOSO  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 2939/2024-03  
**INTERESSADO:** LAIDE MAGRO  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, pois não há equívoco no cálculo dos proventos proporcionais de aposentadoria compulsória, já que esses foram fixados nos termos do artigo 38, §4º, da Lei Complementar n. 415/2021..

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 26855/2024-10  
**INTERESSADO:** LÁZARO ORTEGA SILVA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 32017/2024-31  
**INTERESSADO:** LÚCIA AUXILIADORA CORONEL DA COSTA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo deferimento do pedido, devendo a respectiva apostila de proventos ser retificada, de forma que o período averbado após a aposentadoria seja computado no cálculo do benefício previdenciário da requerente.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 99743/2023-06  
**INTERESSADO:** LUCIA HELENA SCHOLANTE AREJANO  
**ASSUNTO:** CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima

identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.729 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 4 anos, 8 meses e 29 dias.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 26858/2024-08  
**INTERESSADO:** LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 26859/2024-62  
**INTERESSADO:** LUIZ GILBERTO DE FIGUEIREDO  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 26861/2024-12  
**INTERESSADO:** LUIZ PEREIRA DE LIMA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 26043/2024-66  
**INTERESSADO:** MARCIA ROBERTA DIAS FACA TAGLIABUI  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Considerando que a promoção horizontal se trata de matéria relativa a período que a requerente ainda se encontrava em atividade, o COPAB conclui que os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) para os devidos esclarecimentos quanto ao pedido de revisão em questão.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 30276/2024-18  
**INTERESSADO:** MARCIA ZEFERINO CHAVES  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Considerando que a promoção horizontal e o Adicional de Aperfeiçoamento Profissional se tratam de matérias relativas a período que a requerente ainda se encontrava em atividade, o COPAB conclui que os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) para os devidos esclarecimentos quanto ao pedido de revisão em questão.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 100981/2023-27  
**INTERESSADO:** MARCILIO FERNANDES LEITE

**ASSUNTO:** CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pelo servidor acima identificado, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 3.404 dias no tempo de contribuição do requerente, o que equivale a 9 anos, 3 meses e 29 dias.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26864/2024-01  
**INTERESSADO:** MARGARIDA ELEDINA DE ARRUDA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pela requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 41519/2024-80  
**INTERESSADO:** MARIA LASARA PELISSARI  
**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

**DECISÃO:** O COPAB conclui que deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas as planilhas das médias aritméticas simples dos dezoito meses anteriores à aposentadoria das verbas variáveis que compuseram os proventos da servidora, bem como os esclarecimentos quanto à fixação de tais verbas, conforme solicitado.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 107793/2023-75  
**INTERESSADO:** MARILENE CASTRO DE SÁ  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo deferimento do pedido, sendo anexada a tabela que demonstra o correto pagamento do Vencimento-Base da requerente, e pela retificação de sua apostila de proventos no que tange às verbas variáveis.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26867/2024-91  
**INTERESSADO:** MAURO JOSÉ DE SÁ COSTA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26868/2024-53  
**INTERESSADO:** MOACIR BATISTOTTI  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26869/2024-16

**INTERESSADO:** MOACIR LUIZ DOS SANTOS  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26871/2024-68  
**INTERESSADO:** MÔNICA RENATA OGUSUKU DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pela requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26877/2024-44  
**INTERESSADO:** NADIR MENEZES KALACHI  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pela requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26880/2024-59  
**INTERESSADO:** NILSON AMBROSIO CALDEIRA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 24409/2024-35  
**INTERESSADO:** OLDI ELMIRO TOMM  
**ASSUNTO:** ACÚMULO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (PENSÃO IMPCG/PENSÃO IAPESEM)

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo arquivamento dos presentes autos, uma vez que a acumulação de pensões decorre do exercício de cargos acumuláveis na forma do artigo 37 da Constituição Federal, não havendo que se falar em aplicação do disposto no artigo 24, da Emenda Constitucional n. 103/2019 c/c o artigo 58, da Lei Complementar n. 415/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 26882/2024-84  
**INTERESSADO:** ONESIO BUENO DE FREITAS  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 33734/2024-15  
**INTERESSADO:** SANDRA MARTINS BARBOSA  
**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

**DECISÃO:** O COPAB conclui que deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas o demonstrativo de pagamento referente ao mês de outubro/2021 com a nomenclatura do cargo devidamente retificada, o ato de enquadramento da servidora no cargo de Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária I e a média aritmética simples dos dezoito meses anteriores à aposentadoria referente ao Adicional de Fiscalização Municipal.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**

**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 26885/2024-72  
**INTERESSADO:** SILVIO GRINCEVICOS JOSÉ PRADO  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**

**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 26887/2024-06  
**INTERESSADO:** TIBIRIÇÁ ALVES PEREIRA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**

**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

**PROCESSO N.:** 21201/2024-28  
**INTERESSADO:** TIRMIANO GRUBERT CHAVES  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Considerando que a incorporação se trata de matéria relativa a período que o requerente ainda se encontrava em atividade, o COPAB conclui que os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) para os devidos esclarecimentos quanto ao pedido de revisão em questão.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**

**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2024**

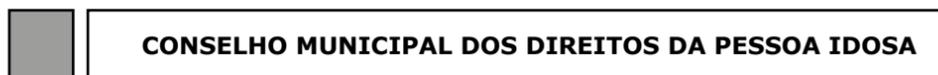
**PROCESSO N.:** 26890/2024-11  
**INTERESSADO:** VERA MARIA AMETTLA LEITE DE BARROS  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

**DECISÃO:** Considerando que a decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado pelo requerente irá se sobrepor à decisão administrativa, já que essa não faz coisa julgada material, o COPAB conclui pelo arquivamento deste processo administrativo.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**

**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**



**Deliberação 376/CMDPI/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Campo Grande- MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n. 9.275 de 30 de maio de 2005 que dispõe sobre a criação do CMI, da Lei Municipal 5.131 de 27 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a reformulação do FMI com alteração introduzida pela Lei n. 5.406 de 14 de novembro de 2014, Decreto Municipal n. 12.559 de 19 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Gestão e a Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI e o Decreto n. 12.624 de 07 de maio de 2015, que altera o dispositivo do Decreto Municipal n. 12.559/2015, e consubstanciada na aprovação da plenária e da **248ª Sessão Extraordinária de 05 de junho de 2024.**

**Considerando** a Deliberação n. **77/CMI/2015** de 20/07/2015 que dispõe sobre a

captação de Recursos pelo FMI.

**Considerando** a Deliberação n. **348/CMDPI/2023** que dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária para realização de edital para seleção de projetos com o apoio financeiro do Fundo Municipal do Idoso e decisão da Plenária na 238ª Sessão Ordinária de 29 de novembro de 2023.

**Considerando** Edital de Chamamento n. **010/CMDPI/2024** que Regulamenta a Gestão de aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI e com fundamento nos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 deste Edital.

**Considerando** a republicação da Deliberação n. 373 que dispõe sobre aprovação do auxílio financeiro às entidades aptas para recebimento de recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI.

**Considerando** o item 6.5 do Edital n. **010/CMDPI/2024**, que dispõe sobre os recursos oriundos de doações nominais e diretas previstas no inciso I do artigo 4º do DECRETO n.12.559, de 19 de fevereiro de 2015.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - APROVAR os Pareceres 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33/2024 da Comissão de Análise dos Projetos do Edital Chamamento Nº 010/CMDPI/2024.

**Art. 2º** - DEFERIR os projetos aptos a receberem recursos do Fundo Municipal do Idoso às entidades constantes no anexo único dessa deliberação.

**Art. 3º** - INDEFERIR os projetos inaptos a receberem recursos do Fundo Municipal do Idoso às entidades constantes no anexo único dessa deliberação.

**Art. 4º** - RECONDUZIR E REDESTINAR os recursos financeiros dos projetos INDEFERIDOS à sua respectiva modalidade de atendimento na proporção prevista no **item 6.4 "a e b"** do Edital n. **010/CMDPI/2024**.

**Art. 5º** - APROVAR a utilização dos recursos oriundos de doações nominais e diretas previstas no inciso I do artigo 4º do DECRETO n. 12.559, de 19 de fevereiro de 2015, somado ao valor disposto no edital n. **010/CMDPI/2024** apresentados pelas OSC.

**Art. 6º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de junho de 2024.

Cons.<sup>a</sup> Silmara Silva

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**

**Anexo único da Deliberação 376/CMDPI/2024**

Entidade	Modalidade	Projetos	Recurso Pleiteado	Recurso Nominal	Situação
SIRPHA - Lar do Idoso	Asilar	Projeto Viver Bem: promovendo conforto e qualidade de vida para idosos em situação de acolhimento institucional	R\$ 852.480,00	R\$ 0,00	APROVADA
Asilo São João Bosco	Asilar	Reforma e Construção do Estacionamento da Instituição	R\$ 426.240,00	R\$ 0,00	INDEFERIDO
Viver Bem Lar para Idosos	Asilar	Viver Bem: Garantia de Direitos e Qualidade de Vida	R\$ 213.120,00	R\$ 0,00	APROVADA
Fundação Manoel de Barros	Não asilar	Estruturando o Ativa Idade	R\$ 101.297,77	R\$ 0,00	APROVADA
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul - ABREC	Não asilar	Direito de Conviver	R\$ 101.297,77	R\$ 29.668,33	APROVADA
Associação Trabalho Social Estrela Branca	Não Asilar	A arte de artesanato, resinifica a vida na Melhor Idade	R\$ 101.297,77	R\$ 0,00	APROVADA
Associação Católica Sagrada Família	Não Asilar	Viver Bem na Maturidade	R\$ 101.297,77	R\$ 0,00	APROVADA
CCI Jaques da Luz	Não Asilar	Melhorias para Jaques da Luz	R\$ 101.297,77	R\$ 0,00	APROVADA
CCI Elias Lahdo	Não Asilar	Ampliação e Reforma	R\$ 101.297,77	R\$ 0,00	APROVADA
CCI Piratininga	Não Asilar	Piratininga Revitalização	R\$ 101.297,77	R\$ 0,00	APROVADA

Associação ATO, Amparar, Transformar e Orientar de Assistência Social	Não Asilar	Qualidade de vida e saúde: A união entre o bem-estar físico, mental e social	R\$ 101.297,77	R\$ 0,00	APROVADA
Associação Cristã Pais e Filhos - ACPF	Não Asilar	Capoterapia Inclusiva	R\$ 101.297,77	R\$ 0,00	APROVADA
Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	Não Asilar	Conviver CICA – Mudando vidas	R\$ 65.120,00	R\$ 0,00	APROVADA
Movimento de Apoio Social Campo Grandense	Não Asilar	Cuidar e Valorizar Promovendo a Qualidade de Vida da Pessoa Idosa	R\$ 65.120,00	R\$ 0,00	APROVADA
Instituto de Apoio, Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo - ACIESP	Não Asilar	Amadure (SER) – Coral para Idosos	R\$ 65.120,00	R\$ 0,00	APROVADA
Associação Redentorista Filhos de Maria - AFIM	Não Asilar	Conectando Gerações	R\$ 65.120,00	R\$ 0,00	APROVADA
Associação Espaço Vida Ativa – EVA	Não asilar	Idosos em Ação	R\$ 65.120,00	R\$ 0,00	APROVADA
Associação Campo-grandense da Pessoa com Deficiência - ACPD	Não Asilar	Ativando a Vida	R\$ 65.120,00	R\$ 0,00	APROVADA

HSJ8666	037867/2024-52	76331-TEN0511339	NAO ACOLHIDO
NSD4219	037909/2024-09	50020-NMS2411872	NAO ACOLHIDO
QAI0294	037953/2024-92	59591-MS3409978	NAO ACOLHIDO
QAM5406	037971/2024-74	60501-MS3409984	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038018/2024-16	74550-REN0606293	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038020/2024-68	74710-REN0605616	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038023/2024-56	74550-MV00306311	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038025/2024-81	74550-REN0605595	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038027/2024-15	74630-REN0606043	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038030/2024-11	74630-LEN0112643	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038037/2024-61	74550-REN0609376	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038042/2024-09	74630-REN0610919	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038044/2024-26	74630-REN0611125	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038047/2024-14	74710-LEN0112945	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038058/2024-31	74710-REN0608418	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038060/2024-82	74710-REN0607758	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038061/2024-45	74710-LEN0111910	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038065/2024-04	74550-REN0609906	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038075/2024-50	74630-LEN0112135	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038076/2024-12	74710-REN0607535	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038078/2024-48	74630-REN0608726	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038079/2024-19	74710-LEN0112686	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038080/2024-90	74550-REN0610206	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038082/2024-15	74630-LEN0112760	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038084/2024-41	74630-REN0610379	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038085/2024-11	74550-REN0609928	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038086/2024-76	74710-REN0609888	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038088/2024-00	74710-REN0609889	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038090/2024-43	74710-REN0609450	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038091/2024-14	74710-REN0609899	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038092/2024-79	60503-MA00127236	NAO ACOLHIDO
RNX3H25	038098/2024-55	76251-TEN0537415	NAO ACOLHIDO
QAW5J49	038127/2024-51	57703-TEN0517648	NAO ACOLHIDO
OOR0471	038144/2024-71	54870-TEN0554683	NAO ACOLHIDO
HSU1809	038156/2024-50	50020-NMS2413208	NAO ACOLHIDO
HSU1809	038159/2024-48	50020-NMS2413031	NAO ACOLHIDO
NSC5D69	038175/2024-02	65992-TEN0532209	NAO ACOLHIDO
NSC5D69	038176/2024-67	50100-TEN0532210	NAO ACOLHIDO
NSC5D69	038177/2024-20	51180-TEN0532211	NAO ACOLHIDO
BHK2047	038179/2024-55	66532-TEN0556435	NAO ACOLHIDO
AVK8F56	038183/2024-22	55413-TEN0502382	NAO ACOLHIDO
QAI9C71	038255/2024-31	51851-TEN0541861	NAO ACOLHIDO
HTF5843	038340/2024-17	74550-MV00310331	NAO ACOLHIDO
OOI1A73	038343/2024-05	67261-NV00005210	NAO ACOLHIDO
OOI1A73	038347/2024-58	66020-NV00005208	NAO ACOLHIDO
OOI1A73	038348/2024-11	66531-NV00005209	NAO ACOLHIDO
HTW5187	038372/2024-03	75870-NQ00105082	NAO ACOLHIDO
SLX3J69	038392/2024-11	67000-TEN0559077	NAO ACOLHIDO
AJM4548	038450/2024-15	55500-TEN0555172	NAO ACOLHIDO
KWT4I44	038506/2024-60	50020-NMS2414501	NAO ACOLHIDO
QAS6H36	038656/2024-82	50020-NMS2411756	NAO ACOLHIDO
RWB9H92	038662/2024-85	60412-MC00127486	NAO ACOLHIDO
NRT3F63	038707/2024-11	67261-TEN0555222	NAO ACOLHIDO
NRT3F63	038708/2024-84	66700-TEN0555223	NAO ACOLHIDO
FVS2365	038735/2024-57	51851-TEN0505432	NAO ACOLHIDO
REZ9F57	038754/2024-00	74550-MV00308083	NAO ACOLHIDO
REZ9F57	038756/2024-27	74550-MV00308084	NAO ACOLHIDO
NRU1116	038763/2024-92	54525-TEN0559875	NAO ACOLHIDO
OOH7C56	038803/2024-13	74550-MV00306030	NAO ACOLHIDO
BCR6A40	039026/2024-80	55414-TEN0558401	NAO ACOLHIDO
HTC0270	039098/2024-91	51851-TEN0542798	NAO ACOLHIDO
OOJ0686	039113/2024-82	75870-TEN0516412	NAO ACOLHIDO
HSQ8913	039135/2024-15	74710-LEN0112184	NAO ACOLHIDO
RWI1B10	039140/2024-55	74550-MV00308422	NAO ACOLHIDO
HSE7472	039157/2024-58	75870-NQ00105068	NAO ACOLHIDO
RWG3A12	039216/2024-15	66020-TEN0556544	NAO ACOLHIDO
NRF2157	039217/2024-88	51851-TEN0531905	NAO ACOLHIDO
NRF2157	039218/2024-41	51851-TEN0541910	NAO ACOLHIDO
ECS3E69	039331/2024-53	66020-TEN0556718	NAO ACOLHIDO
ECS3E69	039332/2024-16	66371-TEN0556717	NAO ACOLHIDO
SLY9I31	039333/2024-89	76251-TEN0510425	NAO ACOLHIDO
ECS3E69	039334/2024-41	66532-TEN0556719	NAO ACOLHIDO
NRP5365	039344/2024-03	60501-TEN0517932	NAO ACOLHIDO
OOT1735	039370/2024-13	66371-TEN0506643	NAO ACOLHIDO
OOT1H37	039387/2024-16	54521-TEN0559610	NAO ACOLHIDO
RWF6C69	039396/2024-07	67000-TEN0557001	NAO ACOLHIDO
QAV9C91	039421/2024-44	66020-TEN0558015	NAO ACOLHIDO
OOS4696	039427/2024-21	51851-TEN0546645	NAO ACOLHIDO
OOS4696	039428/2024-93	51851-TEN0547402	NAO ACOLHIDO
RHF6G28	039502/2024-44	76332-TEN0510273	NAO ACOLHIDO
OOQ4E87	039521/2024-99	58196-TEN0555388	NAO ACOLHIDO
QAT0F44	039527/2024-75	54521-TEN0502449	NAO ACOLHIDO
ETE3I95	039573/2024-92	51851-TEN0566424	NAO ACOLHIDO
RUM8A94	039586/2024-34	60503-MA00129285	NAO ACOLHIDO
GJU8G86	039595/2024-25	66020-TEN0556970	NAO ACOLHIDO
SLY1149	038032/2024-47	74710-LEN0111142	NAO CONHECIMENTO
SLY1149	038035/2024-35	74630-LEN0110350	NAO CONHECIMENTO
SLY1149	038036/2024-06	74550-MV00305575	NAO CONHECIMENTO
SLY1149	038040/2024-75	74630-REN0604803	NAO CONHECIMENTO
SLY1149	038053/2024-17	74550-REN0603597	NAO CONHECIMENTO
SLY1149	038056/2024-13	74630-LEN0111746	NAO CONHECIMENTO
SLY1149	038064/2024-33	74630-REN0606923	NAO CONHECIMENTO
SLY1149	038069/2024-57	74630-LEN0110358	NAO CONHECIMENTO
SLY1149	038071/2024-07	74550-REN0606917	NAO CONHECIMENTO
QAR7381	038746/2024-73	60503-MA00126894	NAO CONHECIMENTO
RWH6F84	039439/2024-18	66020-TEN0556257	NAO CONHECIMENTO

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA AUTUAÇÃO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 65  
Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação – CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª. instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETTRAN, sito Av. Gury Marques, 2395 – Bairro: Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 05 de junho de 2024.

Alexandre Kazuo Leandro Nishimura  
Presidente da CJDA

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 65

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HTV9153	038048/2024-87	55500-TEN0518911	ACOLHIDO
NRR4746	038166/2024-11	74630-REN0607930	ACOLHIDO
OOQ0F20	038575/2024-82	65992-TEN0560908	ACOLHIDO
OOO6033	039328/2024-49	74710-LEN0115219	ACOLHIDO
OQU8743	039534/2024-31	74550-MV00312069	ACOLHIDO
HTM7706	039593/2024-08	74550-REN0610827	ACOLHIDO
OOP8461	035440/2024-47	76251-TEN0502547	NAO ACOLHIDO
OON9588	036729/2024-83	76331-TEN0556210	NAO ACOLHIDO

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES**

PAUTA DE JULGAMENTO N. 87/2024

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 05 de junho de 2024

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARITRELATOR: THIAGO LOUREIRO DE ARAÚJO  
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
52434/2019-23 CONSORCIO GUAICURUS 47045-310  
47911/2019-10 CONSORCIO GUAICURUS 46729-310  
53582/2019-56 CONSORCIO GUAICURUS 47385-310  
53890/2019-18 CONSORCIO GUAICURUS 47445-31054799/2019-83 CONSORCIO GUAICURUS 32514-055  
48093/2019-09 CONSORCIO GUAICURUS 17846-057  
48096/2019-99 CONSORCIO GUAICURUS 17847-057RELATOR: JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM  
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
47888/2019-91 CONSORCIO GUAICURUS 46726-035  
47894/2019-94 CONSORCIO GUAICURUS 46727-035  
48002/2019-45 CONSORCIO GUAICURUS 46739-035  
52432/2019-06 CONSORCIO GUAICURUS 47043-035  
53035/2019-43 CONSORCIO GUAICURUS 43279-035  
53040/2019-83 CONSORCIO GUAICURUS 43282-035  
54225/2019-14 CONSORCIO GUAICURUS 32557-035RELATOR: TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA  
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
48100/2019-64 CONSORCIO GUAICURUS 17848-035  
54227/2019-40 CONSORCIO GUAICURUS 32558-035  
54236/2019-31 CONSORCIO GUAICURUS 32567-035  
54238/2019-66 CONSORCIO GUAICURUS 32568-035  
54293/2019-74 CONSORCIO GUAICURUS 47449-035  
55205/2019-42 CONSORCIO GUAICURUS 32599-035  
55206/2019-13 CONSORCIO GUAICURUS 32600-035**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO****GRAND PARK HOTEL LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Renovação da Licença Operação nº 03.208/2020 para atividade de **HOTELARIA** localizada na **AFONSO PENA, QUADRA 00007-LOTE 00008, N° 5282, CHÁCARA CACHOEIRA** município de Campo Grande –MS.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**O Presidente da **Associação Esportiva Columbia Futebol Clube, Sr. Reginaldo Freitas de Lima**, resolve convocar a todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de julho de 2024, em primeira convocação às 8hs e em segunda e última as 8:30 com encerramento desta assembleia às 12hs, sito a Rua Paranapebas, 427 – Jardim Columbia, nesta cidade, para deliberar sobre as seguintes ordens: a) – Reativação da Entidade e Justificação do período em que não houve eleições 13/04/2007 à 07/07/2024; b) – Alteração da denominação da Associação Esportiva Columbia Futebol Clube para **“Instituto Columbia de Esporte e Cultura – ICEC – MS”**; c) - Reforma Total do Estatuto Social conforme as exigências do Novo Código Civil Brasileiro; d) - Eleição da Nova Diretoria e Apuração dos votos; d) - Posse imediata dos eleitos. Prazo para inscrições de chapas até o dia 29/06/24 das 8hs às 11hs sito a Rua Caxias do Sul, 1015 Bairro Cel. Antonino. A Comissão Eleitoral será composta pela Srª Patrícia Souza de Oliveira, Francielly Oliveira Dutra Correia e Luciano Ferreira Ribeiro.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**A **Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO NOVO SAMAMBAIA**, nos termos do Código Civil no art. 53 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, resolve convocar a todos os interessados para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia **30 de Junho de 2024**, às 08hs (oito horas) em primeira convocação, em seguida às 08h30min (oito horas e trinta minutos) em segunda convocação, com quaisquer numero de presentes. A Assembleia ocorrerá na Rua Estrela Azul, quadra 08 Lote 11 Loteamento Novo Samambaia, a fim de ser deliberada e discutida a seguinte ordem do dia: 01 – Deliberação sobre a fundação da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO NOVO SAMAMBAIA**; 02 – Aprovação do Estatuto Social da Associação; 03 – Eleição e posse da Diretoria; 04 - Assuntos de interesse geral. Prazo para inscrição de chapas até o dia 22/6/24, Fica **já estabelecida à comissão eleitoral desta assembleia, A Comissão desta Assembleia está formada e presidida pelos seguintes membros: Patrícia Souza De Oliveira, Luciano Ferreira Ribeiro e Andrea Luciana da Silva Sábio. Informações gerais pelo celular (2146-99171 (67.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**O Presidente da **IGREJA LUGAR DE RENOV** resolve **convocar** a todos os membros para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de julho de 2024, em primeira convocação às 8hs e em segunda e última as 08h30min com encerramento desta assembleia às 12hs, sito a Rua Das Mamonas, 207 – Bairro Center Park, nesta cidade, para deliberar sobre as seguintes ordens: a) –Justificação do período em que não houve eleições 20/7/2023 à 20/07/2024; b) - Eleição da Diretoria e Apuração dos votos; d) - Posse imediata dos eleitos. Prazo para inscrições de chapas até o dia 13/07/24 das 8hs às 11hs sito a Rua Caxias do Sul, 1015 Bairro Cel. Antonino.

AMHASF – AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade RENOVAÇÃO para atividade CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE IPÊ BRANCO. Localizado à Rua Osmar de Andrade, 390, lote A do JARDIM NASHVILLE, Bairro Alves Pereira, município de Campo Grande –MS

AMHASF – AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade RENOVAÇÃO para atividade CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE IPÊ AMARELO. Localizado à Rua Osmar de Andrade, 390, lote B do JARDIM NASHVILLE, Bairro Alves Pereira, município de Campo Grande –MS

AMHASF – AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade RENOVAÇÃO para atividade CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE IPÊ ROSA. Localizado à Rua Osmar de Andrade, 390, lote C do JARDIM NASHVILLE, Bairro Alves Pereira, município de Campo Grande –MS

**CONCESSÃO****MMS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 27/05/2024, para atividade de **FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M²**. Localizada à **AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS, S/N, Q 02, LT 1R, BAIRRO JARDIM NOROESTE**, no município de Campo Grande –MS.**CONCESSÃO****CARVALHO PESCADOS LTDA** torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR as **Licenças Ambientais – Modalidades Licença de Operação – LO**, com validade de 48 meses, e **Licença de Instalação – LI**, com validade de 12 meses, a contar de 14/05/2024, para a atividade **PRESERVAÇÃO DO PESCADO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS (preservação de peixes, crustáceos e moluscos)**, localizada à Rua Vicenzo, nº 364, Bairro Trevisso, Campo Grande–MS.**CONCESSÃO****J.P.G MÁRMORES E GRANITOS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 28/05/2024, para atividade de **APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M²**. Localizada à **AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS, S/N, Q 02, LT 1R, BAIRRO JARDIM NOROESTE**, no município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO**

Condomínio Edifício Arthur de Vasconcellos, CNPJ. 01.803.445/0001-72; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Renovação Automática da Licença Ambiental para atividade Multiresidencial, 34 apartamentos residenciais, localizado a R. 15 Novembro, 1833, Bairro Centro, Município de Campo Grande – MS.

**CONCESSÃO****ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DA FAMÍLIA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com validade de **36 MESES** a contar de 20/05/2024, para atividade de **ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS**. Localizada à **RUA BENJAMIN CONSTANT, N° 550 - VILA SOBRINHO** município de Campo Grande –MS.